

Poder Executivo
AA-Secretaria Municipal de Saúde
EDITAL Nº 01/2020
CARREIRA DOS SERVIDORES DA SAÚDE, DA ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA E DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 30 de dezembro de 2020.

Fica incluído o subitem:

[...]

10.2.6. O cargo no quadro do subitem 10.2.5 e Anexo I de “Médico – Médico” não possui especialidade e portanto será enquadrado nos termos do Artigo 2º, §4º, inciso I da Lei nº 10.948/2016.

Ficam alterados os subitens:

[...]

10.3.10. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, se limitará ao valor máximo conforme abaixo discriminado:

Tabela de Pontuação de Título para os cargos/ especialidade:			
Enfermeiro/ Enfermeiro 40 horas, Médico/ Generalista 40 horas e Cirurgião Dentista/ Clínico Geral 40 horas			
Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima	Comproventes autenticados em cartório competente
Comprovação de Curso de Residência Médica ou Multiprofissional na área de Saúde da Família, credenciada pela CNRM, ou Título de Especialista Registrado no Conselho Regional de Classe	5,0	5,0	Certificado ou Certidão de conclusão de curso
Curso de Especialização na área da Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Gestão da Clínica, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC até a data de inscrição no concurso	1,5	3,0	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, comprovando carga horária mínima de 360 horas. Na hipótese de apresentação de Declaração de conclusão do curso, o mesmo deverá indicar o número de horas e período de realização e vir acompanhado do respectivo Histórico Escolar. (Máximo de 2 títulos)
Experiência comprovada em Atenção Primária à Saúde por período de vinte e quatro meses. A cada 24 meses completos será pontuado 1 ponto, sendo o máximo de 2,0 pontos, não se atribuindo pontuação a períodos incompletos.	1,0	2,0	Será considerada experiência em assistência ou gestão na Atenção Primária à Saúde, mediante uma das seguintes comprovações: a) Certidão de Tempo de Serviço, b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou c) Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços
TOTAL MÁXIMO			10,0

[...]

ANEXO I

Cargo	Especialidade	Jornada de Trabalho	Habilitação Exigida	Total de Vagas	Vagas ampla concorrência	Vagas candidatos negros	Vagas candidatos com deficiência	Vencimento Inicial em Dezembro/2020
Médico	Médico	12H	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	50	35	10	5	Vencimento base de R\$ 2.540,04

Médico	Médico	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	17	12	3	2	Vencimento base de R\$ 4.233,41
Médico	Médico	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	23	16	5	2	Vencimento base de R\$ 5.080,09
Médico	Médico	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	27	19	5	3	Vencimento base de R\$ 8.466,82
Técnico Superior de Saúde	Assistente Social	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Assistência Social com habilitação legal para o exercício da profissão.	18	12	4	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	Biólogo	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Ciências Biológicas, licenciatura ou bacharelado, com habilitação legal para o exercício da profissão.	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Técnico Superior de Saúde	Educador Físico	30h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Educação Física com habilitação legal para o exercício da profissão.	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 3.322,99
Técnico Superior de Saúde	Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) ou curso superior em biomedicina ou curso superior de Biologia (Mediante apresentação de Termo de Responsabilidade Técnica conforme Resolução CFBio nº 12/1993) com habilitação legal para o exercício da profissão.	10	7	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	Farmacêutico Bioquímico Medicamentos	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em farmácia (formação generalista) com habilitação legal para o exercício da profissão.	5	3	1	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em farmácia (formação generalista) com	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65

			habilitação legal para o exercício da profissão.					
Técnico Superior de Saúde	Fisioterapeuta	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Fisioterapia com habilitação legal para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	Fonoaudiólogo	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Fonoaudiologia com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	Gestão em Serviços de Saúde	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Gestão em Serviços de Saúde com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Técnico Superior de Saúde	Nutricionista	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Nutrição com habilitação legal para o exercício da profissão.	7	5	1	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	Psicólogo	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Psicologia com habilitação legal para o exercício da profissão.	19	13	4	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Psicologia com habilitação legal para o exercício da profissão.	5	3	1	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Técnico Superior de Saúde	Terapeuta Ocupacional	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Terapia Ocupacional com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	Veterinário	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina Veterinária com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina Veterinária com habilitação legal para o exercício da profissão.	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65

[...]

ANEXO II PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

[...]

Fiscal Sanitário Municipal - Nível Superior - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:[...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Lei nº 8.080/1990 e suas alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; REVOGADO; 2. Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; [...]

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 01/2020
CARREIRA DOS SERVIDORES DA SAÚDE, DA ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA E DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes alterações no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 30 de dezembro de 2020.

Ficam alterados os subitens:

[...]

1.3. Para os cargos de Cirurgião Dentista/ Clínico Geral 40H, Enfermeiro/ Enfermeiro 40H e Médico/ Médico 40H o concurso público constará de 2 (duas) etapas:

1ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme item 10.1 deste edital.

2ª etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório, conforme item 10.3 deste edital.

[...]

4.2.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, www.rboconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 01/2020 - SAÚDE, no período compreendido entre 00h00 do dia 30/04/2021 e 23h59 do dia 31/05/2021, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, por meio de Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, pagável em um dos bancos conveniados com o Tesouro Municipal, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

[...]

4.2.9. O DRAM, devidamente quitado até a data limite de 01/06/2021, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

[...]

4.2.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de:

- a) cancelamento ou suspensão do concurso;
- b) pagamento em duplicidade, extemporâneo, a maior ou a menor;
- c) alteração da data prevista para as provas;
- d) Extinção ou alteração do cargo ofertado.

[...]

5.1.1. A isenção deverá ser solicitada, no período entre 00h00 horas do dia 30/04/2021 e 23h59 do dia 04/05/2021 (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

6.2.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 6.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 01/06/2021, para a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais – Concurso Saúde (laudo médico) – Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13670-000.

[...]

8.2.3. O candidato que, por qualquer razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 01/06/2021, o Laudo Médico e o Requerimento de Prova e/ou Atendimento Especial (ANEXO VII) devidamente preenchido e assinado em envelope fechado, contendo na parte externa “Atendimento Especial – Edital 01/2020 – SAÚDE”, além do n.º de inscrição, nome e cargo/especialidade, da seguinte forma:

[...]

9.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de Belo Horizonte (MG), na data provável de 25/07/2021.

[...]

9.4. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI para a prova, contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, a partir de 29/06/2021.

[...]

10.2.5. Somente constarão no Resultado Final, para os cargos abaixo, os classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do subitem 10.2.4, dentro do número de classificação máxima conforme quadro abaixo:

Cargo	Especialidade	Jornada	Ampla	Negros	Deficientes
Cirurgião Dentista	CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL	20h	7	2	1
Cirurgião Dentista	CLÍNICO GERAL	40h	103	30	15
Cirurgião Dentista	DENTÍSTICA	20h	45-REVOGADO	4-REVOGADO	2-REVOGADO
Cirurgião Dentista	ENDODONTIA	20h	7	2	1
Cirurgião Dentista	ODONTOLOGIA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	20h	7	2	1
Cirurgião Dentista	ODONTOPEDIATRIA	20h	7	2	1
Cirurgião Dentista	PERIODONTIA	20h	7	2	1
Cirurgião Dentista	PRÓTESE DENTAL	20h	7	2	1
Enfermeiro	ENFERMEIRO	20h	200	57	29
		24h	124	36	18
		40h	214	61	31
	EPIDEMIOLOGIA	40h	7	2	1
Fiscal Sanitário Municipal	NÍVEL SUPERIOR	40h	19	6	3

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	40h	7-REVOGADO	2-REVOGADO	4-REVOGADO
	MEDICINA	40h	7-REVOGADO	2-REVOGADO	4-REVOGADO
	MEDICINA VETERINÁRIA	40h	7-REVOGADO	2-REVOGADO	4-REVOGADO
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	MEDICINA, MEDICINA VETERINÁRIA, FARMÁCIA-BIOQUÍMICA (POR ISONOMIA SERÁ ACEITO O CURSO DE FARMÁCIA GENERALISTA), CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (POR ISONOMIA SERÁ ACEITO O CURSO DE BIOMEDICINA), ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENGENHARIA FÍSICA, DIREITO	40h	5	2	1
MÉDICO	ACUPUNTURISTA	20H	7	2	1
	ALERGIA E IMUNOLOGIA	12H	7	2	1
	ALERGIA E IMUNOLOGIA	20H	7	2	1
	ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIATRICA	12H	7	2	1
	ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIATRICA	20H	7	2	1
	ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIATRICA	24H	7	2	1
	ANÁTOMO PATOLOGIA/CITOPATOLOGIA	12H	7	2	1
	ANÁTOMO PATOLOGIA/CITOPATOLOGIA	20H	7	2	1
	ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	12H	7	2	1
	ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	20H	7	2	1
	CARDIOLOGIA	12H	7	2	1
	CARDIOLOGIA	20H	7	2	1
	CARDIOLOGIA	24H	7	2	1
	CARGIOLOGIA PEDIÁTRICA	12H	7	2	1
	CARGIOLOGIA PEDIÁTRICA	20H	7	2	1
	CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	12H	7	2	1
	CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	20H	7	2	1
	CIRURGIA GERAL	12H	7	2	1
	CIRURGIA GERAL	20H	7	2	1
	CIRURGIA GERAL	24H	7	2	1
	CIRURGIA GERAL	40H	7	2	1
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	12H	7	2	1
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	20H	7	2	1
	CIRURGIA PLÁSTICA	12H	7	2	1
	CIRURGIA PLÁSTICA	20H	7	2	1
	CLÍNICO	12H	7	2	1
	CLÍNICO	20H	7	2	1
CLÍNICO	24H	7	2	1	

DERMATOLOGIA	12H	7	2	1
DERMATOLOGIA	20H	7	2	1
ECOCARDIOGRAFIA	12H	7	2	1
ECOCARDIOGRAFIA	20H	7	2	1
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIATRA	12H	7	2	1
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIATRA	20H	7	2	1
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	12H	7	2	1
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	20H	7	2	1
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	40H	7	2	1
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	12H	7	2	1
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	20H	7	2	1
GASTROENTEROLOGIA	12H	7	2	1
GASTROENTEROLOGIA	20H	7	2	1
GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA	12H	7	2	1
GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA	20H	7	2	1
GENETICISTA	12H	7	2	1
GENETICISTA	20H	7	2	1
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12H	7	2	1
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	20H	21	6	3
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24H	7	2	1
HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA	12H	7	2	1
HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA	20H	7	2	1
HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PEDIATRÍCA	12H	7	2	1
HOMEOPATIA	20H	7	2	1
INFECTOLOGIA	12H	7	2	1
INFECTOLOGIA	20H	7	2	1
INFECTOLOGIA INFANTIAL	12H	7	2	1
INFECTOLOGIA INFANTIAL	20H	7	2	1
MASTOLOGIA	12H	7	2	1
MASTOLOGIA	20H	7	2	1
NEFROLOGIA	12H	7	2	1
NEFROLOGIA	20H	7	2	1
NEFROLOGIA	40H	7	2	1
NEFROLOGIA PEDIATRÍCA	12H	7	2	1
NEUROCIURURGIA	12H	7	2	1

NEUROCIRURGIA	20H	7	2	1
NEUROLOGIA	12H	7	2	1
NEUROLOGIA	20H	7	2	1
NEUROLOGIA	40H	7	2	1
NEUROLOGIA PEDIATRÍCA	12H	7	2	1
NEUROLOGIA PEDIATRÍCA	20H	7	2	1
OFTALMOLOGIA	12H	7	2	1
OFTALMOLOGIA	20H	7	2	1
OFTALMOLOGIA	40H	7	2	1
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	12H	7	2	1
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	20H	7	2	1
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	24H	7	2	1
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	40H	7	2	1
OTORRINOLARINGOLOGIA	12H	7	2	1
OTORRINOLARINGOLOGIA	20H	7	2	1
OTORRINOLARINGOLOGIA	24H	7	2	1
PEDIATRIA	12H	7	2	1
PEDIATRIA	20H	27	8	4
PEDIATRIA	24H	7	2	1
PEDIATRIA	40H	7	2	1
PNEUMOLOGIA	12H	7	2	1
PNEUMOLOGIA	20H	7	2	1
PNEUMOLOGIA PEDIATRÍCA	12H	7	2	1
PNEUMOLOGIA PEDIATRÍCA	20H	7	2	1
PSIQUIATRIA	20H	7	2	1
PSIQUIATRIA INFANTIL	20H	7	2	1
MEDICINA DO TRABALHO	20H	7	2	1
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	12H	7	2	1
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	20H	7	2	1
REUMATOLOGIA	12H	7	2	1
REUMATOLOGIA	20H	7	2	1
REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	12H	7	2	1
REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	20H	7	2	1
UROLOGISTA	12H	7	2	1
UROLOGISTA	20H	7	2	1

	UROLOGISTA	24H	7	2	1
	GERIATRIA	12H	7	2	1
	GERIATRIA	20H	7	2	1
	COLOPROCTOLOGISTA	12H	7	2	1
	COLOPROCTOLOGISTA	20H	7	2	1
	EPIDEMIOLOGIA	40H	7	2	1
	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	12H	7	2	1
	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	20H	7	2	1
	INTENSIVISTA	24H	7	2	1
	GENERALISTA-REVOGADO	40H-REVOGADO	315-REVOGADO	90-REVOGADO	45-REVOGADO
	MÉDICO	12H	346	99	49
	MÉDICO	20H	117	34	17
	MÉDICO	24H	159	45	23
	MÉDICO	40H	186	53	27
Técnico de Serviços de Saúde	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30h	1507	430	215
		40h	436	124	62
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30h	228	65	33
	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24h	27	8	4
	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	30h	7	2	1
	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	40h	200	57	29
	TÉCNICO EM ORTÓPTICA	30h	7	2	1
	TÉCNICO EM ÓTICA	40h	7	2	1
	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTAL	30h	7	2	1
Técnico Superior de Saúde	ASSISTENTE SOCIAL	20h	124	36	18
	BIÓLOGO	40h	14	4	2
	EDUCADOR FÍSICO	20h	88-REVOGADO	24-REVOGADO	12-REVOGADO
	EDUCADOR FÍSICO	40h	44-REVOGADO	12-REVOGADO	6-REVOGADO
	EDUCADOR FÍSICO	30h	27	8	4
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO ANÁLISES CLÍNICAS	20h	69	20	10
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO MEDICAMENTOS	20h	34	10	5
		40h	27	8	4
	FISIOTERAPEUTA	20h	55	16	8
	FONOAUDIÓLOGO	20h	62	18	9
	GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	20h	12-REVOGADO	0-REVOGADO	0-REVOGADO
	GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	40h	4-REVOGADO	1-REVOGADO	1-REVOGADO

GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	40h	7	2	1
NUTRICIONISTA	20h	48	14	7
PSICÓLOGO	20h	222-REVOGADO	63-REVOGADO	32-REVOGADO
	40h	44-REVOGADO	13-REVOGADO	6-REVOGADO
PSICÓLOGO	20h	131	38	19
	40h	34	10	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	62	18	9
	40h	10-REVOGADO	3-REVOGADO	1-REVOGADO
VETERINÁRIO	20h	7	2	1
	40h	21	6	3
TOTAL GERAL		5.453	1.563	784

[...]

10.3.1. A Prova de Títulos terá caráter classificatório, e serão convocados, por meio de publicação no DOM e no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, os candidatos classificados conforme QUADRO III, considerando os empatados na última posição e as cotas previstas na legislação vigente, a apresentarem em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado da Prova Objetiva após Recursos, os títulos para análise.

QUADRO III

CARGO/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICADOS ATÉ		
	Ampla Concorrência	Negros	Deficientes
Cirurgião Dentista/ Clínico Geral - 40 Horas	103ª	30ª	15ª
Enfermeiro/ Enfermeiro - 40 Horas	214ª	61ª	31ª
Médico/ Médico - 40 Horas	186ª	53ª	27ª
TOTAL GERAL	503	144	73

[...]

10.3.10. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, se limitará ao valor máximo conforme abaixo discriminado:

Tabela de Pontuação de Título para os cargos/ especialidade: Enfermeiro/ Enfermeiro 40 horas, Médico/ Generalista 40 horas e Cirurgião Dentista/ Clínico Geral 40 horas			
Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima	Comprovantes autenticados em cartório competente
Comprovação de Curso de Residência Médica ou Multiprofissional na área de Saúde da Família, credenciada pela CNRM, ou Título de Especialista	5,0	5,0	Certificado ou Certidão de conclusão de curso

Registrado no Conselho Regional de Classe			
Curso de Especialização na área da Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Gestão da Clínica, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC até a data de inscrição no concurso	1,5	3,0	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, comprovando carga horária mínima de 360 horas. Na hipótese de apresentação de Declaração de conclusão do curso, o mesmo deverá indicar o número de horas e período de realização e vir acompanhado do respectivo Histórico Escolar. (Máximo de 2 títulos)
Experiência comprovada em Atenção Primária à Saúde por período de vinte e quatro meses. A cada 24 meses completos será pontuado 1 ponto, sendo o máximo de 3,0 pontos, não se atribuindo pontuação a períodos incompletos.	1,0	2,0	Será considerada experiência em assistência ou gestão na Atenção Primária à Saúde, mediante uma das seguintes comprovações: a) Certidão de Tempo de Serviço, b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou c) Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços
TOTAL MÁXIMO			10,0

[...]

ANEXO I

Cargo	Especialidade	Jornada de Trabalho	Habilitação Exigida	Total de Vagas	Vagas ampla concorrência	Vagas candidatos negros	Vagas candidatos com deficiência	Vencimento Inicial em Dezembro/2020
Cirurgião Dentista	Cirurgia Traumatologia Buco Maxilo Facial	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
Cirurgião Dentista	Clínico Geral	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	15	10	3	2	Vencimento base de R\$ 5.465,20
Cirurgião Dentista	Dentística	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia REVOGADO	2 -REVOGADO	2 -REVOGADO	0 -REVOGADO	0 -REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.645,30 REVOGADO
Cirurgião Dentista	Endodontia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
Cirurgião Dentista	Odontologia Pacientes com Necessidades Especiais	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
Cirurgião Dentista	Odontopediatria	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
Cirurgião Dentista	Periodontia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60

Cirurgião Dentista	Prótese Dental	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
Enfermeiro	Enfermeiro	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	29	20	6	3	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Enfermeiro	Enfermeiro	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	18	12	4	2	Vencimento base de R\$ 2.658,39
Enfermeiro	Enfermeiro	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	31	22	6	3	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Enfermeiro	Epidemiologia	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem e Especialização em Epidemiologia.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Fiscal Sanitário Municipal	Nível Superior	40h	Ensino superior completo, nos termos definidos pelo Ministério da Educação - MEC.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 3.855,41
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Nível Superior	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado nos cursos de: Mecina ou Medicina Veterinária ou Farmácia-Bioquímica (Equiparado curso de Farmácia) ou Ciências Biológicas (Equiparado curso de Biomedicina) ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Odontologia ou Psicologia ou Nutrição ou Engenharia Física ou Direito.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.440,31
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Farmácia-Bioquímico	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado em Farmácia.-REVOGADO	1-REVOGADO	1-REVOGADO	0-REVOGADO	0-REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.298,46 REVOGADO
	Medicina	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado em Medicina.-REVOGADO	1-REVOGADO	1-REVOGADO	0-REVOGADO	0-REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.298,46 REVOGADO
	Medicina Veterinária	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado em Medicina Veterinária.-REVOGADO	1-REVOGADO	1-REVOGADO	0-REVOGADO	0-REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.298,46 REVOGADO
Médico	Acupunturista	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Alergia e Imunologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Alergia e Imunologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06

Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico	Anatomo Patologia / Citopatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Angiologia / Cirurgia Vascular	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Cardiologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico	Cardiologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06

Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Cirurgia Geral	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico		12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico	Cirurgia Pediátrica	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Cirurgia Plástica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Clínico	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico	Clínico	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Clínico	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12

Médico	Coloproctologista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Dermatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Ecocardiografia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Endocrinologia e Metabologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico	Endocrinologia e Metabologia Pediatria	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Endoscopia Digestiva Alta	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06

Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Epidemiologia	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico	Gastroenterologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Gastroenterologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Generalista-REVOGADO	40h-REVOGADO	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina-REVOGADO	35-REVOGADO	24-REVOGADO	7-REVOGADO	4-REVOGADO	Vencimento base de R\$ 8.746,23 REVOGADO
Médico	Geneticista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Geriatria	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Ginecologia E Obstetrícia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

			Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).					
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico	Hematologia / Hemoterapia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Hematologia / Hemoterapia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico	Homeopatia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Infectologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Infectologia Infantil	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Intensivista	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico	Mastologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

			Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).					
Médico	Medicina do Trabalho	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Medicina Física e Reabilitação	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Médico	12H	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	50	35	10	5	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico	Médico	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	17	12	3	2	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Médico	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	23	16	5	2	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico	Médico	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	27	19	5	3	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico	Nefrologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico	Nefrologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico	Neurocirurgia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

			Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).					
Médico	Neurologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico	Neurologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Oftalmologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico	Ortopedia E Traumatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54

			Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).					
Médico	Otorrinolaringologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico	Pediatria	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Médico		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Médico	Pneumologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Pneumologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Psiquiatria	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

			Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).					
Médico	Psiquiatria Infantil	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Reumatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Reumatologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico	Urologista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Médico		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Médico		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	218	152	44	22	Vencimento base de R\$ 1.492,13
Técnico de Serviços de Saúde		40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	63	44	13	6	Vencimento base de R\$ 1.989,51

Técnico de Serviços de Saúde	de	Técnico de Laboratório	30h	Curso técnico de nível médio de laboratório ou análises clínicas ou patologia clínica, reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	33	23	7	3	Vencimento base de R\$ 1.492,13
Técnico de Serviços de Saúde	de	Técnico de Radiologia	24h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 1.193,70
Técnico de Serviços de Saúde	de	Técnico em Citopatologia	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
Técnico de Serviços de Saúde	de	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	29	20	6	3	Vencimento base de R\$ 1.989,51
Técnico de Serviços de Saúde	de	Técnico em Ortóptica	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
Técnico de Serviços de Saúde	de	Técnico em Ótica	40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.989,51
Técnico de Serviços de Saúde	de	Técnico em Prótese Dental	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
Técnico Superior de Saúde	de	Assistente Social	20h	Curso superior em Assistência Social com habilitação legal para o exercício da profissão.	18	12	4	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	de	Biólogo	40h	Curso superior em Ciências Biológicas com habilitação legal com licenciatura ou bacharelado, para o exercício da profissão.	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Técnico Superior de Saúde	de	Educador Físico	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.-REVOGADO	6-REVOGADO	4-REVOGADO	1-REVOGADO	1-REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.215,33 REVOGADO
Técnico Superior de Saúde	de	Educador Físico	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.-REVOGADO	3-REVOGADO	2-REVOGADO	1-REVOGADO	0-REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
Técnico Superior de Saúde	de	Educador Físico	30h	Curso superior em Educação Física com habilitação legal para o exercício da profissão.	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 3.322,99
Técnico Superior de Saúde	de	Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) ou curso superior em biomedicina ou curso de Biologia (Mediante apresentação de Termo de Responsabilidade Técnica conforme Resolução CFBio nº 12/1993) com habilitação legal para o exercício da profissão.	10	7	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior de Saúde	de	Farmacêutico Bioquímico Medicamentos	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) com habilitação legal para o exercício da profissão.	5	3	1	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33

Técnico Superior Saúde	de		40h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) com habilitação legal para o exercício da profissão.	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Técnico Superior Saúde	de	Fisioterapeuta	20h	Curso superior em Fisioterapia com habilitação legal para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior Saúde	de	Fonoaudiólogo	20h	Curso superior em Fonoaudiologia com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior Saúde	de	Gestão em Serviços de Saúde	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	2 REVOGADO	2 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.215,33 REVOGADO
Técnico Superior Saúde	de	Gestão em Serviços de Saúde	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
Técnico Superior Saúde	de	Gestão em Serviços de Saúde	40h	Curso superior em Gestão em Serviços de Saúde com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Técnico Superior Saúde	de	Nutricionista	20h	Curso superior em Nutrição com habilitação legal para o exercício da profissão.	7	5	1	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior Saúde	de	Psicólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	40 REVOGADO	28 REVOGADO	8 REVOGADO	4 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.215,33 REVOGADO
Técnico Superior Saúde	de		40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	9 REVOGADO	6 REVOGADO	2 REVOGADO	1 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
Técnico Superior Saúde	de	Psicólogo	20h	Curso superior em Psicologia com habilitação legal para o exercício da profissão.	19	13	4	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior Saúde	de		40h	Curso superior em Psicologia com habilitação legal para o exercício da profissão.	5	3	1	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Técnico Superior Saúde	de	Terapeuta Ocupacional	20h	Curso superior em Terapia Ocupacional com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior Saúde	de		40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
Técnico Superior Saúde	de	Veterinário	20h	Curso superior em Medicina Veterinária com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Técnico Superior Saúde	de		40h	Curso superior em Medicina Veterinária com habilitação legal para o exercício da profissão.	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65

[...]

Revoga o subitem “Médico Generalista – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” no ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:

Médico - Generalista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [...] BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: [...]

[...]

Inclui o subitem “Médico – Médico” no ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:

[...]

Médico - Médico - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Princípios, competências e habilidades da Medicina de Família e Comunidade; 2. Atenção Primária em Saúde; 3. Estratégia Saúde da Família; 4. Prevenção e Promoção à Saúde; 5. Saúde da Criança e do Adolescente; 6. Saúde do Adulto e Idoso; 7. Saúde da Mulher; 8. Saúde sexual e reprodutiva; 9. Saúde Mental; 10. Doenças infecciosas e parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue, Chikungunya, etc; 11) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 12) Anamnese e exames. 13) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 14) Preenchimento de Receitas Médicas. " - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: "1. GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p; 2. MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf Acesso em 22/01/2020; 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf Acesso em 22/01/2020; 4. BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Cadernos de Atenção Básica nº 11. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Nº 173. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf. Acesso em 20/01/2020; 5. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança. Protocolo de asma: diagnóstico e manejo. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-asma-diagnostico-manejo-2015.pdf>. Acesso em 20/01/2020; 6. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Protocolo de Pré-natal e Puerpério. 2ª edição. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2019. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/Protocolo_pre-natal_perperio-14-06-2019.pdf Acesso em 20/01/2020; 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf Acesso em 20/01/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 248 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes>. Acesso em 21/01/2020; 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evlhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf Acesso em 22/01/2020; 10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 37), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf Acesso em 20/01/2020; 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 36), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf Acesso em 20/01/2020; 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf. Acesso em 20/01/2020; 13. Protocolo Assistencial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para Dengue Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/DENGUE/protocolo_atendimento_pacientes_dengue_2017.pdf Acesso em 20/01/2020; 14. Código de Ética Médica - Resolução CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009. "

[...]

Ficam alterados ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL:

ANEXO VI
MODELO DE REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL

EDITAL 01/2020 - SAÚDE

Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal Sanitário Municipal, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior, Médico, Técnico de Serviços de Saúde e Técnico Superior de Saúde da Carreira dos Servidores da Saúde do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

Eu _____,
Inscrição n.º _____, CPF. n.º _____, venho requerer o atendimento especial abaixo assinalado para a realização das provas referentes ao concurso público regido pelo Edital 01/2020, para o cargo de: _____.

- () – Prova em Braile () – Prova Ampliada – Fonte tamanho 24
() – Prova com Ledor () – Prova com Intérprete de Libras
() – Outros: _____

Em ____/____/20____.

Assinatura do candidato (a)

Obs.: A cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia 01/06/2021.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 01/2020
CARREIRA DOS SERVIDORES DA SAÚDE,
DA ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA E DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes alterações no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 30 de dezembro de 2020.

Ficam alterados os subitens:

10.2.5. Somente constarão no Resultado Final, para os cargos abaixo, os classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do subitem 10.2.4, dentro do número de classificação máxima conforme quadro abaixo:

Cargo	Especialidade	Jornada	Ampla	Negros	Deficientes
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cirurgião Dentista	Clinico Geral	40h	105	30	15
Enfermeiro	Enfermeiro	20h	187	54	27
		24h	116	34	17
		40h	245	70	35
Fiscal Sanitário Municipal	Nível Superior	40h	36	0	0
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito	40h	6	2	0
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Médico	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Generalista	40h	315	90	45
	Demais especialidades	-	12	0	0
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	30h	1361	389	194
	Técnico de Enfermagem	40h	500	144	72
	Técnico em Higiene Bucal	40h	170	48	24
Técnico Superior de Saúde	Assistente Social	20h	98	28	14

	Educador Físico	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Educador Físico	30h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 3.322,99
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) ou curso superior em biomedicina ou curso de Biologia (Mediante apresentação de Termo de Responsabilidade Técnica conforme Resolução CFBio nº 12/1993) com habilitação legal para o exercício da profissão.	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Gestão em Serviços de Saúde	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Gestão em Serviços de Saúde	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Psicólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	22	16	4	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
		40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

Fica alterado no ANEXO II:

[..]

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - BIÓLOGO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Animais peçonhentos; 2. Artrópodes; 3. Biologia e controle de roedores; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do Nilo Ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantavírus; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva; 15. Reservatórios; 16. Vetores; 17. Malária; 18. Chikungunya; 19. Zika." - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

“1) BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3ª edição, Brasília: MS, 2019. Capítulo 6: Febre Amarela, Febre do Nilo Ocidental e Febre Maculosa Brasileira, p. 363 a 410; Capítulo 7: Dengue, Chikungunya e Zika, p. 412 a 463; Capítulo 8: Doença de Chagas, Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral, p. 465 a 522; Capítulo 9: Esquistossomose Mansônica, p. 553 a 562; Capítulo 10: Hantavirose, Leptospirose e Raiva, p. 584 a 614 e p. 626 a 651; Capítulo 11: Acidentes por animais peçonhentos, p. 653 a 670; Capítulo 13: Investigação Epidemiológica de Casos, Surtos e Epidemias, p. 708 a 731. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf;

2) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

- 3) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 4) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil – LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 5) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue - Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 6) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do Aedes aegypti. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 7) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br>>;
- 8) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 9) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela: MS. 2ª edição atualizada, Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_atualizada_2017.pdf;
- 10) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 12) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 13) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar. Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf;
- 14) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Leishmaniose visceral canina. Belo Horizonte: SMSA, atualizado em 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/leishmaniose-visceral-canina>;
- 15) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Secretaria de vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 16) BRASIL, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. 1ª edição revisada, Brasília: MS, 2014. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>.
- 17) BRASIL, Ministério da Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 18) Código Sanitário Municipal de Belo Horizonte – Volume I – Atualizado janeiro de 1986 a outubro de 2001: Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Disponível em: http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/gevis/ntec_004_99.pdf;
- 19) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005;"

[..]

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - VETERINÁRIO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios; 2. Cirurgias de castração em cães e gatos; 3. Controle de populações de animais de estimação; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do nilo ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantavírus; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva, 17. Malária; 18. Chikungunya; 19. Zika." - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- 1) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Leishmaniose visceral canina. Belo Horizonte: SMSA, atualizado em 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/leishmaniose-visceral-canina>;
- 2) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br>;

- 3) BRASIL, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. 1ª edição revisada, Brasília: MS, 2014. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>.
- 4) BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município. Lei nº 7.031 de 12/Jan/96. Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal e dá outras providências. Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Belo Horizonte: 1996. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1042982>>, acesso em 02/08/11;
- 5) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue - Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 6) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do Aedes aegypti. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 7) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil – LIRAa : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 8) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 9) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 10) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 12) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela: MS. 2ª edição atualizada, Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_atualizada_2017.pdf;
- 13) BRASIL, Ministério da Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 14) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 15) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 16) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_visceral2006.pdf>, acesso em 24/07/11;
- 17) BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3º edição, Brasília: MS, 2019; Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf;
- 18) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar. Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf;
- 19) Manual Técnico do Instituto Pasteur. Controle de Populações de Animais de Estimação. São Paulo, 2000. Disponível em: <http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_06.pdf>, acesso em 25/07/11;
- 20) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005."

Belo Horizonte, 06 de março de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL 01/2020

Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos da Carreira dos Servidores da Saúde, da Carreira da área de atividades de Medicina e da Carreira dos Servidores da Vigilância Sanitária da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Alexandre Kalil, torno público que estarão abertas, conforme subitem 4.2, as inscrições para o concurso público para provimento dos cargos públicos efetivos de CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL, FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDICO, TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, nos termos das Leis Municipais nºs 7.238, de 30 de dezembro de 1996, 7.169, de 30 de agosto de 1996, 10.948, de 13 de julho de 2016 e 8.788, de 02 de abril de 2004 e do Decreto nº 15.352, de 21 de outubro de 2013 e suas alterações e regulamentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, em todas as suas etapas, visando ao provimento das vagas dispostas no **ANEXO I** durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

1.1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria SMSA/SUS-BH n.º 288/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 28/07/2020 acompanhará toda a execução do certame.

1.2. Para os cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico, com exceção das especialidades citadas no subitem 1.3, Fiscal Sanitário Municipal, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior, Técnico de Serviços de Saúde e Técnico Superior de Saúde, o concurso público será realizado em única etapa, constituída de Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, conforme itens 10 e 10.1 deste edital.

1.3. Para os cargos de Cirurgião Dentista/ Clínico Geral 40H, Enfermeiro/ Enfermeiro 40H e Médico/ Generalista 40H o concurso público constará de 2 (duas) etapas:

1ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme item 10.1 deste edital.

2ª etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório, conforme item 10.3 deste edital.

1.4. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho estabelecida no **ANEXO I** e terão sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal n.º 7.169, de 30 de agosto de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, vinculado à Administração Direta.

1.5. Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

ANEXO I - Cargo, Especialidade, Habilitação Exigida, Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimento Inicial;

ANEXO II - Programas e Bibliografias Sugeridas;

ANEXO III - Protocolos Técnicos de Exames Médicos Admissionais;

ANEXO IV - Modelo de Laudo para a Perícia Médica dos Candidatos que se declararam com Deficiência;

ANEXO V - Declaração de Hipossuficiência Financeira;

ANEXO VI - Modelo de Requerimento – Atendimento Especial;

ANEXO VII - Modelo de Procuração para entrega de documentos por terceiros.

1.5.1. Além do vencimento-base inicial, informado no ANEXO I, o servidor poderá fazer jus a abonos e gratificações, conforme a sua unidade de lotação, nos termos da legislação.

1.6. O candidato poderá obter o Edital regulador do concurso e seus respectivos Anexos no DOM e nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/opportunidades-de-trabalho e consultá-lo na Gerência de Central de Atendimento - GECEA, situada no endereço: Avenida Augusto de Lima, 30 - 1º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, mediante agendamento pelo telefone 3246-0000.

2. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. **Cirurgião Dentista** – Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de

higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

2.2. Enfermeiro – Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar as ações de assistência da enfermagem integral em todas as fases do ciclo de vida do indivíduo, tendo como referência o contexto sociocultural e familiar; Executar atividades de vigilância à saúde, zelar pelo cumprimento das normas de segurança, de higiene do trabalho, de vigilância epidemiológica, sanitária, de saúde do trabalhador, assim como pela prevenção de acidentes de trabalho, de riscos ambientais, de doenças ocupacionais e de infecções hospitalares; Participar do planejamento, da elaboração e da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar do planejamento, da coordenação e da execução de programas de educação profissional, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estágios em campo de trabalho; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população e do paciente em situação de agravo à saúde; Participar da programação e elaboração da agenda de trabalho em conjunto com a equipe, de modo a possibilitar a organização de visitas domiciliares, grupos operacionais, entrevistas, reuniões e discussões com a comunidade; Acompanhar a evolução e o trabalho de parto; Realizar procedimentos e consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicações, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde/HOB; Realizar consultoria e auditoria na área de saúde; Realizar emissão de pareceres e relatórios de enfermagem; Participar da elaboração e revisão de rotinas operacionais, protocolos e procedimentos de enfermagem; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar na previsão, na provisão, na avaliação, na compra e no controle de materiais permanentes e de consumo dos serviços de saúde; Coordenar e avaliar o processo de limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos e superfícies da unidade de saúde; Desenvolver outras atividades técnico-administrativas, compatíveis com a sua área profissional, quando designado pela gerência imediata.

2.3. Médico – Executar atividades profissionais da área da saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos, exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na administração municipal, perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento das necessidades e das demandas da população.

2.4. Técnico de Serviços de Saúde – Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde; Participar de treinamentos de pessoal auxiliar; Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; Elaborar relatórios de suas atividades; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

2.5. Técnico Superior de Saúde – Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

2.6. Fiscal Sanitário Municipal e Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior – O exercício do poder de polícia administrativo sanitário do Município para fiscalização dos serviços e das atividades sujeitos ao licenciamento sanitário em imóveis residenciais e comerciais edificados; estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; veículos de transporte e

de serviços e em qualquer local, público ou privado, onde se fizer necessária a vigilância sanitária; demais atribuições conforme a Lei Municipal nº 8.788 de 2004.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Para ser empossado no cargo, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo, no momento da posse:

- a) Ser aprovado no concurso público.
- b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos.
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- f) Possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo, conforme ANEXO I deste edital.
- g) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- h) Só poderá ser empossado aquele que, em inspeção médica feita pelo órgão municipal competente, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal n.7.169, de 30 de agosto de 1996.
- i) Cumprir as determinações deste edital.

3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos na época da posse:

- a) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, que conste a nacionalidade do candidato;
- b) original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001;
- d) uma fotografia colorida 3×4 recente;
- e) original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- f) original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino (Obrigatório entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade);
- g) original e cópia simples de certidão de casamento, se for o caso;
- h) original e cópia simples do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- i) original e cópia simples do comprovante de contribuição sindical, quando pago no ano corrente, se for o caso;
- j) original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- k) original e cópia simples do documento comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo, estabelecida no ANEXO I deste edital;
- l) laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão municipal competente;
- m) manifestação favorável do município de Belo Horizonte mediante apuração dos fatos declarados pelo candidato no Boletim de Funções e Atividades (BFA);
- n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, ainda que não possua bens ou valores a declarar.

3.3. Apresentar, na época da posse, os documentos dos dependentes abaixo listados, se for o caso:

I – cônjuge:

- a) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

- b) original e cópia simples do CPF ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) original e cópia simples da certidão de casamento ou escritura pública de união estável;

II – filhos:

- a) original e cópia simples da certidão de nascimento;
- b) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal;
- c) original e cópia simples do CPF ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

III – enteados ou menor sob guarda/tutela:

- a) original e cópia simples da certidão de nascimento;
- b) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal;
- c) original e cópia simples do Termo de Guarda/Tutela emitido por decisão judicial;

IV – agregados (pai/mãe):

- a) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal;
- b) original e cópia simples do CPF ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

V – agregados (padrasto/madrasta):

- a) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal;
- b) original e cópia simples do CPF ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) original e cópia simples da certidão de casamento (escritura pública de união estável).

3.4. Os candidatos deverão, a partir da publicação da nomeação no DOM e dentro do prazo legal de 20 (vinte) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por 20 (vinte) dias, motivadamente e a critério da autoridade competente, acessar o Sistema de Ingresso no link do Portal do Servidor da PBH (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br>) e verificar as informações disponibilizadas, acompanhar as agendas predefinidas e realizar os procedimentos necessários para a posse.

3.5. Mediante agendamento indicado no Sistema de Ingresso da PBH, os nomeados/convocados deverão comparecer à Gerência de Central de Atendimento – GECEA ou no local indicado pelo setor de posse/admissão, munidos da documentação exigida no Edital ou no chamamento publicado (originais e cópias) e dos formulários exigidos para conclusão dos procedimentos admissionais.

3.6. Os requisitos descritos nos subitens 3.1 a 3.2 deste edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na posse por meio de documento original ou cópia autenticada.

3.7. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos subitens 3.1 a 3.2 deste edital impedirá a posse do candidato.

3.8. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo na ocasião da posse.

3.9. O candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão.

3.10. Após a nomeação, o candidato deverá cumprir todos os requisitos exigidos durante o processo admissional, para ser empossado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

4.1.1. A inscrição neste concurso público implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 15.352/13 e neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

4.1.2.1. O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição neste Concurso Público, visto que a previsão de aplicação de todas as provas é para o mesmo período.

4.1.2.1.1. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última realizada no site, ou seja, a inscrição de número maior, sendo considerada(s) excluída(s) a(s) demais(s) inscrição(ões) do candidato.

4.1.2.1.2. Ocorrendo a hipótese do item 4.1.2.1.1. não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

4.1.3. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição e no Requerimento Eletrônico de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PBH e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo/especialidade pretendido, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 13 deste Edital.

4.1.4. A declaração falsa dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou, se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.5. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

4.1.6. A inscrição e o valor de inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

4.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

4.1.8 O candidato declara estar ciente e autoriza, no ato da inscrição, o compartilhamento dos seus respectivos dados pessoais, para utilização, exclusivamente, neste concurso público, conforme previsto na Lei Federal nº 13.709/2018.

4.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

4.2.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível médio e 110,00 (cento e dez reais) para os cargos de nível superior.

4.2.2. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, www.rboconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 01/2020 - SAÚDE, no período compreendido entre 00h00 do dia 23/04/2021 e 23h59 do dia 24/05/2021, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, por meio de Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, pagável em um dos bancos conveniados com o Tesouro Municipal, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.2.1. Os bancos conveniados ao Tesouro Municipal são: Banco Bradesco S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob, Banco do Brasil S.A., Banco Inter S.A., Banco Mercantil do Brasil S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco S.A.

4.2.2.2. A inscrição do candidato só será confirmada mediante pagamento do valor da taxa, dentro do prazo de vencimento do DRAM ou da publicação do deferimento de isenção da taxa de inscrição no DOM.

4.2.2.3. Em caso de indisponibilidade operacional do sistema, identificada pela empresa ou identificada pelo candidato e confirmada pela empresa, será oferecido novo período equivalente ao tempo que o sistema permaneceu fora do ar.

4.2.3. Para inscrever-se neste concurso público, o candidato deverá efetuar sua inscrição, no período estipulado no subitem 4.2.2, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) ler atentamente este Edital e o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela internet;
- c) imprimir o DRAM para pagamento da taxa de inscrição correspondente;
- d) a segunda via do DRAM bancário somente estará disponível na internet para impressão, até a data de vencimento.

4.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o DRAM poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.

4.2.5. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.2.6. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais e o Poder Executivo do Município de Belo Horizonte não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do DRAM.

4.2.7. O DRAM, disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do DRAM ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Belo Horizonte e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais de eventuais dificuldades de leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.8. O candidato deverá verificar todos os dados constantes no DRAM.

4.2.9. O DRAM, devidamente quitado até a data limite de 25/05/2021, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.2.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de:

- a) cancelamento ou suspensão do concurso;
- b) pagamento em duplicidade, extemporâneo, a maior ou a menor;
- c) alteração da data prevista para as provas.

4.2.10.1. Nas hipóteses previstas no subitem anterior, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

4.2.10.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:

- a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição em casos de pagamento em duplicidade, extemporâneo, a maior ou a menor, e
- b) após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data das provas.

4.2.10.3. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta bancária com dígito e CPF do titular da conta;
- c) números de telefones, com código de área, para eventual contato.

4.2.10.4. Para validade da solicitação de restituição o envio do formulário deve seguir os seguintes prazos:

a) em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições quando a motivação da solicitação for um dos casos previstos na alínea "a" do subitem 4.2.10.2, ou

b) em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou alteração da data das provas.

4.2.10.5. A restituição da taxa de inscrição será realizada e processada nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem anterior por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição.

4.2.10.6. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

4.2.11. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação pela instituição bancária.

4.2.12. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 13 deste Edital.

4.2.13. O comprovante de inscrição do candidato poderá ser o próprio DRAM, acompanhado do comprovante de pagamento emitido pela instituição bancária.

4.2.14. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.2.15. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no subitem 4.2.2 deste edital:

a) fazer a opção na solicitação de inscrição informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

b) enviar via *upload*, imagem do CPF e do documento de identidade.

c) observar o disposto no subitem 8.2.4.

4.2.15.1. Os candidatos transgêneros inscritos neste concurso deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa do subitem 9.7.

4.2.15.2. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e gênero constantes no registro civil.

4.2.16. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas e alteração da inscrição do candidato na condição de ampla concorrência para a condição de candidato com deficiência, ou de ampla concorrência para concorrer dentro das vagas reservadas aos candidatos inscritos como negros.

4.2.17. A listagem preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgado conforme subitem 14.1.1.

4.2.17.1. A listagem final de inscrições deferidas (constando nome, n.º de inscrição e data de nascimento) será publicada no DOM, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/dom, além de disponibilizada no endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, www.rboconcursos.com.br, para consulta, após o prazo recursal.

4.2.18. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, serem corrigidos pelo candidato no dia de realização das provas, com o fiscal de sala, em formulário específico.

4.2.18.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2.19. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis no horário de 09h00 às 18h00, os computadores disponibilizados pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, localizada à Rua Sergipe, 1062 – Savassi, CEP: 30130-171 - Belo Horizonte – MG.

4.2.20. O atendimento presencial pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, se dará exclusivamente durante o período das inscrições. Fora deste período o contato deve se dar exclusivamente pelo e-mail e telefone, conforme item 14.30.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Municipal nº 15.352/13 e suas alterações.

5.1.1. A isenção deverá ser solicitada, no período entre 00h00 horas do dia 23/04/2021 e 23h59 do dia 27/04/2021 (horário oficial de Brasília/DF).

5.1.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo inciso I do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.352/13 e suas alterações, que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/07.

5.1.2.1. A isenção deverá ser solicitada, no período citado no subitem 5.1.1, da seguinte forma:

- a) por meio de requerimento do candidato, disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 5.1.1 deste edital; e
- b) envio da declaração conforme modelo sugerido no ANEXO V deste edital, legível, devidamente preenchida (com nome, CPF e data) e assinada, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br por meio de upload (em .pdf ou .jpeg) na respectiva ficha de inscrição deste concurso, não sendo admitido o envio por qualquer outro meio ou posteriormente.

5.1.2.2. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.1.3. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.352/13, e suas alterações, que apresentar declaração de que está desempregado – não possui vínculo empregatício na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, vínculo estatutário ou outros vínculos com o Poder Municipal, Estadual ou Federal, nem exerce atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.1.3.1. A isenção deverá ser solicitada, no período citado no subitem 5.1.1, da seguinte forma:

- a) por meio de requerimento do candidato, disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br; e
- b) envio da declaração conforme modelo sugerido no ANEXO V deste edital, legível, devidamente preenchida (com nome, CPF, data de desemprego, data de preenchimento e assinatura), por meio de upload (em .pdf ou .jpeg) no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br acompanhada da cópia das páginas da CTPS que contenham a fotografia, a identificação do candidato, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, na respectiva ficha de inscrição deste concurso, não sendo admitido o envio por qualquer outro meio ou posteriormente.

5.2. O candidato que não enviar a documentação por meio de *upload*, no endereço eletrônico a que se referem os subitens 5.1.2.1 e 5.1.3.1 deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem data ou sem assinatura, terá o seu pedido de isenção indeferido.

5.2.1. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 5.1.2.1 e 5.1.3.1 deste edital.

5.2.2. Caso seja solicitado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.3. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos

falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/79.

5.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e (ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.1.2.1 e 5.1.3.1 deste edital.

5.5. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

5.6. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais.

5.7. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis no horário de 09h00 às 18h00, os computadores disponibilizados pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, localizada à Rua Sergipe, 1062 – Savassi, CEP: 30130-171 - Belo Horizonte – MG.

5.8 A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada conforme o subitem 14.1.1.

5.8.1. O candidato poderá interpor recurso e verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido de isenção de taxa, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de taxa deferido.

5.9. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

5.10. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá seguir as orientações descritas no subitem 4.2 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no subitem 4.2.9 deste edital.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, regulamentada pela Lei Municipal nº 6.661/94, do Decreto Municipal nº 15.352/13, do Decreto Federal nº 9.508/18, e suas alterações, e da Lei Federal nº 13.146/15.

6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do Decreto Municipal nº 15.352/13 e alterações.

6.1.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 6.661/94, e no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/15, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 9.508/18, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/04, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764/12 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/09.

6.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.2.1 deste edital.

6.2.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 6.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 25/05/2021, para a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais – Concurso Saúde (laudo médico) – Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro – SP CEP 13670-000.

6.2.1.1. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no subitem 6.2.1, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a postagem a partir da data limite do referido subitem.

6.2.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.2.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.3. O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 8.2.3 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/18, e suas alterações.

6.3.1. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

6.4. A relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada conforme o subitem 14.1.1.

6.4.1. O candidato poderá interpor recurso e verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

6.4.1.1. A documentação pendente a que se refere o subitem 6.4.1 deste edital poderá ser enviada, de forma legível, por meio de *link* específico no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, da **00 hora do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação até às 23 horas e 59 minutos do terceiro dia** (horário oficial de Brasília/DF), conforme procedimentos disciplinados na respectiva relação preliminar.

6.4.1.1.1. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais disponibilizará local com acesso à internet, no endereço Rua Sergipe, 1062 - Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30130-171, com o horário de funcionamento de 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados), no período citado no subitem 6.4.1.1 deste edital.

6.4.1.1.2. No local citado no subitem 6.4.1.1.1 deste edital, não serão recebidos recursos escritos e(ou) documentos, sendo esses realizados exclusivamente pela internet, bem como não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público, para tanto, o candidato deverá observar o disposto no subitem 14.30 deste edital.

6.5. A inobservância do disposto no subitem 6.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias a que se refere o subitem 8.2 deste edital.

6.5.1. O candidato que não se declarar com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

6.6. DA PERÍCIA MÉDICA

6.6.1. O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado na prova objetiva, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da RBO Assessoria Pública e Projetos

Municipais, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 6.661/94, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/15, do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/18, do § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764/12, e da Súmula nº 377 do STJ.

6.6.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), de acordo com o modelo constante do ANEXO IV deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

6.6.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais por ocasião da realização da perícia médica.

6.6.4. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

6.6.5. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

6.6.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que trata os subitens 6.6.4 e 6.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6.6.6.1. Conforme o art. 70-A do Decreto Municipal nº 15.352/13, será eliminado do concurso o candidato que firmar declaração falsa relativa ao enquadramento na reserva de vagas prevista neste artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

6.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral caso tenha pontuação suficiente para a ampla concorrência.

6.8. As vagas definidas no subitem 6.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6.9. Concluindo a perícia pelo não enquadramento do candidato como deficiente, ele será excluído da lista de classificação de candidatos deficientes, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência, salvo se comprovada a má-fé na autodeclaração firmada pelo candidato, caso em que será eliminado após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do Decreto Municipal nº 15.352, de 2013, e alterações.

6.9.1. A manutenção da posição na lista de ampla concorrência citada no subitem anterior será condicionada à nota mínima de corte aplicada ao último candidato classificado na listagem geral.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Municipal nº 10.924, de 23 de maio de 2016, e do Decreto Municipal nº 15.352, de 2013, e suas alterações.

7.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 10.924, de 2016.

7.1.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.1.2.1. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

7.1.3. A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam negros será divulgada conforme o subitem 14.1.1.

7.1.3.1. O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros deverá alterar a opção de concorrência, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem 7.1.3 deste edital, da **00 hora do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação até às 23 horas e 59 minutos do terceiro dia** (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

7.2. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.2.1. Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

7.2.2. Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão avaliadora, de responsabilidade da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais.

7.2.2.1. A comissão avaliadora será formada por três integrantes observando-se os critérios de gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

7.2.3. Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

7.2.4. O procedimento de verificação será filmado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais para efeito de registro e de avaliação.

7.2.5. A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

7.2.5.1. Será considerado negro o candidato que assim for considerado por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

7.2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.2.7. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7.2.8. A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

7.2.9. Os candidatos que se autodeclararem negros deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos e atender integralmente aos demais itens e condições especificados neste edital.

7.2.10. Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.2.10.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

7.2.10.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.2.10.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

7.2.10.4. Havendo empate na classificação das vagas reservadas, serão aplicados para o desempate os critérios previstos neste edital para as vagas destinadas à ampla concorrência.

7.2.11. Concluindo a avaliação pelo não enquadramento do candidato como preto ou pardo, ele será excluído da lista de classificação de candidatos negros, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência, salvo se comprovada a má-fé na autodeclaração firmada pelo candidato, caso em que será eliminado após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do Decreto Municipal nº 15.352, de 2013, e alterações.

7.2.11.1. A manutenção da posição na lista de ampla concorrência citada no subitem anterior será condicionada à nota mínima de corte aplicada ao último candidato classificado na listagem geral.

8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

8.1. Das lactantes:

8.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

8.1.2. A lactante deverá indicar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição e proceder conforme o subitem 8.2.3, para a adoção das providências necessárias.

8.1.2.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 8.2.3 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

8.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

8.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.1.5. Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

8.1.6. A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste concurso público.

8.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 8.1.6 não poderá acompanhar a amamentação.

8.1.7.1. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

8.1.8. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

8.1.9. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais não disponibilizará acompanhante para guarda ou acompanhamento de crianças.

8.2. Das outras condições:

8.2.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas (ledor, braille, prova ampliada, auxílio para transcrição, tempo adicional, intérprete de libras ou local de fácil acesso) deverá indicar no Requerimento Eletrônico de Inscrição disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br durante o prazo de inscrições, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

8.2.1.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

8.2.1.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante neste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

8.2.1.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva e mudez, que necessitar de tradutor intérprete de libras, deverá solicitar o profissional através de declaração, conforme modelo constante do presente edital.

8.2.1.4. O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a solicitação, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.2.1.5. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 8.2.3 e subitem 6.2.1 será feita pela data da postagem.

8.2.1.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

8.2.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 8.2.1 deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

8.2.2.1. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.2.2.2. O laudo médico valerá somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

8.2.3. O candidato que, por qualquer razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 25/05/2021, o Laudo Médico e o Requerimento de Prova e/ou Atendimento Especial (ANEXO VII) devidamente preenchido e assinado em envelope fechado, contendo na parte externa “Atendimento Especial – Edital 01/2020 – SAÚDE”, além do n.º de inscrição, nome e cargo/especialidade, da seguinte forma:

a) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais /Gerência de Concursos - Edital 01/2020 - SMSA/PBH - Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro – SP, CEP 13670-000. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 14.7 deste Edital.

b) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais/Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados);

8.2.4. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 8.2.3 deste Edital, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social.

8.2.5. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

8.2.6. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (31) 99459-6134 das 09h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou ainda por e-mail candidato@rboconcursos.com.br.

8.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova e/ou atendimento especial concedidos.

8.4. O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgado conforme o subitem 14.1.1.

8.5. Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de atendimento especial, conforme previsto no item 13 deste Edital.

8.6. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

9.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de Belo Horizonte (MG), na data provável de 18/07/2021.

9.2. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

9.3. O tempo de duração da prova abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

9.4. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI para a prova, contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, a partir de 23/06/2021.

9.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, e preferencialmente com o CDI para as provas.

9.5.1. Em razão da pandemia do novo Corona Virus – COVID-19, medidas de prevenção deverão ser adotadas conforme a legislação vigente à data da prova. O candidato que desprezitar tais medidas será eliminado do certame.

9.6. Será eliminado deste concurso público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.7. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97). A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

9.8. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.9. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos eletrônicos (digitais), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.11. O CDI não terá validade como documento de identidade.

9.12. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais.

9.13. Não será enviado, via Correios, convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o subitem 9.4.

9.14. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.16. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.17. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

9.18. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Listagem de Inscrições Deferidas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do concurso público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

9.19. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9.19.1. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.20. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

9.21. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

9.22. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.23. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

9.24. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.24.1. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do(a) candidato(a) até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo(a) candidato(a) após a saída do colégio de prova.

9.24.2 O descumprimento do item 9.24 e seus subitens implicará na eliminação do candidato.

9.24.3. Na ocorrência do funcionamento ou acionamento não permitido de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

9.25. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do concurso público.

9.26. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.26.1. A RBO, em hipótese alguma, assumirá a guarda da arma de fogo ou objetos similares do candidato, no local de realização das provas.

9.26.2. O candidato, em hipótese alguma, poderá alocar a arma de fogo ou objetos similares, no local de realização das provas.

9.27. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta e como item obrigatório máscara de proteção, para a realização das provas, caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local das provas.

9.27.1. O descumprimento do subitem anterior implicará na eliminação do candidato.

9.28. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais e o Poder Executivo do Município de Belo Horizonte não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

9.29. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

9.30. Serão fornecidos ao candidato os Cadernos de Questões, as Folhas de Respostas da Prova Objetiva personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

9.31. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

9.32. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitem de condições especiais, conforme subitem 8.

9.33. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas das provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.34. Não haverá substituição da Folha de Respostas das provas por erro do candidato.

9.35. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.36. Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das provas que estiverem marcadas ou escritas, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.37. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

9.38. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

9.39. As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.40. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do concurso público.

9.41. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.42. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

9.43. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória do Caderno de Questões e da Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

9.43.1. O candidato poderá levar o Caderno de Questões somente 30 (trinta) minutos antes do término da realização das provas.

9.43.2. O candidato que desejar levar o Caderno de Questões nos termos do subitem anterior, deverá aguardar em sala de aula.

9.44. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 9.43, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.44.1. A condição de saúde do(a) candidato(a) no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

9.44.2. Ocorrendo alguma situação de emergência o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

9.44.3. Caso exista a necessidade do(a) candidato(a) se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o(a) mesmo(a) não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado(a) do Concurso Público.

9.44.4. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o(a) candidato(a) cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas

9.45. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, observado o previsto no subitem 8.1 deste Edital.

9.46. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.47. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.48. O gabarito oficial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado conforme subitem 14.1.1.

9.49. O Caderno de Questões das provas será divulgado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, na mesma data da divulgação do gabarito e apenas durante o prazo recursal.

9.50. O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, na mesma data da divulgação do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e apenas durante o prazo recursal.

9.51. Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.7 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.43 deste Edital;
- e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou que deles fizer uso;
- g) não devolver as Folhas de Respostas conforme o subitem 9.43;

- h) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou o Caderno de Questões fora do prazo determinado no subitem 9.43.1;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital nas hipóteses previstas no subitem 9.38;
- k) recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- l) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- m) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato ou a equipe de colaboradores da aplicação;
- n) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- o) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- p) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- q) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões das provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais.
- r) deixar de utilizar máscara de proteção nas dependências da realização do certame, salvo em caso de revogação das disposições previstas no Decreto Municipal nº 17.332/20, relacionadas ao uso da máscara.

9.52 Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

10.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme os quadros a seguir:

QUADRO I

Técnico de Serviços de Saúde			
Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	2	20
Saúde Pública	15	2	30
Conhecimentos Específicos	25	2	50
Subtotal	50	-	100

QUADRO II

Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior, Fiscal Sanitário Municipal, Médico e Técnico Superior de Saúde			
Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Saúde Pública	15	2	30
Conhecimentos Específicos	35	2	70
Subtotal	50	-	100

10.2. Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

10.2.1. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do **ANEXO II** deste Edital.

10.2.2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas conforme os quadros constantes do subitem 10.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta, valendo 2,0 (dois pontos) cada questão, totalizando um máximo de 100 (cem) pontos.

10.2.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

10.2.4. Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer:

Para o cargo de Técnico de Serviços de Saúde

- a. mínimo de 20% (vinte por cento) de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b. mínimo de 20% (vinte por cento) de acertos na disciplina de Saúde Pública;
- c. mínimo de 15% (quinze por cento) na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- d. Obter no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos correspondentes ao total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Para os cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior, Fiscal Sanitário Municipal, Médico e Técnico Superior de Saúde

- a. O mínimo de 20% (vinte por cento) de acertos na disciplina de Saúde Pública;
- b. O mínimo de 15% (quinze por cento) na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c. Obter no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos correspondentes ao total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

10.2.5. Somente constarão no Resultado Final, para os cargos abaixo, os classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do subitem 10.2.4, dentro do número de classificação máxima conforme quadro abaixo:

Cargo	Especialidade	Jornada	Ampla	Negros	Deficientes
Cirurgião Dentista	Cirurgia Traumatologia Buco Maxilo Facial	20h	9	0	0
	Clínico Geral	40h	105	30	15
	Dentística	20h	15 REVOGADO	4 REVOGADO	2 REVOGADO
	Endodontia	20h	15	0	0
	Odontologia Pacientes com Necessidades Especiais	20h	2	0	0
	Odontopediatria	20h	3	0	0
	Periodontia	20h	3	0	0
	Prótese Dental	20h	16	7	0
Enfermeiro	Enfermeiro	20h	187	54	27
		24h	116	34	17
		40h	245	70	35
	Epidemiologia	40h	6	0	0
Fiscal Sanitário Municipal	Nível Superior	40h	36	0	0
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Farmácia-Bioquímica	40h	7 REVOGADO	2 REVOGADO	1 REVOGADO
	Medicina	40h	7 REVOGADO	2 REVOGADO	1 REVOGADO
	Medicina Veterinária	40h	7 REVOGADO	2 REVOGADO	1 REVOGADO
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito	40h	6	2	0
Médico	Acupunturista	20h	4	0	0

Alergia e Imunologia Pediátrica	24h	1	0	0
Angiologia / Cirurgia Vascular	12h	2	0	0
	20h	6	0	0
Cardiologia	12h	1	0	0
	20h	10	2	0
Cirurgia Geral	12h	10	3	1
	20h	4	0	0
	24h	14	3	0
	40h	2	0	0
Cirurgia Plástica	20h	2	0	0
Clínico	24h	105	30	15
Coloproctologista	12h	2	0	0
	20h	1	0	0
Dermatologia	20h	7	0	0
Endocrinologia e Metabologia	20h	4	0	0
	40h	1	0	0
Endoscopia Digestiva Alta	20h	1	0	0
Gastroenterologia	12h	2	0	0
	20h	2	0	0
Gastroenterologia Pediátrica	20h	2	0	0
Generalista	40h	315	90	45
Geriatrics	20h	1	0	0
Ginecologia E Obstetrícia	12h	4	0	0
	20h	53	15	8
Hematologia / Hemoterapia	20h	1	0	0
Homeopatia	20h	3	0	0
Infectologia	20h	11	0	0
Infectologia Infantil	20h	1	0	0
Mastologia	20h	5	0	0
Medicina do Trabalho	20h	3	0	0
Medicina Física e Reabilitação	20h	1	0	0
Nefrologia	12h	2	0	0
	20h	2	0	0
	40h	1	0	0
Neurologia	12h	2	0	0
	20h	7	0	0
Neurologia Pediátrica	12h	2	0	0
	20h	1	0	0
Oftalmologia	12h	2	0	0
	20h	6	0	0
	40h	1	0	0
Ortopedia E Traumatologia	12h	8	2	1
	20h	8	2	0
	24h	6	0	0
	40h	1	0	0
Otorrinolaringologia	20h	6	0	0
Pediatria	12h	11	3	0
	20h	59	17	9

		24h	20	0	0
		40h	19	0	0
	Pneumologia	20h	1	0	0
	Pneumologia Pediátrica	20h	1	0	0
	Psiquiatria	20h	25	7	4
	Psiquiatria Infantil	20h	2	0	0
	Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	20h	3	0	0
	Reumatologia	12h	6	0	0
		20h	2	0	0
	Urologista	12h	4	0	0
		20h	5	0	0
	Demais especialidades/Jornada	-	20	0	0
Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	30h	1361	389	194
		40h	500	144	72
	Técnico de Laboratório	30h	220	63	32
	Técnico de Radiologia	24h	28	8	4
	Técnico em Citopatologia	30h	1	0	0
	Técnico em Higiene Bucal	40h	170	48	24
	Técnico em Ortóptica	30h	1	0	0
	Técnico em Ótica	40h	1	0	0
	Técnico em Prótese Dental	30h	4	1	0
Técnico Superior de Saúde	Assistente Social	20h	98	28	14
	Biólogo	40h	12	3	2
	Educador Físico	20h	88 REVOGADO	24 REVOGADO	12 REVOGADO
	Educador Físico	40h	44 REVOGADO	12 REVOGADO	6 REVOGADO
	Educador Físico	30h	58	16	8
	Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas	20h	39	11	6
	Farmacêutico Bioquímico Medicamentos	20h	37	11	5
		40h	51	15	7
	Fisioterapeuta	20h	58	17	8
	Fonoaudiólogo	20h	65	18	9
	Gestão em Serviços de Saúde	20h	12 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO
	Gestão em Serviços de Saúde	40h	4 REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO
	Gestão em Serviços de Saúde	40h	6	0	0
	Nutricionista	20h	58	16	8
	Psicólogo	20h	222 REVOGADO	63 REVOGADO	32 REVOGADO
		40h	44 REVOGADO	13 REVOGADO	6 REVOGADO
	Psicólogo	20h	134	38	19
		40h	44	13	6
	Terapeuta Ocupacional	20h	68	20	10
		40h	10	3	1

		REVOGA DO	REVOGA DO	REVOGAD O	
	Veterinário	20h	6	2	1
		40h	24	7	3

10.3. DA PROVA DE TÍTULOS:

10.3.1. A Prova de Títulos terá caráter classificatório, e serão convocados, por meio de publicação no DOM e no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, os candidatos classificados conforme **QUADRO III**, considerando os empatados na última posição e as cotas previstas na legislação vigente, a apresentarem em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado da Prova Objetiva após Recursos, os títulos para análise.

QUADRO III

CARGO/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICADOS ATÉ		
	Ampla Concorrência	Negros	Deficientes
Cirurgião Dentista/ Clínico Geral - 40 Horas	105ª	30ª	15ª
Enfermeiro/ Enfermeiro - 40 Horas	245ª	70ª	35ª
Médico/ Generalista - 40 Horas	315ª	90ª	45ª

10.3.2. Os candidatos convocados deverão, durante o período divulgado no Edital de Convocação, acessar o endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais www.rboconcursos.com.br, localizar o *link* denominado “**Avaliação de Títulos**”, inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possuem, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

10.3.3. O formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente assinado, e os documentos que foram informados através do *site*, deverão ser encaminhados em envelope fechado contendo na parte externa “**Prova de Títulos – Edital 01/2020 – SAÚDE**”, além do n.º de inscrição, nome e cargo/especialidade da seguinte forma:

a) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais /Gerência de Concursos - Edital 01/2020 - SAÚDE/PBH - Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 14.7 deste Edital.

b) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais/Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados), durante o período divulgado no Edital de Convocação;

10.3.4. Os demais candidatos não convocados para apresentação dos títulos serão considerados eliminados do Concurso para todos os efeitos.

10.3.5. A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais.

10.3.6. Caso o candidato não tenha qualquer título válido para o cargo/especialidade em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

10.3.7. A comprovação dos títulos deverá observar obrigatoriamente:

a) ser apresentada mediante cópia, devidamente **autenticada em cartório de serviços notariais**, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo/especialidade para o qual concorre e realizados durante ou após a conclusão do curso exigido como requisito para o concurso público;

b) o comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, dados necessários à sua perfeita avaliação;

- c) quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;
- d) os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico;
- e) os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE n.º 12/83; n.º 03/99; n.º 01/2001 e n.º 01/2007;
- f) declarações de conclusão desses cursos somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 2007, desde que constem no referido documento a comprovação da defesa e aprovação da monografia, dissertação/tese;
- g) não serão computados pontos para os cursos: exigidos como pré-requisito na função pleiteada, técnicos, bacharelados, habilitações ou cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo/especialidade;

10.3.8. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

10.3.9. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

10.3.10. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, se limitará ao valor máximo conforme abaixo discriminado:

Tabela de Pontuação de Título para os cargos/ especialidade: Enfermeiro/ Enfermeiro 40 horas, Médico/ Generalista 40 horas e Cirurgião Dentista/ Clínico Geral 40 horas			
Especificação	Pont. Unitária	Pont. Máxima	Comproventes autenticados em cartório competente
Comprovação de Curso de Residência Médica ou Multiprofissional na área de Saúde da Família, credenciada pela CNRM, ou Título de Especialista Registrado no Conselho Regional de Classe	8,0	8,0	Certificado ou Certidão de conclusão de curso
Curso de Especialização na área da Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Gestão da Clínica, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC até a data de inscrição no concurso	2,0	4,0	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, comprovando carga horária mínima de 360 horas. Na hipótese de apresentação de Declaração de conclusão do curso, o mesmo deverá indicar o número de horas e período de realização e vir acompanhado do respectivo Histórico Escolar. (Máximo de 2 títulos)
Experiência comprovada em Atenção Primária à Saúde por período de vinte e quatro meses. A cada 24 meses completos será pontuado 1 ponto, sendo o máximo de 3,0 pontos, não se atribuindo pontuação a períodos incompletos.	1,0	3,0	Será considerada experiência em assistência ou gestão na Atenção Primária à Saúde, mediante uma das seguintes comprovações: a) Certidão de Tempo de Serviço, b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou c) Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços
TOTAL MÁXIMO			15,0

10.3.11. Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas o título referente à sua faixa de pontuação.

10.3.12. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

10.3.13. Todos os títulos deverão ser entregues uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

10.3.14. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos entregues via fax ou *internet* e/ou fora do prazo estabelecido.

10.3.15. Serão recusados pela Banca de Apuração, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

10.3.16. Sob hipótese nenhuma a documentação referente aos títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado no concurso público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

11.2. O Resultado Final deste concurso público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.

11.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso tenha nota para tanto, figurarão também na lista de classificação geral.

11.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados no concurso e forem considerados negros no procedimento administrativo de verificação, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso tenha nota para tanto, figurarão também na lista de classificação geral.

11.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

11.5.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será convocado para ocupar a 5ª vaga sendo os demais candidatos com deficiência classificados convocados para ocupar a 15ª vaga, a 25ª vaga, 35ª vaga e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativa à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

11.5.2. O primeiro candidato negro classificado no concurso público será convocado para ocupar a 3ª vaga sendo os demais candidatos negros classificados convocados para ocupar a 8ª vaga, a 13ª vaga, 18ª vaga e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativa à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

11.6. Todos os cálculos de notas citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11.7. O candidato não aprovado será excluído do concurso público e não constará da lista de classificação Final.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

12.1.1. O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrições.

12.1.2. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, para o cargo de Técnico de Serviços de Saúde:

- a) tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Língua Portuguesa;
- b) tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Saúde Pública;
- c) tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Específicos;
- d) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

12.1.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, para os cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior, Fiscal Sanitário Municipal, Médico e Técnico Superior de Saúde:

- a) tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Saúde Pública;
- b) tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Específicos;
- c) tiver maior número de pontos na Prova de Títulos, no caso dos cargos citados no subitem 1.3;
- d) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

12.2. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos nos subitens 12.1.2 e 12.1.3, o Poder Executivo do Município de Belo Horizonte realizará Sorteio Público, a ser acompanhado pela Subcontroladoria de Auditoria do Município.

12.3. No Resultado Final deste concurso público, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.

12.4. O resultado final do concurso será divulgado em três listas, a saber:

- a) a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles considerados deficientes e considerados negros, observado o disposto nos subitens 11.3 e 11.4;
- b) a segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos considerados deficientes;
- c) a terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos considerados negros.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais no prazo de 03 (três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;
- b) contra indeferimento da inscrição;
- c) contra indeferimento na concorrência das vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- d) contra indeferimento na concorrência das vagas reservadas às pessoas negras;
- e) contra indeferimento do pedido de Atendimento Especial;
- f) contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Preliminar;
- g) contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- h) contra resultado da Prova de Títulos;
- i) contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no concurso público;
- j) erros ou omissões na classificação final;
- k) contra outras decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- l) contra outras decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos;

13.1.1. O recurso deverá ser interposto, em uma das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, munido de procuração específica, conforme modelo sugerido no ANEXO VII, e observado o disposto no subitem 14.28, no endereço: Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 09h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados) em envelope tipo pardo, lacrado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: “Recurso - Concurso Público PBH – SAÚDE – Edital 01/2020 – SAÚDE-PBH”, com o nome e o número de inscrição do candidato; ou

b) *on-line*, no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, na área do candidato.

13.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.2. Para recorrer na forma da alínea b) do subitem 13.1.1, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame www.rboconcursos.com.br, acessar a área da Prefeitura de Belo Horizonte – Edital Nº 01/2020 – SAÚDE-PBH (Concurso Público) e seguir as instruções ali contidas.

13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 13.1.1.

13.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o(a) candidato(a) poderá interpor um recurso por questão.

13.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do(a) candidato(a), número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

13.7. Recebido o recurso, a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, na área da Prefeitura de Belo Horizonte – Edital Nº 01/2020 – SAÚDE-PBH (Concurso Público).

13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

13.10. O recurso contra questão de prova deverá ser apresentado em obediência às seguintes especificações:

13.10.1. Pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, munido de procuração específica, conforme modelo sugerido no ANEXO VII:

- a) ser, preferencialmente, digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia) dentro do prazo estabelecido no item 13.1 do Edital;
- b) apresentar cada questão ou item em folha separada;
- c) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- d) conter a indicação da nota atribuída que está sendo contestada;
- e) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) ser identificado na capa de cada recurso/questão conforme estabelecido no item 13.1.1.

13.10.2. On-line, no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, na área do candidato:

- a) ser, preferencialmente, digitado ou datilografado, digitalizado e enviado por meio de upload na área do candidato, dentro do prazo estabelecido no item 13.1 do Edital;
- b) apresentar um recurso por questão;
- c) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- d) conter a indicação da nota atribuída que está sendo contestada;
- e) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.

13.10.3. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de interposição de recursos.

13.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

13.12. Após análise dos recursos interpostos contra o disposto nas alíneas do item 13.1, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13.13. Será rejeitado liminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) descumprir prazo estipulado para apresentação;
- c) for encaminhado por meios diferentes daqueles especificados neste edital ou para endereço diverso do estabelecido;
- d) conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- e) desatender as normas estabelecidas neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As publicações e as divulgações referentes a este concurso público serão realizadas da seguinte forma:

14.1.1. Até a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no DOM, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/dom, disponibilizado também no link “Oportunidade de Trabalho”

<https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho> e no endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais www.rboconcursos.com.br.

14.1.1.1. O edital regulador do concurso será publicado no DOM, em jornal de grande circulação e afixado nos murais da SUGESP e Nível Central da SMSA.

14.1.2. Após a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no DOM, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/dom e disponibilizado também no link “Oportunidade de Trabalho” <https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho>. Cópias das publicações estarão disponíveis para consulta na GEVIF / Provimento e Informações Funcionais da SUGESP, situada na Avenida Augusto de Lima, n.º 30, 7º andar, Centro – Belo Horizonte/MG.

14.1.2.1. O Poder Executivo do Município de Belo Horizonte também disponibilizará ao candidato, após a data de homologação, atendimento telefônico por meio da Central de Atendimento Telefônico da PBH pelo telefone 156, para a cidade de Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3429-8750, para as demais localidades.

14.1.3. Não haverá publicação no DOM da relação de candidatos eliminados, sendo que estes terão as notas disponibilizadas para consulta, no endereço eletrônico da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais www.rboconcursos.com.br.

14.2. O prazo de validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

14.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

14.4. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

14.5. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção, títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

14.5.1. ~~O subitem anterior não se aplica ao subitem 13.1.1. REVOGADO~~

14.6. Não serão considerados os laudos médicos, recursos, títulos e pedidos de isenção que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

14.7. A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega dos documentos. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome do cargo/especialidade para o qual concorre e a data de entrega. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), é de exclusiva responsabilidade do candidato.

14.7.1. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos, quando enviados via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento).

14.8. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, título e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais até o encerramento do concurso público.

14.9. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

14.10. A análise dos recursos será de responsabilidade da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais.

14.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e não se aplicarão ao ANEXO II - Programas e Bibliografias Sugeridas.

14.12. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo DOM e/ou por meio da *internet*, nos locais indicados no subitem 14.1.1 deste Edital, todos os atos e editais referentes a este concurso público.

14.13. A Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional - GEVIF / Provimento e Informações Funcionais emitirá certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.

14.14. A nomeação dos candidatos será publicada no DOM e comunicada por meio de correspondência eletrônica (e-mail), de acordo com os dados informados no ato da inscrição.

14.14.1. O candidato deverá cadastrar o domínio @pbh.gov.br, em seu e-mail, para minimizar a possibilidade de que eventuais comunicações enviadas pelo Município de Belo Horizonte, sejam encaminhadas para o lixo eletrônico.

14.14.2. O Poder Executivo do Município de Belo Horizonte não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) e-mail não atualizado;
- b) e-mail incorreto informado pelo candidato;
- c) e-mail informado de terceiros.

14.14.2.1. O Poder Executivo do Município de Belo Horizonte não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por comunicados não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

14.15. O candidato aprovado deverá manter na GEVIF / Provimento e Informações Funcionais, durante o prazo de validade do concurso público, todos os seus dados corretos e atualizados, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das comunicações a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

14.15.1. A atualização a que se refere o item anterior deverá ser feita, via Sistema de Gestão de Serviço e Processo - SIGESP, por meio do endereço eletrônico <http://sigesp.pbh.gov.br/sigesp/home.seam>. O candidato deverá selecionar o serviço "ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE SERVIDORES ATIVOS OU APOSENTADOS E CANDIDATOS DE PROCESSOS SELETIVOS".

14.16. Quando da nomeação e dentro do prazo previsto para posse, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, solicitando via Sistema de Gestão de Serviço e Processo - SIGESP, por meio do endereço eletrônico <http://sigesp.pbh.gov.br/sigesp/home.seam>, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso, se houver vaga, nos termos da Lei Municipal n.º 7.169/96.

14.16.1. O requerimento de reclassificação será preenchido e anexado, em formulário próprio indicado no sistema SIGESP <http://sigesp.pbh.gov.br/sigesp/SolicitacaoServicoInternet.seam?servicoId=285&cid=380963>, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura.

14.16.2. O pedido de reclassificação poderá ser requerido apenas uma vez.

14.16.3. A reclassificação do candidato com deficiência, assim inscrito no concurso, se solicitada, poderá ocorrer uma única vez exclusivamente na lista específica para pessoas com deficiência.

14.17. Independentemente de sua aprovação/classificação neste concurso público, não será admitido ex-servidor do Município de Belo Horizonte que esteja submetido ao disposto no art. 205 da Lei Municipal n.º 7.169/96.

14.18. Será declarado estável após 1095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício do cargo, o servidor aprovado na avaliação de desempenho, conforme previsto na E.C. n.º 19 e na Lei Municipal n.º 7.169/96.

14.19. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativas a este concurso público que vierem a ser publicados no DOM, observada a regra contida no subitem 14.11.

14.19.1. O Poder Executivo do Município de Belo Horizonte e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.20. As despesas relativas à participação do candidato neste concurso, tais como: transporte para realização das provas, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para posse e exercício ocorrerão às expensas do próprio candidato.

14.21. Será excluído do concurso público, por ato da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) incorrer nas situações previstas no subitem 9.51;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios Fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- h) não atender às determinações regulamentares da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, pertinentes ao concurso público.

14.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso.

14.23. Um exemplar dos cadernos das provas será disponibilizado na *internet* para todos os interessados, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, e apenas durante o prazo recursal, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.

14.24. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais fornecerá comprovante de comparecimento na prova do concurso a cada inscrito que tiver realizado a prova, conforme determina o art. 1º da Lei Municipal n.º 10.661, de 08 de outubro de 2013.

14.25. Será disponibilizado, ao candidato não empossado, a retirada dos documentos apresentados à época da posse.

14.25.1. O candidato que tiver interesse em retirar a documentação, deverá acessar, por meio Portal do Servidor da PBH (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br>), o serviço correspondente a Solicitação de Devolução de Documentos, verificar as informações disponibilizadas, acompanhar as agendas predefinidas e realizar os procedimentos necessários para a retirada da documentação.

14.26. Após o término do certame, a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais encaminhará toda documentação referente a este concurso público à SUGESP, para arquivamento.

14.26.1. O material referente ao concurso somente será eliminado após o decurso do prazo legal de 6 (seis) anos, estabelecido no Decreto Municipal n.º 9.223 de 20 de maio de 1997.

14.27. Será admitida a impugnação do Edital normativo do concurso impreterivelmente até o décimo dia corrido à data de publicação do Edital e será julgada pelo Secretário Municipal de Saúde.

14.27.1. A impugnação deverá ser entregue ou enviada à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais em envelope fechado por uma das seguintes formas:

a) na RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais /Gerência de Concursos - Rua Sergipe, nº 1062, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-171, no horário das 9h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 14.27 deste Edital;

b) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à RBO/Gerência de Concursos - Edital 01/2020 - SAÚDE/PBH - Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 14.27.

14.28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso com anuência do Secretário Municipal de Saúde do Município de Belo Horizonte /MG, ouvida a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, no que couber.

14.29. A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.30. Dúvidas relacionadas a este Edital, poderão ser sanadas por meio do telefone (31) 99459-6134 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e e-mail candidato@rboconcursos.com.br.

14.31. O Poder Executivo do Município de Belo Horizonte poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final para cada cargo/especialidade.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I - CARGO, ESPECIALIDADE, HABILITAÇÃO EXIGIDA, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL;

ANEXO II - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS;

ANEXO III - PROTOCOLOS TÉCNICOS DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS;

ANEXO IV - MODELO DE LAUDO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA;

ANEXO VI - MODELO DE REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL.

ANEXO I

Cargo	Especialidade	Jornada de Trabalho	Habilitação Exigida	Total de Vagas	Vagas ampla concorrência	Vagas candidatos negros	Vagas candidatos com deficiência	Vencimento Inicial em Dezembro/2020
Cirurgião Dentista	Cirurgia Traumatologia Buco Maxilo Facial	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Clínico Geral	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	19	13	4	2	Vencimento base de R\$ 5.465,20
	Dentística	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia REVOGADO	2 REVOGADO	2 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.645,30 REVOGADO
	Endodontia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Odontologia Pacientes com Necessidades Especiais	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Odontopediatria	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Periodontia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
	Prótese Dental	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Odontologia e registro profissional e da especialidade junto ao Conselho Regional de Odontologia	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 2.732,60
Enfermeiro	Enfermeiro	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	42	30	8	4	Vencimento base de R\$ 2.215,33
		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	26	18	5	3	Vencimento base de R\$ 2.658,39

		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	51	36	10	5	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	Epidemiologia	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Enfermagem, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem e Especialização em Epidemiologia.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Fiscal Sanitário Municipal	Nível Superior	40h	Ensino superior completo, nos termos definidos pelo Ministério da Educação - MEC.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 3.855,41
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado.	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 4.440,31
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Farmácia-Bioquímico	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado em Farmácia. REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.298,46 REVOGADO
	Medicina	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado em Medicina. REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.298,46 REVOGADO
	Medicina Veterinária	40h	Ensino Superior completo, em nível de bacharelado em Medicina Veterinária. REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.298,46 REVOGADO
Médico	Acupunturista	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	Alergia e Imunologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06

	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Alergia e Imunologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Anatomo Patologia / Citopatologia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Angiologia / Cirurgia Vascular	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06

Cardiologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Cardiologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Cirurgia Geral	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.755,06

		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
	Cirurgia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	Cirurgia Plástica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	Clínico	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	23	16	5	2	Vencimento base de R\$ 5.510,12

Coloproctologista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Dermatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Ecocardiografia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Endocrinologia e Metabologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Endocrinologia e Metabologia Pediastra	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Endoscopia Digestiva Alta	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Epidemiologia	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Gastroenterologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

Gastroenterologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Generalista	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina.	35	24	7	4	Vencimento base de R\$ 8.746,23
Geneticista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Geriatría	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Ginecologia E Obstetrícia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06

	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	7	5	1	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Hematologia / Hemoterapia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Hematologia / Hemoterapia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Homeopatia	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Infectologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

Infectologia Infantil	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Intensivista	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
Mastologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Medicina do Trabalho	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Medicina Física e Reabilitação	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

Nefrologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Nefrologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
Neurocirurgia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Neurologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Neurologia Pediátrica		12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Oftalmologia		12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Ortopedia E Traumatologia		12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	7	5	1	1	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77

		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
		40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
	Otorrinolaringologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12
	Pediatría	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
		20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	6	4	1	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77
		24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12

	40h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 9.183,54
Pneumologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Pneumologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Psiquiatria	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Psiquiatria Infantil	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06

	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Reumatologia	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	2	2	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Reumatologia Pediátrica	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
Urologista	12h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.755,06
	20h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.591,77
	24h	Curso superior completo, em nível de graduação, em Medicina, registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina e comprovação da especialidade (título da especialidade registrado no CRM).	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 5.510,12

Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	229	160	46	23	Vencimento base de R\$ 1.492,13
		40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem.	163	114	33	16	Vencimento base de R\$ 1.989,51
	Técnico de Laboratório	30h	Curso técnico de nível médio de laboratório ou análises clínicas ou patologia clínica, reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	38	26	8	4	Vencimento base de R\$ 1.492,13
	Técnico de Radiologia	24h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	21	15	4	2	Vencimento base de R\$ 1.193,70
	Técnico em Citopatologia	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
	Técnico em Higiene Bucal	40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	94	66	19	9	Vencimento base de R\$ 1.989,51
	Técnico em Ortóptica	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
	Técnico em Ótica	40h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 1.989,51
	Técnico em Prótese Dental	30h	Curso técnico de nível médio reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao órgão pertinente.	3	2	1	0	Vencimento base de R\$ 1.492,13
Técnico Superior de Saúde	Assistente Social	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	16	11	3	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	Biólogo	40h	Curso superior com habilitação legal com licenciatura ou bacharelado, para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	Educador Físico	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	6 REVOGADO	4 REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.215,33 REVOGADO
	Educador Físico	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	3 REVOGADO	2 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
	Educador Físico	30h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 3.322,99
	Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) ou curso superior em biomedicina ou curso de Biologia (Mediante apresentação de Termo de Responsabilidade Técnica conforme Resolução CFBio nº 12/1993) com habilitação legal para o exercício da profissão.	14	10	3	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33

Farmacêutico Bioquímico Medicamentos	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	40h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) com habilitação legal para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Fisioterapeuta	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Fonoaudiólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	16	11	3	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Gestão em Serviços de Saúde	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	2 REVOGADO	2 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.215,33 REVOGADO
Gestão em Serviços de Saúde	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
Gestão em Serviços de Saúde	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Nutricionista	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	10	7	2	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
Psicólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	40 REVOGADO	28 REVOGADO	8 REVOGADO	4 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 2.215,33 REVOGADO
	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	9 REVOGADO	6 REVOGADO	2 REVOGADO	1 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
Psicólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	22	16	4	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65
Terapeuta Ocupacional	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	13	9	3	1	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão. REVOGADO	1 REVOGADO	1 REVOGADO	0 REVOGADO	0 REVOGADO	Vencimento base de R\$ 4.289,11 REVOGADO
Veterinário	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	8	5	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65

ANEXO II PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

Cirurgião Dentista - Cirurgia Traumatologia Buco Maxilo Facial - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Bases morfológicas crânio-faciais; 2. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial; 3. Ergonomia e instrumentação cirúrgica; 4. Homeostasia e metabolismo; 5. Reparação Tecidual; 6. Semiologia aplicada à Odontologia; 7. Fisiopatologia do sistema estomatognático; 8. Avaliação e cuidados pré, trans e pós-operatórios; 9. Princípios de Cirurgia; Acessos cirúrgicos; 10. Afecções radiculares e perirradiculares; cirurgias periapicais; 11. Cirurgias pré-protéticas; 12. Exodontias; 13. Infecções bucais da região de cabeça e pescoço; 14. Anestesia locorregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contra-indicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações; tratamento das complicações; medicação de urgência; 15. Biópsias; 16. Cirurgia das Glândulas Salivares, de Cistos e Tumores Odontogênicos; 17. Cirurgia com finalidade ortodôntica e protética; 18. Cirurgia ortognática; 19. Exodontias; 20. Cirurgias dos terceiros molares: Indicações, técnicas cirúrgicas, complicações e tratamentos, 2edicações pré e pós-operatórias; 21. Cistos: Diagnóstico e tratamento; 22. Desordens, Transtornos ou Doenças Temporomandibulares; 23. Doenças das glândulas salivares; 24. Primeiros Socorros; 25. Urgências em Odontologia; 26. Estomatologia; 27. Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia aplicada à odontologia; 28. Lesões de origem traumática na área buco-maxilofacial; 29. Más-formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; 30. Diagnóstico por Imagem: Indicações, técnicas e interpretação; 31. Trauma dental: classificação, prognóstico e tratamento; 32. Reimplantes dentários: prognóstico e tratamento; 33. Transplantes dentários; 34. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima; 35. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuação integrada com equipe de oncologia. 36. Relações humanas no trabalho; 37. Ética profissional e legislação; 38. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 39. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 40. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 41. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte." – **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencaobasica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 2. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 3. BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 6. MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013; 7. PHAROAH, M.J. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 8- YAGIELA, J.A.; DOWD, F.J.; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011; 9 - ELLIS III, E; ZIDE, M. F. Acessos Cirúrgicos ao esqueleto Facial. 2ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2006; 10 - GREGORI, C e CAMPOS, A. C.. Cirurgia Buco Dento Alveolar. 2ª edição. São Paulo: Editora Sarvier, 2005; 11 - HOLMGREN, Christopher J; FRENCKEN, JO E. Tratamento Restaurador Atraumático - para a Cárie Dentária - ART. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2001. 106 pp; 12 - NEVILLE, Brad; et al. Patologia oral & Maxilofacial. 3ª edição. Editora Elsevier, 2009; 13 - PASLER, Friedrich A; VISSER, H. Radiologia Odontológica. 1ª edição. Editora Artmed, 2006; 14 - PETERSON, L. J. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5ª edição. Editora Elsevier, 2005; 15 -PRADO, Roberto; SALIM, Marta. Cirurgia Bucomaxilofacial: Diagnóstico e Tratamento. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora MEDSI, 2004; 16 - SHAFER, W. G, (Cols). Tratado de Patologia Bucal. 4ª edição. Editora Guanabara Koogan, 1987; 17 - TEIXEIRA, L. M.S.; REHER, P.; REHER, V.G.S.; Anatomia aplicada à odontologia. 2ª. Ed.; Guanabara Koogan, 2008."

Cirurgião Dentista - Clínico Geral - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Ações coletivas de promoção e educação em saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares, escolas; 2. Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; 3. Atenção à saúde bucal da gestante, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; 4. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em consultório odontológico; 5. Câncer bucal: epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle; 6. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; 7. Confecção de coroas provisórias em acrílico; 8. Confecção e adaptação de prótese total e parcial removível; 9. Conhecimentos das competências do Cirurgião Dentista no SUS; 10. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta; 11. Diagnóstico e tratamento das urgências em odontologia; 12. Diretrizes assistenciais da saúde bucal em Belo Horizonte; 13. Endodontia: diagnóstico e prognóstico; topografia da câmara pulpar; alterações da polpa dental e do periápice; 14. Epidemiologia em saúde bucal; 15. Estomatologia: diagnóstico e tratamento

de alterações bucais; 16. Estratégia de Saúde da Família; 17. Ética profissional; 18. Farmacologia aplicada à odontologia; 19. Flúor: uso racional, intoxicação; 20. Materiais odontológicos: características, indicação e técnica de manipulação; 21. Organização do Sistema de Saúde em Belo Horizonte; 22. Periodontia: Etiologia, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem; 23. Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; 24. Políticas de saúde bucal no Brasil; 25. Princípios básicos de oclusão; 26. Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; 27. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas; 28. Trabalho em equipe; 29. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem e técnica operatória; 30. Tratamento Restaurador com materiais adesivos: conceito, abordagem e técnica operatória; 31. Traumatismos e imobilizações dentárias"; 32. Relações humanas no trabalho; 33. Ética profissional e legislação; 34. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 35. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 36. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 37. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. ANDRADE, E. D., Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª Edição, Editora Artes Médicas. 2013; 2. ANDREASEN, J. O. Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas. São Paulo: Editora Médica Panamericana, 1991; 3. ANUSAVICE, K. J. PHILLIPS: Materiais Dentários. 11ª edição, Editora Elsevier, 1998; 4. BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2010; 5. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencaobasica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 6. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 7. BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 10. CARRANZA, F.A et al. Periodontia Clínica, 12ª ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2016; 11. ESTRELA, C; FIGUEIREDO, J. A. P. Endodontia: Princípios Biológicos e Mecânicos. 1ª edição, Editora Artes Médicas, 1999; 12. FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie Dentária, A Doença e seu Tratamento Clínico. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2005; 13. GUEDES PINTO, A.C.; BONECKER, M.; RODRIGUES, C.R.M.D. Fundamentos de Odontologia - Odontopediatria. 1ª edição, São Paulo: Editora GEN e Santos, 2009; 14. HOLMGREN, Christopher J; FRENCKEN, JO E. Tratamento Restaurador Atraumático - para a Cárie Dentária - ART. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2001; 15. MALAMED, Stanley F. Manual de Anestesia Local. 5ª Edição, Editora Elsevier, 2005; 16. MOYSÉS, S. J. Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2013; 17. NEVILLE, B.W.; ALLEN, C.M.; DAMM, D.D.; et al. Patologia: Oral & Maxilofacial. 4ª edição. Editora Elsevier, 2016; 18. OKESON, Jeffrey. Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão. 6ª edição, Editora Elsevier, 2008; 19. PASLER, Friedrich A; VISSER, Heiko. Radiologia Odontológica. 1ª edição, Editora Artmed, 2006; 20. PETERSON, L.T; ELLIS III, E; HUPP, J.R; TUCKER, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial. Contemporânea, 5ª Ed., Elsevier. Rio de Janeiro, 2009; 21. PINTO, V. G. Saúde bucal coletiva. 5ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2008; 22. TURANO, José C.; TURANO, Luiz M. Fundamentos de prótese total. 9ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2010."

Cirurgião Dentista - Dentística - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Anestesia locorregional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; 2. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 3. Confeção de coroas provisórias em acrílico; 4. Confeção de próteses adesivas diretas e indiretas; 5. Epidemiologia em saúde bucal; 6. Farmacologia aplicada à odontologia; 7. Manutenção e controle das restaurações; 8. Núcleo metálico fundido, Núcleos de preenchimento e Núcleo pré fabricado; 9. Organização de modelos assistenciais em odontologia; 10. Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; 11. Políticas de saúde bucal no Brasil; 12. Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; 13. Procedimentos estéticos: preparos cavitários, restaurações unitárias diretas e indiretas com resina composta e cerômeros; 14. Restabelecimento das relações dinâmicas e funcionais dos dentes em oclusão; 15. Restaurações complexas com amálgama; 16. Restaurações metálicas fundidas; 17. Restaurações provisórias em acrílico; 18. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 19. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima; - REVOGADO - **BIBLIOGRAFIA:** 1) BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora— Fundamentos e Técnicas. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2010. 2) BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Projeto Global de Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/projetoglobalsaudebucal.pdf>>, Acesso em 14/10/20. 3) BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde

Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencao basica.pdf>>, Acesso em 14/10/20. 4) BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Portaria SMSA/SUS BH n° 008/2006. Estabelece condições para instalação e funcionamento de estabelecimentos de Assistência Odontológica, em Belo Horizonte. 2006. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/gevis/port_008_06.pdf>, acesso em 14/10/2020. 5) BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/10/2020. 6) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf>, acesso em 14/10/2020. 7) BUSATO, Adair L. S. Dentística: Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2005. 8) CONCEIÇÃO, Ewerton N. Dentística – Saúde e Estética. 2ª edição, Editora Artmed, 2007. 9) HOLMGREN, Christopher J; FRENCKEN, JO E. Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária ART. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2001. 10) MALAMED, Stanley F. Manual de Anestesia Local. 5ª Edição, Editora Elsevier, 2005. 11) MONDELLI, José. Dentística: Procedimentos Pré Clínicos. 2ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2003. 12) PASLER, Friedrich A; VISSER, Heiko. Radiologia Odontológica. 1ª edição, Editora Artmed, 2006. 13) SCHMIDSEDER, Ash R. Oclusão. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Santos, 2007. 14) WANNMACHER, Lenita; FERREIRA, Maria Beatriz C. Farmacologia Clínica para Dentistas – 3ª edição, Editora Guanabara Koögan, 2007. REVOGADO

Cirurgião Dentista - Endodontia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Biologia Pulpar e perirradicular: embriologia do complexo dentinopulpar, reação do complexo dentinopulpar à cárie, os tecidos perirradiculares; 2. Anatomia dental externa, interna e morfologia do periápice; Zona Crítica Apical; 3. Alterações Pulpares, Patologia Pulpar e perirradicular: defesas do hospedeiro contra a infecção; 4. Diagnóstico em endodontia: diagnóstico e seleção de casos; 5. Interpretação Radiográfica; Aspectos radiográficos de interesse endodôntico; 6. Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em endodontia, anestesia em endodontia; 7. Tratamento do complexo dentino-pulpar; Isolamento absoluto do campo operatório; 8. Acesso à câmara pulpar e aos canais radiculares; 9. Manejo de dentes com cárie subgingival e fratura marginal para o tratamento endodôntico; 10. Odontometria; Irrigação dos Canais Radiculares e substâncias químicas auxiliares empregadas no tratamento endodôntico; 11. Preparo químicomecânico e obturação do sistema de canais radiculares; 12. Medicação intracanal; 13. Restauração de dentes tratados endodonticamente; Instrumentos, materiais e equipamentos; 14. Retratamento endodôntico, Avaliação de Resultados; 15. Reabsorções dentárias; 16. Inter-relação entre endodontia e periodontia; 17. Resolução de Eventos Endodônticos Iatrogênicos, Traumatismo dentoalveolar, Dentes com trincas e fraturas; 18. Terapia da Polpa Vital; 19. Emergências e Urgências em endodontia; Controle da Dor; 20. Analgésicos em endodontia; 21. Antibióticos em endodontia; 22. Traumatismo dentário; 23. Inter-relação entre endodontia e periodontia; 24. Relações humanas no trabalho; 25. Ética profissional e legislação; 26. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 27. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 28. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 29. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte;" - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencao basica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 2- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 3- BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 6- MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013; 7- PHAROAH, M.J. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. 7º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 8- YAGIELA, J.A.; DOWD, F.J.; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011; 9- HARGREAVES, K. M.; BERMAN, L. H. Cohen Caminhos da Polpa. 11º.ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2017; 10- LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. Endodontia - Biologia e Técnica. 4º.ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2015; 11- ZUOLO, M. L. et al. Reintervenção em Endodontia. 2º.ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2012; 12- ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2ª. edição. São Paulo: Artes Médicas. 2006.240p."

Cirurgião Dentista - Odontologia Pacientes com Necessidades Especiais - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Abordagem e manejo do Paciente com Necessidades Especiais (PNE): Atendimento odontológico do paciente idoso;

Atendimento do paciente portador de deficiências físicas, deficiências mentais, síndromes de má-formação, doenças sistêmicas, doenças infectocontagiosas; 2. Doenças infectocontagiosas Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Recomendações e formas de tratamentos específicas; 3. Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações; tratamento das complicações; medicação de urgência; 4. Doenças sistêmicas importantes: Anemias e distúrbios de coagulação; Diabetes; Doenças cardíacas; Hipertensão; Doenças convulsivas (inclusive epilepsia); Hepatopatias; Insuficiência Renal Crônica; Pacientes Transplantados de Órgãos; Pacientes Irradiados em região de cabeça e pescoço; pacientes portadores de Doenças auto-imunes; 5. Câncer bucal: etiologia, diagnóstico, epidemiologia, promoção e prevenção; 6. Cariologia: etiologia, epidemiologia, promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle da progressão da cárie dentária; 7. Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental; 8. Atendimento odontológico de pacientes portadores de Deficiência física: Doenças do Sistema Nervoso Central; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças Neuromusculares; Doenças Esqueléticas; 9. Dentística: indicações, preparo cavitário e restaurações com resina composta; amálgama e ionômero de vidro; confecção de coroas provisórias em acrílico; indicações, contraindicações e confecção de núcleos intrarradiculares e núcleos de preenchimento e próteses adesivas diretas e indiretas; 10. Proteção do complexo dentino-pulpar; 11. Doença Periodontal: prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais; técnicas operatórias, tratamento clínico e farmacológico das doenças periodontais;

12. Epidemiologia em saúde bucal; 13. Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia aplicada à Odontologia: fármacos utilizados em Odontologia e fármacos relacionados ao atendimento de pacientes com necessidades especiais;

14. Fissuras lábio-palatais; 15. Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento e prevenção;

16. Infecções bacterianas, virais, fúngicas, por protozoários e ectoparasitas: prevenção, diagnóstico e tratamento; 17. Indicações, contraindicações, características, técnicas de manipulação e de aplicação dos materiais restauradores odontológicos: cimentos ionômero de vidro; resinas compostas e amálgama; 18. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento;

19. Princípios da radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; 20. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontias simples e complexas; 21. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; 22. Prótese Dentária: princípios básicos da oclusão; diagnóstico dos hábitos parafuncionais e da doença têmporo-mandibular; próteses removíveis parciais e totais; 23. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; 24. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; 25. Traumatismo dental: classificação, diagnóstico, prognóstico e tratamento; 26. Urgências em odontologia; 27. Relações humanas no trabalho; 28. Ética profissional e legislação; 29. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 30. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 31. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 32. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatenaobasica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 2- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 3- BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 6- ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2ª. edição. São Paulo: Artes Médicas. 2006.240p; 7- MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013; 8- PHAROAH, M.J. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. 7º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 9- YAGIELA, J.A.; DOWD, F.J.; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011; 10- CORRÊA, M. S. N. P. Sucesso no atendimento odontopediátrico: aspectos psicológicos. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2002; 11- GUEDES PINTO, A. C. Odontopediatria. 8ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2010; 12- HOLMGREN, C. J; FRENCKEN, JO E. Tratamento Restaurador Atraumático - para a Cárie Dentária - ART. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2001; 13- KRIGER, L. ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal. 3ª edição. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2003; 14- LITTLE, J. W. FALACE, D.; MILLER, C. S.; RHODUS, N. L. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7ª edição. 2009; 15- MUGAYAR, L. R. F. Pacientes Portadores de Necessidades Especiais - Manual de Odontologia e Saúde Oral. 1ª edição. Editora Pancast, 2000; 16- PASLER, Friedrich A; VISSER, Heiko. Radiologia Odontológica. 1ª edição. Editora Artmed, 2006; 17- SILVA, Luis C. P.; CRUZ, Roberval A. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais - Protocolos para o Atendimento Clínico. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2009; 18- TELLES, D. M; HOLLWEG, H.; BARBOSA, L.C. Prótese total convencional e Sobre Implantes. 2ª edição. São Paulo: Editora Santos; 19- TOLEDO, O. A. Odontopediatria: Fundamentos para a Prática Clínica. 4ª edição. São Paulo: Editora

Premier Máxima, 2012; 20- VARELLIS, M.L. Z. O Paciente com Necessidades Especiais na Odontologia. 2ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2013."

Cirurgião Dentista - Odontopediatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Análise da dentição decídua; 2. Anestesia local em Odontopediatria; farmacologia dos anestésicos locais, técnicas anestésicas, indicações e contra-indicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações, medicação de emergência; 3. Anomalias dentárias, defeitos de desenvolvimento do esmalte na dentição decídua; 4. Cariologia: Etiologia, epidemiologia; Prevenção e controle da cárie dentária; 5. Cirurgia em odontopediatria; 6. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial; 7. Dentística restauradora em Odontopediatria: Restaurações com ionômero de vidro; Restaurações com resina composta e com amálgama; 8. Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente: características clínicas; 9. Diagnóstico, prevenção e tratamento das má-oclusões; 10. Erupção dentária; cronologia de erupção dos dentes decíduos e permanentes; 11. Farmacologia aplicada à odontologia: Anestésicos Locais; Analgésicos e Antimicrobianos; 12. Flúor: Uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento; 13. Hábitos bucais deletéreus; 14. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento; 15. Má-oclusões na primeira infância; 16. Manejo de paciente infantil; 17. Materiais odontológicos: características e técnica de manipulação; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: Resina composta e Amálgama; 18. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; 19. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; 20. Radiologia em odontopediatria; 21. Semiologia oral: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento; 22. Terapêutica das alterações do desenvolvimento da dentição decídua; 23. Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens; 24. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; 25. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; 26. Traumatismos, abordagem e imobilizações dentárias; 27. Utilização de selantes oclusais; 28. Relações humanas no trabalho; 29. Ética profissional e legislação; 30. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 31. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 32. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 33. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte;" - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1-BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencaoBasica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 2- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 3-BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 4-BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 6- ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2ª edição. São Paulo: Artes Médicas. 2006.240p; 7- MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013; 8- PHAROAH, M.J. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 9- YAGIELA, J.A.; DOWD, F.J.; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011; 10-CORRÊA, M.S.N.P., Sucesso no atendimento odontopediátrico: aspectos psicológicos. 1ª. Edição. São Paulo: Editora Santos, 2002; 11- FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie Dentária, A Doença e seu Tratamento Clínico. 2ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2011; 12- GUEDES PINTO, A. C. Odontopediatria. 8ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2010; 13-HOLMGREN, Christopher J; FRENCKEN, JO E. Tratamento Restaurador Atraumático - para a Cárie Dentária - ART. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2001; 14- MACHADO, M. A. A. M. et. al. Odontologia em Bebês: Protocolos Clínicos, Preventivos e Restauradores. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2005; 15- MOYERS, R. E. Ortodontia. 4ª. edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991; 16- MOYSÉS, S. T; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde Bucal das Famílias - Trabalhando com Evidências. 1ª edição. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2008. 320 pp; 17- PASLER, F. A; VISSER, H. Radiologia Odontológica. 1ª edição. Editora Artmed, 2006; 18- TOLEDO, O. A. Odontopediatria: Fundamentos para a Prática Clínica. 4ª edição. São Paulo: Editora Premier Máxima, 2012."

Cirurgião Dentista - Periodontia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Tecidos periodontais: Anatomia, histologia, fisiologia; 2. Exame clínico periodontal; 3. Exames complementares em periodontia; 3. Epidemiologia das doenças periodontais; 4. Etiopatogênese da doença periodontal; biofilme e microbiologia periodontal; 5. Fatores de risco em periodontia; 6. Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento em periodontia; 7. Interrelação entre as doenças periodontais e condições sistêmicas; 8. Tratamento periodontal não-cirúrgico: controle mecânico do biofilme dental; controle químico do biofilme dental; 9. Processos agudos em periodontia; gengivite ulcerativa necrosante, gengivoestomatite herpética primária, pericoronarite e abscesso periodontal; 10. Tratamento de manutenção periodontal; 11. Trauma de oclusão; efeitos nos tecidos periodontais; 12. Cirurgia para aumento coroa clínica; 13. Bases para o controle da

bolsa periodontal; 14. O retalho periodontal: classificação, desenho, incisões, sutura, técnicas cirúrgicas, cicatrização; 15. Técnicas cirúrgicas gengivais: gengivectomia/gengivoplastia; 16. Lesões de furca: classificação, prognóstico e abordagens terapêuticas; 17. Relações humanas no trabalho; 18. Ética profissional e legislação; 19. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 20. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 21. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 22. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte;" - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencaobasica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 2- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 3- BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 6- MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013; 7- PHAROAH, M.J. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. 7º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 8- YAGIELA, J.A.; DOWD, F.J.; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011; 9- CARRANZA, F. A; NEWMAN, M. G.; TAKEI, H.H.; KLOKKEVOLD, P.R. Periodontia clínica. 12a. edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 856p; 10- LINDHE J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral. 5ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010; 11- ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2ª. edição. São Paulo: Artes Médicas. 2006.240p."

Cirurgião Dentista - Prótese Dental - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. A reabilitação protética no contexto de promoção de saúde; 2. Anestesia locoregional oral: técnicas; anestésicos locais - farmacologia, indicações e contraindicações; acidentes; tratamento das complicações; medicação de urgência; 3. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão através da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total; 4. Farmacologia aplicada à odontologia; 5. Princípios básicos da oclusão; Análise oclusal; Determinantes de oclusão; Ajuste oclusal; 6. Princípios da radiologia odontológica: indicações, técnicas e interpretação; 7. Diagnóstico por Imagem em Odontologia; 8. Prótese Parcial Removível: Conceito: Terminologia; Classificação das PPR; Tipos de desdentados parciais (classificação de Kennedy); Elementos constituintes (conceito e função); Biomecânica de inserção e retirada de PPR; Princípios biomecânicos; Tratamento reabilitador com PPR (indicação e planejamento); 9. Prótese Total Removível; Planejamento; Princípios estéticos em prótese total removível; Anatomia; Meios de retenção; Moldagem; Relações intermaxilares; Montagem de dentes; Instalação e manutenção de PTR; 10. Procedimentos e técnicas de confecção de próteses parciais fixas, removíveis e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias; 11. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação; 12. Prótese sobre implante: indicações e técnicas; 13. Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação; 14. Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação; 15. Próteses unitárias; 16. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima; 17. Relações humanas no trabalho; 18. Ética profissional e legislação; 19. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 20. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família; 21. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 22. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencaobasica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 2- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 3- BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 6- MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013; 7-

PHAROAH, M.J. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. 7º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 8- YAGIELA, J.A.; DOWD, F.J.; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011; 9- CORREA, G.A. Prótese total passo a passo. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos. 2005; 10- HOLMGREN, Christopher J; FRENCKEN, JO E. Tratamento Restaurador Atraumático - para a Cárie Dentária - ART. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2001; 11- KLIEMANN, C.; OLIVEIRA, W. - Manual de Prótese Parcial Removível. 1ª edição. São Paulo: Edição Santos, 1999; 12- MEZZOMO Elio; (Cols.). Reabilitação Oral Contemporânea. 1ª edição. Editora Santos. 2006; 13- MISCH, Carl E. Prótese sobre implante. 3ª edição. Editora Santos, 2009; 14- OKESON, Jeffrey. Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão. 6ª edição. Editora Elsevier, 2008; 15- PASLER, Friedrich A; VISSER, H. Radiologia Odontológica. 1ª edição. Editora Artmed, 2006; 16- SCHMIDSEDER, Ash R. Oclusão. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Santos, 2007; 17- TELLES, Daniel M; HOLLWEG, Henrique; BARBOSA, Luciano C. Prótese total convencional e Sobre Implantes. 2ª edição. São Paulo: Editora Santos; 18- TODESCAN Reynaldo; (COLS.). Atlas de Prótese Parcial Removível. 1ª. edição. São Paulo: Editora Santos (Grupo GEN), 1996; 19- TURANO, José C.; TURANO, Luiz M. Fundamentos de prótese total. 9ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2012; 20- ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2ª. edição. São Paulo: Artes Médicas. 2006.240p."

Enfermeiro - Enfermeiro - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Ética e Legislação Profissional; 2. Supervisão do técnico de enfermagem, supervisão do agente comunitário de saúde, supervisão e organização dos setores e serviços da APS. 3. Gestão do cuidado no território diretrizes e princípios. 4. A assistência integral à saúde da criança, mulher, homem, saúde mental, idoso, adolescente e trabalhador. 5. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; 6. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. 7. Demanda espontânea na APS. 8. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais; 9. Diagnóstico, planejamento e prescrição de enfermagem; 10. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; 11. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem; 12. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa; 13. Processo de trabalho em saúde; o trabalho em equipe; atribuições do enfermeiro na Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica; 14. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 15. Diretrizes das Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24 horas. 16. Segurança do paciente. 17. Acolhimento com Classificação de Risco. 18. Enfermagem em Urgências e Emergências: Neurológicas (crise convulsiva, acidente vascular encefálico); Respiratórias, Cardiovasculares, Traumáticas (queimaduras, choque elétrico, fraturas e politraumatizado), Urológicas, Ginecológicas, Parada Cardiorrespiratória (Suporte Básico e Avançado de Vida), Pediátricas, Intoxicações exógenas e acidentes com animais peçonhentos; 19. Sinais vitais - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html acesso 27/02/2020. 2. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de Enfermagem: Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2016. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/manual_enfermagem_AP.pdf>. Acesso em 27/02/2020. 3. Potter, Patricia A. -Perry, Anne G. Fundamentos de Enfermagem. 9ª edição. Editora Guanabara Koogan,2018. Rio de Janeiro. 1392 páginas. 4. Manual do Agente Comunitário de Saúde da Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte: diretrizes técnicas para o trabalho. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2019. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/manua-acs.pdf>>. Acesso em 27/02/2020. 5. Carteira Orientadora de Serviços do SUS-BH: Relação de serviços prestados na Atenção Primária à Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/carteira-orientadora_servi%C3%A7os-sus-bh-07-11-2018.pdf>. Acesso em 27/02/2020. 6. Gestão do Cuidado no Território. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf>. Acesso em 27/02/2020. 7. Protocolo de prevenção e tratamento de feridas. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2011. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo_tratamento_feridas.pdf>. 8. Protocolo de Asma: diagnóstico e manejo. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-asma-diagnostico-manejo-2015.pdf>>. Acesso em 27/02/2020. 9. Protocolo Pré-natal e Puerpério. 2ª edição. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2019. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/Protocolo_pre-natal_perperio-14-06-2019.pdf>. Acesso em 27/2/2020. 10. BRASIL. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/diretrizes_brasileiras_rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf>. Acesso em 27/02/2020. 11. Assistência ao Parto e Nascimento: Diretrizes para o cuidado multidisciplinar. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-assistencia_parto_nascimento-13-01-

2016.pdf>. Acesso em 27/02/2020. 12. Demanda Espontânea na Atenção Primária à Saúde em Belo Horizonte: Recomendações para organização do processo de trabalho no nível local. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2014. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/documento-demanda-espontanea.pdf>>. Acesso em 27/02/2020. 13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf>. Acesso em 22/01/2020. 14. BELOHORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Orientação para o atendimento e o acompanhamento pós-exposição não sexual aos materiais biológicos de risco na Rede Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/ST/cartilha_orientacoes_paciente_acidente_material_biologico_risco.pdf>. 15. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis/DCNT. 2018-2021. Belo Horizonte. 2019. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/plano_acoes_estrategicas-dcnt-alterado.pdf>. 16. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Diretrizes para organização do CTA no âmbito da Prevenção Combinada e nas Redes de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/system/tdf/pub/2016/64988/diretrizes_para_organizacao_do_cta.pdf>. 17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de educação em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Manual de Educação em Saúde, Volume 2, Linha de Cuidado em Doença Falciforme– Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <https://www.nupad.medicina.ufmg.br/wp-content/uploads/2016/12/Linha_de_CuidadoDF_Manual_MS.pdf>. 18. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1559, de 1º de agosto de 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília, 2008. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html>. 19. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria Nº 10 de janeiro de 2017. Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0010_03_01_2017.html>. 20. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 de abril de 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html>. 21. Manchester Triage Group. Sistema Manchester de Classificação de Risco: Classificação de Risco na Urgência e Emergência. Tradução do livro Emergency Triage. Org. Mackway-Jones, Kevin; Marsden, Janet; Windle, Jill. Tradução de Cordeiro Junior, Welfane & Mafra, Adriana de Azevedo. 1ª Edição. Grupo Brasileiro de Classificação de Risco. 2010. 22. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília, DF, 2009 Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_classificacao_risco_servico_urgencia.pdf>.

Enfermeiro - Epidemiologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Sistema de vigilância epidemiológica; Endemias, surtos e epidemias; Doenças e Agravos não transmissíveis: análise da situação de saúde, transição nutricional, mortalidade por causas externas, neoplasias e doença cardiovasculares; Saúde e Trabalho; Medidas da ocorrência de doenças, Validade e confiabilidade; Estudos Epidemiológicos, Estimativa de risco, Inferência; Avaliação em Saúde. Taxas de mortalidade e morbidade. Ética e Legislação Profissional. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1. Beaglehole, R., Bonita, R, Kjellstrom, T. Epidemiologia Básica, WHO, 1993. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acessado em: 04/09/2020. 2. Gordis L. Epidemiologia. Editora Revinter, 5ª edição, 2017. 3. Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde, 4ª edição, 2019. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf>. Acessado em :04/09/2020. 4. Brasil. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022, 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf>. Acessado em: 04/09/2020. 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia.pdf>. 6. Souza MFM et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1737-1750, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>>.

Fiscal Sanitário Municipal - Nível Superior - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Conhecimento do Sistema único de Saúde; 2. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em BH; REVOGADO; 3. Conceitos de política de promoção,

prevenção e reabilitação da saúde; REVOGADO; 4. Noções de controle social no SUS; REVOGADO; 5. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 6. Conhecimento nos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; 7. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 8. Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; 9. Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária; 10. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; 11. Investigação epidemiológica de casos e epidemias; 12. Estrutura para respostas às emergências em saúde; 13. Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; 14. Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 15. Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; 16. Organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo. 17. Conhecimento sobre o Programa de Controle de Infecções hospitalares; 18. Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Instituição e objetivos do PNSP; 19. Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 20. Processo de licenciamento sanitário simplificado; 20; Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas á saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; 21. Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; 22. Conhecimentos específicos sobre as normas sanitárias que regem o comércio de drogas para consumo humano; 23. Processamento de produtos para saúde; 24. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; 25. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** Lei nº 8.080/1990 e suas alterações — Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; REVOGADO; 2. Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 — Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; REVOGADO; 3. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações — Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências; 4. Lei Complementar nº 141/2012 – Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; 5. O Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 28 de setembro de 2017 - Trata dos padrões de potabilidade da água para consumo humano. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida-05-28-de-setembro-de-2017.pdf>>; 6. Emenda Constitucional 95/2016 - Institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da união; 7. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências; 7. Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVSA) - Brasília 2007. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf](http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=2864839&_101_type=document#:~:text=O%20Plano%20Diretor%20de%20Vigil%C3%A2ncia,de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(SNVS)>.; 8. Guia de vigilância Epidemiológica MS/2009. Disponível em: <; 9; RDC 153/17 e IN/ANVISA 16/17: Dispõe sobre a Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 10. RDC/ANVISA 207/18: Dispõe sobre organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo; 11; Portaria Ministério da Saúde 1378/2013: Seção III: dos municípios; 12. Portaria Federal 2.616/98: Controle de Infecção; 13. RDC/ANVISA 36/2013: Institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; 14. RDC/ANVISA 63/2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 15. Portaria Nº 529/2013: Institui programa nacional de segurança do paciente; 16. Portaria SMSA/SUS BH 423/18 e Decreto Municipal 17012/18: Define procedimentos para o licenciamento sanitário / Regulamento procedimentos para concessão do alvará de autorização sanitária no município de BH; 17. DM5616/87 regulamenta o artigo 24 da Lei 4.323/86 / Lei Municipal 7031/96 / LEI 11.129/18: altera o artigo 19 da LM nº 7031/96 que regulamenta a dispensa de vistoria prévia para atividades de baixo risco; 18. RDC/ANVISA 216/2004: Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; 19. RDC/ANVISA 275/02: Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; 20. RDC/ANVISA 44/09: Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; 21. Portaria federal 344/98: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 22. RDC/ANVISA 15/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. 23. RDC/ANVISA 67/07: Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. 24. Lei 5.991/1973: Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de

Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências; RDC/ANVISA 22/2014: Estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Farmácia-Bioquímico - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Conhecimento do Sistema único de Saúde; 2. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em BH; 3. Conceitos de política de promoção, prevenção e reabilitação da saúde; 4. Noções de controle social no SUS; 5. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 6. Conhecimento nos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; 7. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 8. Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; 9. Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária; 10. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; 11. Investigação epidemiológica de casos e epidemias; 12. Estrutura para respostas às emergências em saúde; 13. Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; 14. Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 15. Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; 16. Organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo. 17. Conhecimento sobre o Programa de Controle de Infecções Hospitalares; 18. Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Instituição e objetivos do PNSP; 19. Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 20. Processo de licenciamento sanitário simplificado; 20; Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; 21. Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; 22. Conhecimentos específicos sobre as normas sanitárias que regem o comércio de drogas para consumo humano; 23. Processamento de produtos para saúde; 24. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; 25. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados — SNGPC; 26. Manuseio seguro de quimioterápicos: requisitos mínimos para o funcionamento de um serviço de terapia antineoplásica; risco ocupacional/biossegurança, acidente com derramamento de quimioterápico, vias de exposições básicas, descarte de resíduos quimioterápicos; manuseio de excretas, saúde ocupacional, transporte seguro; 27. Conceitos de limpeza e desinfecção esterilização. Objetivos; indicação; material necessário; limpeza; desinfecção, soluções químicas utilizadas na limpeza de equipamentos e acessórios e reprocessamento de produto a médicos; 28. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies; 29. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada a prática; REVOGADO; - **BIBLIOGRAFIA:** Lei nº 8.080/1990 e suas alterações — Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 2. Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 — Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 3. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações — Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências; 4. Lei Complementar nº 141/2012 — Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; 5. O Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 28 de setembro de 2017 — Trata dos padrões de potabilidade da água para consumo humano. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC_5_Portaria_de_Consolidacao_n_5_de_28_de_setembro_de_2017.pdf>; 6. Emenda Constitucional 95/2016 — Institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da união; 7. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações — Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências; 7. Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVSA) — Brasília — 2007. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf](http://portal.anvisa.gov.br/resultado_de_busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=2864839&_101_type=document#::::text=O%20Plano%20Diretor%20de%20Vigil%C3%A2ncia,de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(SNVS)>; 8. Guia de vigilância Epidemiológica MS/2009. Disponível em: <; 9. RDC 153/17 e IN/ANVISA 16/17: Dispõe sobre a Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 10. RDC/ANVISA 207/18: Dispõe sobre organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo; 11. Portaria Ministério da Saúde 1378/2013: Seção III: dos municípios; 12. Portaria Federal 2.616/98: Controle de Infecção; 13. RDC/ANVISA 36/2013: Institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; 14. RDC/ANVISA 63/2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 15. Portaria Nº 529/2013: Institui programa nacional de segurança do paciente; 16. Portaria SMSA/SUS BH 423/18

e Decreto Municipal 17012/18: Define procedimentos para o licenciamento sanitário / Regulamento procedimentos para concessão do alvará de autorização sanitária no município de BH; 17. DM5616/87 regulamenta o artigo 24 da Lei 4.323/86 / Lei Municipal 7031/96 / LEI 11.129/18: altera o artigo 19 da LM nº 7031/96 que regulamenta a dispensa de vistoria prévia para atividades de baixo risco; 18. RDC/ANVISA 216/2004: Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; 19. RDC/ANVISA 275/02: Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; 20. RDC/ANVISA 44/09: Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; 21. Portaria federal 344/98: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 22. RDC/ANVISA 15/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. 23. RDC/ANVISA 67/07: Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. 24. Lei 5.991/1973: Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências; 25. RDC/ANVISA 22/2014: Estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados — SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos. 26. Manual de boas práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//manual_exposicao_ao_risco_quimico.pdf>; 27. RDC/ANVISA 220/2004: Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica; 28. Manual de limpeza e desinfecção de aparelhos endoscópicos. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/sobeeg_manual.pdf>; 29. Manual segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficie>>; 30. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada a prática. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+1+-+Assistencia+Segura+-+Uma+Reflexao+Teorica+Aplicada+a+Pratica/97881798_cea0_4974_9d9b_077528ea1573>. REVOGADO.

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Medicina - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Conhecimento do Sistema único de Saúde; 2. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em BH; 3. Conceitos de política de promoção, prevenção e reabilitação da saúde; 4. Noções de controle social no SUS; 5. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 6. Conhecimento nos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; 7. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 8. Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; 9. Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária; 10. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; 11. Investigação epidemiológica de casos e epidemias; 12. Estrutura para respostas às emergências em saúde; 13. Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; 14. Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 15. Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; 16. Organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo. 17. Conhecimento sobre o Programa de Controle de Infecções Hospitalares; 18. Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Instituição e objetivos do PNSP; 19. Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 20. Processo de licenciamento sanitário simplificado; 20. Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; 21. Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; 22. Conhecimentos específicos sobre as normas sanitárias que regem o comércio de drogas para consumo humano; 23. Processamento de produtos para saúde; 24. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; 25. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados — SNGPC; 26. Manuseio seguro de quimioterápicos: requisitos mínimos para o funcionamento de um serviço de terapia antineoplásica; risco ocupacional/biossegurança, acidente com derramamento de quimioterápico, vias de exposições básicas, descarte de resíduos quimioterápicos; manuseio de excretas, saúde ocupacional, transporte seguro; 27. Conceitos de limpeza e desinfecção esterilização. Objetivos; indicação; material necessário; limpeza; desinfecção, soluções químicas utilizadas na limpeza de equipamentos e acessórios e reproprocessamento de produto a médicos; 28. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies; 29. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada a prática; REVOGADO; - **BIBLIOGRAFIA:** Lei nº 8.080/1990 e suas alterações — Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 2. Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 — Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 3. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações — Regulamenta a Lei nº

8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências; 4. Lei Complementar nº 141/2012 — Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; 5. O Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 28 de setembro de 2017 — Trata dos padrões de potabilidade da água para consumo humano. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/março/29/PRC_5_Portaria_de_Consolida_o_n_5_de_28_de_setembro_de_2017.pdf>; 6. Emenda Constitucional 95/2016 — Institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da união; 7. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações — Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências; 7. Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVSA) — Brasília 2007. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf](http://portal.anvisa.gov.br/resultado_de_busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=2864839&_101_type=document#:..:text=O%20Plano%20Diretor%20de%20Vigil%C3%A2ncia,de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(SNVS)>>; 8. Guia de vigilância Epidemiológica MS/2009. Disponível em: <; 9; RDC 153/17 e IN/ANVISA 16/17: Dispõe sobre a Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 10. RDC/ANVISA 207/18: Dispõe sobre organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo; 11; Portaria Ministério da Saúde 1378/2013: Seção III: dos municípios; 12. Portaria Federal 2.616/98: Controle de Infecção; 13. RDC/ANVISA 36/2013: Institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; 14. RDC/ANVISA 63/2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 15. Portaria Nº 529/2013: Institui programa nacional de segurança do paciente; 16. Portaria SMSA/SUS-BH 423/18 e Decreto Municipal 17012/18: Define procedimentos para o licenciamento sanitário / Regulamento procedimentos para concessão do alvará de autorização sanitária no município de BH; 17. DM5616/87 regulamenta o artigo 24 da Lei 4.323/86 / Lei Municipal 7031/96 / LEI 11.129/18: altera o artigo 19 da LM nº 7031/96 que regulamenta a dispensa de vistoria prévia para atividades de baixo risco; 18. RDC/ANVISA 216/2004: Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; 19. RDC/ANVISA 275/02: Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; 20. RDC/ANVISA 44/09: Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; 21. Portaria federal 344/98: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 22. RDC/ANVISA 15/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. 23. RDC/ANVISA 67/07: Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. 24. Lei 5.991/1973: Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências; 25. RDC/ANVISA 22/2014: Estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados — SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos. 26. Manual de boas práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/manual_exposicao_ao_risco_quimico.pdf>; 27. RDC/ANVISA 220/2004: Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica; 28. Manual de limpeza e desinfecção de aparelhos endoscópicos. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/sobeeg_manual.pdf>; 29. Manual segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficie>>; 30. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada a prática. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+1+-+Assistencia+Segura+-+Uma+Reflexao+Teorica+Aplicada+a+Pratica/97881798_cea0_4974_9d9b_077528ea1573>. REVOGADO.

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Medicina Veterinária - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Conhecimento do Sistema único de Saúde; 2. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em BH; 3. Conceitos de política de promoção, prevenção e reabilitação da saúde; 4. Noções de controle social no SUS; 5. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 6. Conhecimento nos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; 7. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 8. Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; 9. Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária; 10. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; 11. Investigação epidemiológica de casos e epidemias; 12. Estrutura

para respostas às emergências em saúde; 13. Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; 14. Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 15. Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; 16. Organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo. 17. Conhecimento sobre o Programa de Controle de Infecções hospitalares; 18. Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Instituição e objetivos do PNSP; 19. Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 20. Processo de licenciamento sanitário simplificado; 20; Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; 21. Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; 22. Conhecimentos específicos sobre as normas sanitárias que regem o comércio de drogas para consumo humano; 23. Processamento de produtos para saúde; 24. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; 25. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados — SNGPC; 26. Manuseio seguro de quimioterápicos: requisitos mínimos para o funcionamento de um serviço de terapia antineoplásica; risco ocupacional/biossegurança, acidente com derramamento de quimioterápico, vias de exposições básicas, descarte de resíduos quimioterápicos; manuseio de excretas, saúde ocupacional, transporte seguro; 27. Conceitos de limpeza e desinfecção esterilização. Objetivos; indicação; material necessário; limpeza; desinfecção, soluções químicas utilizadas na limpeza de equipamentos e acessórios e reprocessamento de produto a médicos; 28. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies; 29. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada a prática; REVOGADO; - **BIBLIOGRAFIA:** Lei nº 8.080/1990 e suas alterações — Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 2. Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 — Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 3. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações — Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências; 4. Lei Complementar nº 141/2012 — Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; 5. O Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 28 de setembro de 2017 — Trata dos padrões de potabilidade da água para consumo humano. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/março/29/PRC_5_Portaria_de_Consolida_o_n_5_de_28_de_setembro_de_2017.pdf>; 6. Emenda Constitucional 95/2016 — Institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da união; 7. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações — Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências; 7. Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVSA) — Brasília 2007. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf](http://portal.anvisa.gov.br/resultado_de_busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=2864839&_101_type=document#::::text=O%20Plano%20Diretor%20de%20Vigil%C3%A2ncia,de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(SNVS)>>; 8. Guia de vigilância Epidemiológica MS/2009. Disponível em: <; 9; RDC 153/17 e IN/ANVISA 16/17; Dispõe sobre a Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 10. RDC/ANVISA 207/18: Dispõe sobre organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo; 11; Portaria Ministério da Saúde 1378/2013: Seção III: dos municípios; 12. Portaria Federal 2.616/98: Controle de Infecção; 13. RDC/ANVISA 36/2013: Institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; 14. RDC/ANVISA 63/2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 15. Portaria Nº 529/2013: Institui programa nacional de segurança do paciente; 16. Portaria SMSA/SUS BH 423/18 e Decreto Municipal 17012/18: Define procedimentos para o licenciamento sanitário / Regulamento procedimentos para concessão do alvará de autorização sanitária no município de BH; 17. DM5616/87 regulamenta o artigo 24 da Lei 4.323/86 / Lei Municipal 7031/96 / LEI 11.129/18: altera o artigo 19 da LM nº 7031/96 que regulamenta a dispensa de vistoria prévia para atividades de baixo risco; 18. RDC/ANVISA 216/2004: Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; 19. RDC/ANVISA 275/02: Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; 20. RDC/ANVISA 44/09: Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; 21. Portaria federal 344/98: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 22. RDC/ANVISA 15/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. 23. RDC/ANVISA 67/07: Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. 24. Lei 5.991/1973: Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências; 25. RDC/ANVISA 22/2014:

Estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos. 26. Manual de boas práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/manual_exposicao_ao_risco_quimico.pdf>; 27. RDC/ANVISA 220/2004: Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica; 28. Manual de limpeza e desinfecção de aparelhos endoscópicos. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/sobeeg_manual.pdf>; 29. Manual segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficie>>; 30. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada a prática. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+1+Assistencia+Segura+Uma+Reflexao+Teorica+Aplicada+a+Pratica/97881798-aea0-4974-9d9b-077528ea1573>>. REVOGADO.

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Conhecimento do Sistema único de Saúde; 2. Prevenção e reabilitação da saúde; 3. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 4. Conhecimento nos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; 5. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 6. Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; 7. Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária; 8. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; 9. Investigação epidemiológica de casos e epidemias; 10. Estrutura para respostas às emergências em saúde; 11. Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; 12. Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 13. Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; 14. Organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo. 15. Conhecimento sobre o Programa de Controle de Infecções hospitalares; 16. Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Instituição e objetivos do PNSP; 17. Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 18. Processo de licenciamento sanitário simplificado; 19. Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; 20. Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; 21. Conhecimentos específicos sobre as normas sanitárias que regem o comércio de drogas para consumo humano; 22. Processamento de produtos para saúde; 23. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; 24. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC; 25. Manuseio seguro de quimioterápicos: requisitos mínimos para o funcionamento de um serviço de terapia antineoplásica; risco ocupacional/biossegurança, acidente com derramamento de quimioterápico, vias de exposições básicas, descarte de resíduos quimioterápicos; manuseio de excretas, saúde ocupacional, transporte seguro; 26. Conceitos de limpeza e desinfecção e esterilização. Objetivos; indicação; material necessário; limpeza; desinfecção, soluções químicas utilizadas na limpeza de equipamentos e acessórios e reprocessamento de produto a médicos; 27. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies; 28. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações – Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências; 2. Lei Complementar nº 141/2012 – Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; 3. O Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 28 de setembro de 2017 - Trata dos padrões de potabilidade da água para consumo humano. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida---o-n--5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf>>; 4. Emenda Constitucional 95/2016 - Institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da união; 5. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências; 6. Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVSA) - Brasília 2007. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf](http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=2864839&_101_type=document#:~:text=O%20Plano%20Diretor%20de%20Vigil%C3%A2ncia,de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(SNVS)>>; 7. Guia de vigilância Epidemiológica MS/2009. Disponível em: <; 8; RDC 153/17 e IN/ANVISA

16/17: Dispõe sobre a Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; 9. RDC/ANVISA 207/18: Dispõe sobre organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo; 10. Portaria Ministério da Saúde 1378/2013: Seção III: dos municípios; 11. Portaria Federal 2.616/98: Controle de Infecção; 12. RDC/ANVISA 36/2013: Institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; 13. RDC/ANVISA 63/2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 14. Portaria Nº 529/2013: Institui programa nacional de segurança do paciente; 15. Portaria SMSA/SUS BH 423/18 e Decreto Municipal 17012/18: Define procedimentos para o licenciamento sanitário / Regulamento procedimentos para concessão do alvará de autorização sanitária no município de BH; 16. DM5616/87 regulamenta o artigo 24 da Lei 4.323/86 / Lei Municipal 7031/96 / LEI 11.129/18: altera o artigo 19 da LM nº 7031/96 que regulamenta a dispensa de vistoria prévia para atividades de baixo risco; 17. RDC/ANVISA 216/2004: Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; 18. RDC/ANVISA 275/02: Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos; 19. RDC/ANVISA 44/09: Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; 20. Portaria federal 344/98: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 21. RDC/ANVISA 15/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. 22. RDC/ANVISA 67/07: Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos; 23. Lei 5.991/1973: Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências; 24. RDC/ANVISA 22/2014: Estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos; 25. Manual de boas práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//manual-exposicao-ao-risco-quimico.pdf>>; 26. RDC/ANVISA 220/2004: Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica; 27. Manual de limpeza e desinfecção de aparelhos endoscópicos. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/sobeeg_manual.pdf>; 28. Manual segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficie>>; 29. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde: assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+1+-+Assistencia+Segura+-+Uma+Reflexao+Teorica+Aplicada+a+Pratica/97881798-cea0-4974-9d9b-077528ea1573>>.

Médico - Acupunturista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Medicina Tradicional Chinesa - Teorias Básicas: Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang. Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang. Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos; 2. Fisiologia: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye). Jing (essência), Shen (mente). Os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções. Relacionamentos entre Zang, Fu as Vísceras Particulares. Classificação Geral dos Jing Luo. Os doze Meridianos principais. Os pontos de Acupuntura; 3. Mecanismos de Ação da Acupuntura: A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino. Neuroceptores, rede neural periférica e estruturas do sistema nervoso central envolvidos. Neuromodulação local, segmentar e supraespinal concernentes. Neurotransmissores envolvidos; 4. Estudo Anátomo Funcional do Jing-Mai (Meridianos) principais e pontos: Trajeto Externo. Localização e Função dos Pontos. Relações com órgão e vísceras. Conexões. Meridianos Tendinosos: relações com os Meridianos Principais, funções. Meridianos Divergentes: relações com os Meridianos Principais, funções. Meridianos Extraordinários: Características Gerais - A organização em Pares, Pontos Mestres (de abertura), Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação); 5. Etiologia: Classificação dos Fatores Etiológicos. Fatores Externos. Fatores Internos. Fatores nem internos, nem externos; 6. Patogenia: O processo de adoecimento. Modificações Patológicas. Produções Patogênicas: Yu Xue e Tan Yin (Estagnação de Sangue; Flegma ou Mucosidade); 7. Zang Fu: Diferenciação de Síndromes. Distúrbios das Zang (Órgãos). Distúrbios dos Fu (Vísceras). Distúrbio envolvendo mais de um órgão; 8. Semiologia: Inspeção, Olfacção, Interrogatório, Palpação, Auscultação; 9. Os 8 Princípios Diagnósticos: Relações entre Síndromes e Excesso e Deficiência. Tratamento: Princípios de Tratamento. Regras Terapêuticas. Princípios de Seleção de Pontos. A Técnica da Acupuntura. Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão; 10. Terapêutica: Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura." – **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. Liu Gong Wang – Tratado Contemporâneo de Acupuntura e Moxibustão – CEIMEC, São Paulo; 2. NONG, Cheng Xin. Acupuntura e Moxabustão – Editora Roca, São Paulo; 3. Shanghai College of Traditional Medicine. Acupuntura – Um Texto Compreensivo – Editora Roca, São Paulo; 4. YAMAMURA, Ysao. A Arte de Inserir – Editora Roca, São Paulo; 5. Jacqueline Filshie & Adrian White – Acupuntura Médica – Um Enfoque Científico do Ponto de Vista Ocidental - capítulos: 04, 06, 07, 08, 10, 14 – Editora Roca; 6. WHITE A., CUMMINGS M. e FILSHIE J. Introdução à Acupuntura Médica Ocidental. Editora Roca, São Paulo."

Médico - Alergia e Imunologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1-Alergia e imunologia básica; 2. Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T,

interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata); 3. Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes); 4. Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 5. Imunidade de mucosa (específica e não específica); 6. Imunologia dos transplantes; 7. Imunologia tumoral; 8. Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose); 9. Alergia e imunologia clínica; 10. Doenças alérgicas; Trato respiratório superior; 11. Rinite, sinusite, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laríngeas; 12. Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética em alergologia; 13. Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, erupção cutânea por drogas, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas); 14. Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose); 15. Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos); 16. Anafilaxia, Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV); 17. Desordens imunorregulatórias (Lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação) 18. Conduta Profissional, Ética e Bioética.

- **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. SOLÉ, D; BERND, LAG; ROSÁRIO FILHO, NA. Tratado de Alergia e Imunologia Clínica. São Paulo: Editora Atheneu, 2011; 2. MIDDLETON Jr. E ... [et al.]. Middleton Allergy: Principles and Practice, 8th Ed, 2013; 3. GRAMMER, LC; GREENBERGER, PA: Patterson's Allergic Diseases (Allergic Diseases: Diagnosis & Management), 7th edition, 2009; 4. CASTRO, FFM. Rinite Alérgica – Modernas Abordagens para uma clássica questão, Lemos Editorial; 5. FORTE, WCN, Imunologia do Básico ao Aplicado, Artmed, 3ª edição; 6. CASTRO, FM; JACOB, CMA; CASTRO, APBM; YANG AC. Alergia Alimentar 1ª edição. Manole, 2010; 7. GELLER, M; SCHEINBERG, MA. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Imunológicas – 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 8. KALIL J; MOTTA, AA; AGONDI R. Alergia e Imunologia- Aplicação Clínica. 1ª edição. Atheneu, 2015; 9. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009; 10. LICHTMAN, ANDREW H. H. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico, Editora Campus Elsevier, 2020. 11. CASTRO, F. MORATO; JACOB, CRISTINA MIUKI ABE; CASTRO; ANA PAULA BELTRAN MOSCHIONE . Alergia Alimentar, Editora Manole, 2010. 12. SABRA, ADERBAL. Manual de Alergia Alimentar, Editora Rubio; 3ª edição, 2014."

Médico - Alergia e Imunologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1) Alergia e imunologia básica; 2) Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata); 3) Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes); 4) Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 5) Imunidade de mucosa (específica e não específica); 6) Imunologia dos transplantes; 7) Imunologia tumoral; 8) Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose); 9) Alergia e imunologia clínica; 10) Doenças alérgicas; Trato respiratório superior; 11) Rinite, sinusite, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laríngeas; 12) Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética em alergologia; 13) Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, erupção cutânea por drogas, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas); 14) Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose); 15) Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos); 16) Anafilaxia, Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV); 17) Desordens imunorregulatórias (Lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação); 18) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 19) Imunodeficiências em pediatria; 20) Prevenção e Vacinas; 21) Desenvolvimento da resposta imune na criança. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. GRUMACH A. Alergia e Imunologia para Crianças e Adolescentes, 2ª ed. Atheneu, 2009; 2. GELLER M; SCHEINBERG MA. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Imunológicas – 2ª. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015; 3. SOLE, D. ... [et al.] Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 – Parte 1 e 2 – disponível em <http://www.sbp.com.br/flip/consenso-alergia-alimentar-parte-01/> e http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/aaai_vol_2_n_01_a05__7_.pdf; 4. ANTUNES, AA ... [et al.]. Guia prático de atualização em dermatite atópica - Parte I e Parte 2 – Disponível em http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Consenso_-_Dermatite_Atopica_-_vol_1_n_2_a04__1_.pdf e http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Consenso_-_Dermatite_Atopica_-_vol_2_n_2_a04__1_.pdf; 5. VI Consenso Brasileiro sobre Rinites disponível em http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Consenso_Rinite_9_-27-11-2017_Final.pdf; 6. Consenso Internacional (ICON) em Alergia Medicamentosa, 2014 disponível em http://www.eaaci.org/ICONS/DrugAllergy/ICON_Drug_Allergy_Portuguese_web.pdf; 7. PASTORINO AC, CASTRO APBM, CARNEIRO-SAMPAIO M. Alergia e Imunologia para o Pediatra. 3ª edição. Manole. 2018; 8. SARINHO ESC, ALVES JGB. Alergia e Imunologia na criança e no adolescente. 1ª edição. MedBook, 2012; 9. LEUNG DYM, SZEFLER SJ, BONILLA F, AKDIS CEZMI, SAMPSON H. Pediatric Allergy: Principles and Practice, 2015; 10. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009; 11. ROXO JUNIOR, PÉRSIO. Alergia e

Imunodeficiências em Pediatria: Abordagem Prática, Editora Conceito, 2006. 12. MARCDANTE, KAREN. Princípios de Pediatria, 7ª edição, 2017."

Médico - Anatomo Patologia / Citopatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Alterações regressivas celulares e do interstício; 2) Processo inflamatório agudo, crônico e granulomatoso; 3) Aspectos gerais de lesões pré-neoplásicas e neoplasias benignas e malignas; 4) Noções gerais de imunopatologia e patologia ambiental; 5) Técnicas histológicas de rotina; 6) Patologia do tubo digestivo e dos anexos; 7) Patologia do sistema gênito-urinário; 8) Patologia tumoral e inflamatória do sistema nervoso central; 9) Patologia do sistema respiratório; 10) Patologia do Sistema Endócrino; 11) Patologia do sistema cardiovascular; 12) Noções gerais sobre dermatopatologia; 13) Patologia do sistema hematopoético; 14) Patologia do Aparelho Ósteoarticular; 15) Patologia de doenças infecciosas (AIDS, tuberculose, Doença de Chagas, hepatites virais; hanseníase, leishmaniose); 16) Citopatologia cérvico vaginal, de líquidos, secreções e de material da punção aspirativo; 17) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 18) Lesão celular. 19) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 20) Conduta Profissional, Ética e Bioética. [...] **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** [...] REISNER, HOWARD. Patologia: Uma Abordagem por Estudos de Casos, Editora ArtMed. 14. ROBBINS & COTRAN - Patologia Bases Patológicas das Doenças 8ª Edição. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo: Patologia. 4ª Edição. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, RJ, 2009; 2. CAMARGO, JLV.; DEILSON, EO. Patologia geral: abordagem multidisciplinar. 1ª Edição. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, RJ, 2006; 3. GRACE, T McKee, Cytopathology, Ed. Mosby-Wolfe. 1997; 4. Greenson, Joel K. Diagnostic Pathology – Gastrointestinal. Canadá: Amirsys, 2010; 5. MONTENEGRO, MR.; FRANCO, M. Patologia Processos Gerais. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2004; 6. ROBBINS, SL., et. al. Fundamentos de Patologia estrutural e funcional. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 1991; 7. RUBIN, E.; FARBER, JL. Patologia. 4ª Edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 2006; 8. SINGER, A & MONAGHAN, J - Colposcopia - Patologia e Tratamento do Trato Genital Inferior - Editora Revinter – 2ª Edição; 9. Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer – 2006 – Nomenclatura Brasileira para Laudos Citopatológicos Cervicais e Condutas Clínicas Padronizadas - http://www.inca.gov.br/rbc/n_52/v03/pdf/normas_recomendacoes.pdf; 10. FLETCHER CD. Diagnostic Histopathology of Tumors. Churchill Livingstone, London, 2000; 11. KUMAR, ROBBINS Cotran Pathologie Basis of Disease - - Editora Saunders; 8ª edição; 12. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009"

Médico - Angiologia / Cirurgia Vascular - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Estrutura da Parede Vascular e suas implicações na fisiopatologia das Doenças Vasculares Periféricas; 2) Doença Arterial Obstrutiva Periférica (DAOP); 3) Insuficiência vascular cerebral; 4) Insuficiência Arterial Cerebral Extra Craniana – Tratamento Convencional /Endovascular; 5) Arteriografia; 6) Amputação – Indicação; 7) Malformação Vascular; 8) Arteriopatias funcionais; 9) Trombose Venosa Profunda; 10) Síndrome Isquêmica: Aguda/Crônica; 11) Disfunção Erétil; 12) Doenças Vasculares de Origem Mista; 13) Técnicas de diagnóstico invasivas e não invasivas; 14) Defeitos venosos congênitos; 15) Varizes dos membros inferiores; indicação cirúrgica e tratamento clínico da insuficiência venosa crônica; 16) Doença tromboembólica; Trombose venosa superficial; Oclusões arteriais agudas; 17) Síndrome pós-trombótica; 18) Hemangiomas; 19) Traumatismos venosos e arteriais; 20) Doenças das artérias; 21) Arteriosclerose obliterante; 22) Trombo-angeite obliterante; 23) Vasculopatia diabética; 24) Arterites; 25) Síndrome de Raynaud; 26) Aneurismas; 27) Arteriopatias digestivas; 28) Síndrome ombro-mão; 29) Simpatectomias; 30) Fístulas arterio-venosas; 31) Tratamento das obstruções aorto-ílicas; das obstruções fêmuro-poplíteas; e obstruções de membros superiores; 32) Doenças dos vasos linfáticos; 33) Linfedema: etiologia, técnicas de linfografia, tratamento; Erisipelas; 34) Manejo de anticoagulação em patologias vasculares; Drogas anticoagulantes e antiplaquetárias; 35) Bases da cirurgia endovascular; 36) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 37) Anamnese e exames. 38) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 39) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- HAIMOVICI, H. – Cirurgia Vascular princípios e Técnicas. Editora Revinter 5ª Edição 2006; 2- Projeto Diretrizes SBACV 1 Doença Arterial Periférica Obstrutiva de Membros Inferiores Diagnóstico E Tratamento disponível em <http://www.sbacv.org.br/lib/media/pdf/diretrizes/daopmmii.pdf>; 3- ESHERICK, JS.; CLARK, DS.; SLATER, ED. Current: diretrizes clínicas em Atenção Primária à Saúde. 10ª edição, Porto Alegre: AMGH, 2013; 4- MAFFEI, FHA. ... [et al.] . Doenças vasculares periféricas. 2 volumes. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008; 5- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Cardiologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1- Epidemiologia da doença cardiovascular; 2- Semiologia do Aparelho Cardiovascular; 3- Métodos Propedêuticos de Diagnósticos; 4- Arritmias cardíacas; 5- Febre Reumática; 6- Insuficiência Coronariana; 7- Insuficiência Cardíaca; 8- Miocardiopatias; 9- Endocardites; 10- Cardiopatias Congênitas; 11- Doenças Valvulares; 12- Doença da Aorta e Doenças do Pericárdio; 13- Angina estável e angina instável (angina variante); 14- Síncope; 15- Cardiopatias e gravidez; 16- Hipertensão arterial (primária e secundária); 17- Doença arteriosclerótica coronariana (aguda e crônica); 18- Avaliação pré-operatória e extratificação do risco cirúrgico do paciente cardiopata; 19- Manejo de anticoagulação em patologias cardíacas; 20- Doença de Chagas; 21- Febre reumática; 22- Anticoagulação; 23- Conduta Profissional, Ética e Bioética; 24- Anamnese e exames. 25- Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 26- Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BRAUNWALD, E. Heart Disease A Textbook of Cardiovascular Medicine. W.B. Saunders Company, 9ª ed., 2011; 2. DIRETRIZES BRASILEIRAS DE CARDIOLOGIA. Sociedade Brasileira de Cardiologia; 3. SCHLANT, RC &

ALEXANDER, RW *Hurt's The Heart*. McGraw.Hill, 12^a ed., 2008; 4. PASSARELLI, JR; O. FONSECA, FAH; COLOMBO, FMC; SCALA, LCN; POVOA, R. *Hipertensão Arterial de Difícil Controle: Da Teoria à Prática Clínica*, Segmento Farma, 2008; 5. HALLAKE, J. *Eletrocardiografia*. MEDSI, 3^a Ed 2004; 6. MESQUITA, ET; QUELUCI, G.C. *Abordagem Multidisciplinar ao Paciente com Insuficiência Cardíaca* editora Atheneu 1^a edição 2013; 7. MORETTI, MA e FERREIRA, JFM *Cardiologia Prática*. Editora Atheneu 1^a Edição, 2010; 8. CARVALHO, ACC; HELBER, I; ERLICHMAN, MR - *Diagnóstico e Tratamento das Doenças Cardiovasculares do Idoso. É diferente?* Editora Atheneu. 1^a Edição, 2013; 9. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Cardiologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Ética e legislação profissional; 2. Anatomia básica do coração normal; 3. Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e dos grandes vasos; 4. Embriologia do coração e dos grandes vasos; 5. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas; 6. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas; 7. Genética das enfermidades cardiovasculares; 8. Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas; 9. Propedêutica em cardiologia normal e em condições patológicas; 10. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas); 11. Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento) – febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana; 12. Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento); 13. Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias; 14. Principais fármacos de uso cardiovascular na criança com cardiopatia – farmacodinâmica; ações terapêuticas; interações e contraindicações; 15. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação); 16. Arritmias cardíacas: diagnósticos e tratamentos (farmacológico e invasivo); 17. Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto; 18. Cardiologia preventiva; 19. Anticoagulação; 20. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 21- Anamnese e exames. 22- Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23- Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- ANDERSON, RH; BAKER, EJ; MACARTNEY, FJ; RIGBY, ML; SHINEBOURNE, EA; TYNAN, M. *Paediatric Cardiology*. 3rd Ed. Churchill Livingstone, 2010; 2- MOSS AND ADAMS. *Heart disease in infants, children and adolescents*. 9th. ed., Lippincott, Williams & Wilkins; 2016; 3- CROTLI, U; MATTOS, S.; PINTO JR, VC; AIELLO, VD, *Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica* – 2008, Editora Roca; 4- KEANE, JE; LOCK, JE; FYLER, DC *Nadas' Pediatric Cardiology* –. 2^oEd 2006. Saunders Elsevier; 5- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, disponíveis no site da SBC (<http://publicacoes.cardiol.br/consenso/>), correlacionados com a prática da cardiologia da criança e do adolescente; 6- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Anatomia da cabeça e do pescoço; 2. Embriologia e má formação congênita; 3. Epidemiologia em câncer; 4. Infecções; 5. Bócios; 6. Cirurgia craniofacial oncológica; 7. Complicações pós-operatórias; 8. Cuidados pré e pós-operatórios; 9. Diagnóstico e tratamento de doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares; 10. Esvaziamentos cervicais; 11. Hiperparatireoidismo; 12. Metástases cervicais; 13. Noções de quimioterapia; 14. Noções de radioterapia; 15. Propedêutica e exames subsidiários; 16. Traqueotomias; 17. Tumores cutâneos; da faringe; da laringe; da tireoide e paratireoide; das fossas nasais; das vias para nasais; de partes moles; do lábio e cavidade bucal; dos nervos periféricos e vasculares; orbitários; ósseos; 18. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 19. Anamnese e exames. 20. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 21. Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. FLINT, PW. *Cummings Otorrinolaringologia - Cirurgia de Cabeça e Pescoço* Elsevier, 6^o edição 2017; 2. BAILEY, BJ. - JOHSON, JT. *Otorrinolaringologia - Cirurgia de Cabeça e Pescoço* - 04 volumes Revinter 4^o edição 2010; 3. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Cirurgia Geral - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Anatomia, fisiologia, propedêutica e terapêutica nas principais afecções de: esôfago, estômago, diafragma, duodeno, intestinos delgado e grosso, tireóide e paratireoide, tumores da cabeça e pescoço, cavidade peritoneal, apêndice, hérnias parietais, fígado, pâncreas, vias biliares, hipertensão porta e baço; 2. Antibiótico-profilaxia em cirurgia; 3. Atendimento a parada cardiorespiratória; 4. Atendimento inicial ao paciente cirúrgico com insuf respiratória aguda e choque; 5. Cicatrização; 6. Cirurgia Ambulatorial; 7. Complicações cirúrgicas; 8. Conhecimentos básicos de anestesiologia; 9. Cuidados pré, per e pós-operatórios em cirurgia; 10. Curativos; 11. Fisiologia e distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico; 12. Hidratação venosa pós-operatória; 13. Imunização em cirurgia; 14. Infecções cirúrgicas; 15. Infecções inespecíficas; 16. Manejo e atendimento inicial ao politraumatizado; avaliação primária, secundária, FAST e outros métodos propedêuticos; 17. Morte encefálica - diagnóstico e legislação; 18. Nutrição em cirurgia; 19. Pré, per e pós-operatório em cirurgia, incluindo situações especiais; 20. Princípios de assistência ventilatória; 21. Princípios do atendimento pré-hospitalar; 22. Punções e biópsias; 23. Abdômen agudo; 24. Resposta endócrino-metabólica ao trauma; 25. TCE: atendimento inicial ao paciente com trauma cranioencefálico; 26. Trauma; 27. Traumatismos superficiais; 28. Traumatismos torácicos, abdominais e tóraco-abdominais; 29. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 30. Anamnese e exames. 31. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 32. Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) ATLS: *Advanced Trauma Life Support Manual*, 10^a edição, American College of Surgeon Committe of Trauma, 2018; 2) BRUNICARDI, CF; ... [et al.]. *Princípios de Cirurgia de SCHWARTZ*. 9^a edição, Editora Revinter, 2013; 3) NAEMT - National Association of

Emergency Medical Technicians. Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado - PHTLS. Básico e Avançado. 8a edição, Rio de Janeiro: Editora Jones & Bartlett, 2016; 4) CHIARA, O; CIMBANASSI, S. Protocolo para Atendimento Intra Hospitalar do Trauma Grave. 1ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2009; 5) FERRADA, R ... [et al.]. Trauma - Sociedade Panamericana de Trauma. 1ª edição, Editora Ateneu, 2009; 6) FONSECA, FP; SAVASSI, PRR. Cirurgia Ambulatorial, Editora Medbook Científica 2013; 7) TOWNSEND, CM; ... [et al.] Sabiston - Fundamentos de Cirurgia, Editora Elsevier, 2014; 8) SABISTON, DC. Tratado de cirurgia: as bases biológicas da prática cirúrgica moderna. Editora Elsevier, 02 vol, 2014; 9) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Cirurgia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria; 3. Anomalias congênitas da face e do pescoço; 4. Cirurgia da tireóide na criança; 5. Torcicolo Congênito; 6. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; 7. Hérnias do diafragma; 8. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; 9. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório; 10. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; 11. Anomalias da região inguinal na criança; 12. Anomalias da parede abdominal na criança; 13. Trauma abdominal na criança; 14. Anomalias congênitas do trato biliar; 15. Cirurgia do pâncreas na criança; 16. Cirurgia do baço e sistema porta na criança; 17. Anomalias congênitas do estômago, duodeno, intestino delgado e anorretal; 18. Duplicações do trato digestivo; 19. Invaginação intestinal na criança; 20. Apendicite; 21. Enterite necrosante; 22. Doença de Hirschsprung; 23. Constipação intestinal; 24. Infecção urinária na criança; 25. Anomalias congênitas do trato urinário superior e do trato urinário inferior; 26. Extrofia vesical; 27. Epispádia; Hipospádia; Intersexo; 28. Oncologia pediátrica; 29. Hemangiomas; 30. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 31. Anamnese e exames. 32. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 33. Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) MAKSOUD, JG - Cirurgia Pediátrica – dois volumes 2ª edição editora Revinter, 2003; 2) PEREIRA, RMS; SILVA, ACS e PINHEIRO, PF Cirurgia Pediátrica: Condutas Clínicas e Cirúrgicas 1ª edição Editora Guanabara Koogan, 2005; 3) MIRANDA, EG. Tratado de Urologia Pediátrica 1ª edição, 2013; 4) O'NEILL Jr, JA ... [et al.] Pediatric Surgery - 7ª edição - Mosby Publisher, 2016; 5) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Cirurgia Plástica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Anatomia e fisiopatologia normais da pele: Transplantes de tecidos, Retalhos musculares, músculocutâneos e fasciocutâneos, Cicatrização das feridas, quelóides e cicatrizes hipertróficas, Traumatismo das partes moles, Expansores de tecidos, Anestesia em Cirurgia Plástica, Biomateriais, aloplásticos; 2) Queimaduras: Conceito e Classificação: Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. Queimado: fase aguda e fase crônica. Tratamento local, Técnicas e táticas cirúrgicas, Sequelas, Queimaduras complexas; 3) Cirurgia Oncológica: Tumores cutâneos benignos e malignos, Tumores de Cabeça e Pescoço, Tumores ósseo e de partes moles, Reparação de sequelas actínicas, oncologia mamária e reconstrução; 4) Cirurgia Crânio-maxilo-facial; Fissuras Labiopalatais, Cirurgia da Região Auricular; 5) Cirurgia da Região Nasal; 6) Cirurgia da Região Órbita-Palpebral; 7) Cirurgia da Região Mamária; 8) Cirurgia da Mão e Membros Superiores; 9) Cirurgia do Aparelho Urogenital; 10) Cirurgia dos Membros Inferiores: anatomia, principais patologias adquiridas ou congênitas, Fisiologia do crescimento ósseo e cartilaginoso, Enxertos ósseos e cartilaginosos; 11) Retalhos aplicados, indicações cirúrgicas; 12) Reconstrução após deformidades congênitas ou adquiridas; 13) Feridas e Biomateriais; 14) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 15) Anamnese e exames. 16) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 17) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) NELIGAN, Peter C. - Plastic Surgery, Editora Elsevier – 4ª edição 6 volumes, 2013; 2) MÉLEGA, J.M. - Cirurgia Plástica Fundamentos e Arte, Editora Medsi, 04 volumes, 2002; 3) MENDES, F; VITERBO, F. – Cirurgia Plástica Pós Bariátrica, Di Livros Editora LTDA, 1ª edição, 2016; 4) MÉLEGA, J.M. - Cirurgia Plástica - Os princípios e a atualidade, Editora Guanabara Koogan; Vol.1, ano 2011; 5) WOLFE, Scott W. - Green's Operative and Surgery, Elsevier, 6ª edição, 2011; 6) THORNE, CHM; GURTNER, GC; et al. Grabb and Smith, Plastic Surgery, 7ª edição, 2014; 7) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Clínico - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Alcoolismo, Tabagismo, Uso abusivo e dependência de cocaína e outras drogas comuns; 2) Anafilaxias; 3) Doença do Esôfago, Estômago e Intestinos em situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastresofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Sangramento Gastrointestinal Oculto; Diarreias Agudas e Crônicas, constipação; 4) Doenças Cardiovasculares e Cérebro Vasculares em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vascular das Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, Angina Instável e Insuficiência Coronariana ; endocardite; 5) Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aguda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites; 6) Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireoide, Desordens do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade); 7) Doenças Hematológicas: Anemias; 8) Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue, Chikungunya, Zika; 9) Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaléias; 10) Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo (Impactação de cerúmen, otites externas, corpos estranhos) , Otite média aguda, Rinites Alérgicas; 11) Doenças Reumatológicas e Osteomusculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus

Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose; 12) Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns; 13) Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC, pneumopatias ocupacionais; 14) Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica; 15) Prevenção e Tratamento de Feridas; 16) Rastreamento de câncer; 17) Problemas comuns do idoso: Instabilidade postural, depressão, delírium, Demências; 18) Princípios da assistência ventilatória; 19) Choque; 20) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 21) Anamnese e exames. 22) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p; 2. MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf Acesso em 22/01/2020; 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 176 p Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf Acesso em 22/01/2020; 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Cadernos de Atenção Básica nº 11. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Nº 173. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf. Acesso em 20/01/2020; 5. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança. Protocolo de asma: diagnóstico e manejo. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-asma-diagnostico-manejo-2015.pdf> . Acesso em 20/01/2020; 6. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Protocolo de Pré-natal e Puerpério. 2ª edição. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2019. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/Protocolo_pre-natal_perperio-14-06-2019.pdf Acesso em 20/01/2020; 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf Acesso em 20/01/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 248 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes> .Acesso em 21/01/2020; 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evlhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf Acesso em 22/01/2020; 10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 37), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf Acesso em 20/01/2020; 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 36), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf Acesso em 20/01/2020; 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf . Acesso em 20/01/2020; 13. Protocolo Assistencial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para Dengue Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/DENGUE/protocolo_atendimento_pacientes_dengue_2017.pdf Acesso em 20/01/2020; 14) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009. "

Médico - Coloproctologista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Anatomia Cirúrgica e fisiologia do colon, reto e ânus; 2) Métodos propedêuticos nas enfermidades colo-proctológicas; 3) Doença Hemorroidária; 4) Abscessos e fístulas anorretais; 5) Fissura anal; 6) Prurido anal; 7) Incontinência Anal; 8) Fístula Retovaginal; 9) Trauma Colorretal; 10) Constipação e Diarréia; 11) Lesões dermatológicas em proctologia; 12) Doença pilonidal sacrococcígea; 13) Prolapso retal e procidencia retal; 14) Anomalias congênitas na região ano-retal; 15) Doenças sexualmente transmissíveis em proctologia; 16) Megacolon congênito e megacolon adquirido; 17) Pólipos e polipose intestinal; 18) Neoplasias Benignas E Malignas do

ânus, do canal anal e colorretais; 19) Doenças inflamatórias intestinais: retocolite ulcerativa, Doença de Crohn; 20) Proctite e enterite radiogênicas; 21) Doença diverticular intestinal; 22) Distúrbios do assoalho pélvico: Proctalgia fugaz, coccigodinea e síndrome elevadores; 23) Síndrome colon irritável e infecções intestinais; 24) Ostomias; 25) Colonoscopia e retossigmoidoscopia diagnóstica e terapêutica; 26) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 27) Anamnese e exames. 28) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 29) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. CAMPOS, FG; REGADAS, FS; PINHO, M. Tratado de Coloproctologia. São Paulo: Atheneu, 2012; 2. STEELE, SR; HULL, TL; READ, THE; SACLARIDES, TJ; SENAGORE, AJ; WHITLOW, CB. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. 3ª ed. New York. Editora Springer, 2016; 3. AVERBACH, M e CORRÊA, P. COLONOSCOPIA. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Revinter, 2014; 4. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Dermatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1- Anatomia e fisiologia da pele; 2- Patologia cutânea; 3- Semiologia e métodos complementares; 4- Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas; 5- Afecções dos anexos cutâneos; 6- Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos; 7- Infecções e infestações; 8- Dermatoses por substâncias químicas, físicas ou mecânicas; 9- Inflamações e granulomas não infecciosos; 10- Dermatoses metabólicas; 11- Dermatoses por imunodeficiências; 12- Afecções congênitas e hereditárias; 13- Cistos e neoplasias - Tumores: carcinomas espinocelular, basocelular, melanoma; 14- Dermatoscopia; 15- Terapêutica dermatológica; 16- Doenças de interesse sanitário: Hanseníase; leishmaniose; pênfigos; penfigoides; Doença sexualmente transmissível: sífilis, AIDS, Gonorréia, cancro mole, linfogranuloma venéreo, donovanose, uretrites não gonocócicas, herpes simples genital; micoses superficiais: dermatofitoses, pitíriase versicolor, candidíase, dermatoses zooparasitárias, piodermites, eczemas, psoríase, acne; 17- Doenças do tecido conjuntivo: lupus, dermatomiosite, esclerodermia, doença mista do tecido conjuntivo; 18- Conduta Profissional, Ética e Bioética; 19- Anamnese e exames. 20- Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 21- Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- BOLOGNA, JL.; JORIZZO, JL.; RAPINI, RP. Dermatology. 3ª ed. Elsevier, 2015; 2- RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, MCR. Fundamentos de Dermatologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2010; 3- SAMPAIO, SAP.; RIVITTI, EA. Dermatologia. 4ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018; 4- AZULAY RD. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017; 5- Normas, Manuais, guias de controle e portarias do Ministério da saúde sobre hanseníase, leishmaniose tegumentar americana e controle de doenças na área de dermatologia sanitária; 6- Anais Brasileiro de Dermatologia, edições de janeiro 2016 a janeiro de 2018; 7- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Ecocardiografia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1- Princípios físicos do ultrassom; 2- Técnicas de doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; 3- Ecocardiograma normal, estruturas e planos, medidas ecocardiográficas, quantificação das câmaras cardíacas; 4- Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito; 5- Avaliação hemodinâmica através da ecocardiografia com ecodoppler; 6- Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias; 7- Ecocardiograma na avaliação de doenças valvares, próteses valvares, cardiopatias adquiridas de patologias diversas e congênitas, insuficiência coronariana aguda e crônica, doenças do pericárdio, doenças da aorta, endocardite infecciosa e febre reumática, hipertensão arterial sistêmica e pulmonar; 8- Ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica; 9- Massas e tumores intracardíacos; 10- Ecocardiografia nas arritmias e nos distúrbios de condução do estímulo cardíaco; 11- Ecocardiograma transesofágico; 12- Ecocardiograma de estresse físico e farmacológico; 13- Ecocardiograma em pediatria; 14- Conduta Profissional, Ética e Bioética." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) ARMSTRONG, WF; RYAN, T. Feigenbaum's Echocardiography. Wolters Kluwer, 8th Edition, 2019; 2) OTTO, C. The practice of clinical Echocardiography W.B.Saunders Company 5rd Edition, 2017; 3) LAI, W; MERTENS, L; COHEN, M ... [et al.] Echocardiography in Pediatric and Congenital Heart Disease: from fetus to adult. Wiley-Blackwell. 2nd Edition, 2016; 4) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Endocrinologia e Metabolismo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1- Mecanismos moleculares de ação hormonal; 2- Fisiologia e distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário; 3- Doenças da tireóide; 4- Doenças da glândula suprarrenal; 5- Doenças das gônadas; 6- Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos; 7- Distúrbios hipoglicêmicos; 8- Distúrbios do metabolismo dos lipídeos; 9- Distúrbios do metabolismo ósseo e mineral; 10- Distúrbios do crescimento; 11- Doenças endócrinas multiglandulares; 12- Obesidade e sobrepeso; 13- Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida; 14- Doenças da neurohipófise; 15- AIDS e endocrinopatias; 16- Glicocorticoides; 17- Hipertensão endócrina; 18- Endocrinologia da gestante e do idoso; 19- Neoplasia endócrina múltipla; 20- Conduta Profissional, Ética e Bioética; 21- Anamnese e exames. 22- Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23- Preenchimento de Receitas Médicas " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- LARSEN, PR. ... [et al.]. (Ed). Williams' textbook of endocrinology. 13ª ed. 2016 Elsevier; 2- GARDNER, DG.; SHOBACK, D. Greenspan's Basic and Clinical Endocrinology. 10ª ed. 2018 editora McGraw-Hill Education; 3- VILAR, L. Endocrinologia Clínica. 6ª ed. 2016; 4- KASPER DL, HAUSER, SL; JAMESON, JL - HARRISON - Medicina Interna, Mc Graw Hill, 19ª ed. 2016; 5- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018 <http://www.diabetes.org.br>; 6- Recommendations of the Neuroendocrinology Department of the Brazilian Society of Endocrinology and Metabolism for the diagnosis of Cushing's disease in Brazil - Arq Bras Endocrinol Metab. 2016; 60:267-286; 7- Consensos, guidelines e diretrizes das sociedades: Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolismo, Sociedade Brasileira de Diabetes, Associação Brasileira para Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica, Endocrine Society, Associação Americana de Diabetes (ADA), Associação

Americana de Tireoide (ATA), Associação Européia de Tireoide (ETA); 8- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Endocrinologia e Metabologia Pediatra - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Fisiologia (ação e organização) do Sistema Endócrino; 2) Fisiologia e distúrbios do crescimento; 3) Neuroendocrinologia; 4) Doenças da tireoide; 5) Doenças da glândula suprarrenal; 6) Doenças das gônadas; 7) Diferenciação Sexual; 8) Puberdade e Distúrbios Puberais; 9) Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos; 10) Desordens hipoglicêmicas; 11) Distúrbios Nutricionais; 12) Metabolismo de Cálcio e Fósforo; 13) Doenças Metabólicas e Genéticas em Endocrinologia Pediátrica; 14) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 15) Anamnese e exames. 16) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 17) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- LARSEN, P.R. ... [et al.]. Williams' textbook of endocrinology. 13ª ed. Editora Elsevier, 2016; 2- KAPPY, MS.; BLIZZARD, RM. and MIGEON, CJ. Wilkins the Diagnosis and Treatment of Endocrine Disorders in Childhood and Adolescence. 4ª ed; 3- LIFSHITZ, F. Pediatric Endocrinology. 5ª Ed Edição Kindle, 2018; 4- POMBO M, et cols. Tratado de endocrinología pediátrica, McGRAW-HILL/INTERAMERICANA DE ESPAÑA, S. A. U. 4ª edição, 2009; 5- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018 <http://www.diabetes.org.br>; 6- Consensos, guidelines e diretrizes das sociedades: Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, Sociedade Brasileira de Diabetes, Associação Brasileira para Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica, Endocrine Society, Associação Americana de Diabetes (ADA), Associação Americana de Tireoide (ATA), Associação Européia de Tireoide (ETA); 7- Diabetes Mellitus tipo 1 - Portaria Conjunta SAS/SCTIE nº 08 - 16/03/2018 (Publicada em 16/03/2018) disponível em http://conitec.gov.br/images/Artigos_Publicacoes/PCDT_DM_2018.pdf; 8- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Endoscopia Digestiva Alta - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Patologias de esôfago, estômago e duodeno. Esofagoscopia. O esôfago normal. Hérnia hiatal. Esofagites. O esôfago de Barrett. Gastroscoopia. O estômago normal. Gastrite. Úlcera gástrica. Tumores do estômago. O câncer gástrico precoce e avançado. Tumores Gástricos Malignos Diferentes de Carcinoma. O Estômago Operado. Duodenoscopia. O duodeno normal. Tumores do duodeno. Úlcera duodenal. Tumores do Duodeno. Tumores da Papila. Hemorragia digestiva. Corpo estranho de vias digestivas. Ingestão de cáusticos. Infecção pelo *Helicobacter pylori*; 2) Patologias de vias biliares e pâncreas As técnicas para cateterismos das vias biliares e pancreática. A papilotomia endoscópica. Dilatação da papila de Vater. Manometria das vias biliares e da papila. O tratamento dos cálculos de colédoco. Diagnóstico diferencial das icterícias. As próteses biliares. As próteses pancreáticas. A abordagem endoscópica dos tumores das vias biliares e do pâncreas. O manuseio endoscópico da pancreatite aguda. O manuseio endoscópico das doenças pancreáticas crônicas; 3) Princípios básicos do exame endoscópico. Manutenção e montagem de um serviço de Endoscopia Digestiva. Funcionamento e manutenção dos fibroscópios. Métodos de esterilização e limpeza de equipamentos de endoscopia. O estudo da corrente elétrica para a sua utilização em medicina. A utilização das correntes de corte e coagulação em Endoscopia Digestiva; 4) Conceitos de sedação e analgesia. Limites éticos do seu uso. Barbitúricos. Benzodiazepínicos. Opióides e antagonista opióides. Neurolépticos. Propofol. Etomidato. Cetamina racêmica e S+ Cetamina; 5) Endoscopia Digestiva Terapêutica: Tratamento da Hemorragia digestiva. Polipectomia endoscópica. Esclerose endoscópica. Tratamento endoscópico das varizes esofagianas. Utilização endoscópica das técnicas de ligaduras. Estenoses e dilatações do esôfago. Tratamento endoscópico da estenose pilórica. Terapêutica das estenoses do colon. Colocação de próteses esofagianas. Tratamento endoscópico dos divertículos de Zenker. Gastrostomia endoscópica; 6) Endoscopia Pediátrica; 7) Conduta Profissional, Ética e Bioética." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- Literatura da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva - SOBED: a) Atualização em Endoscopia Digestiva – Hemorragia Digestiva – 2014; b) Atualização em Endoscopia Digestiva – Terapêutica Endoscópica no Esôfago, 2014; c) Intestino Delgado – Cápsula Endoscópica e Enteroscopia, 2014; d) Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento – Ed. Revinter, 2012; e) Ecoendoscopia – Ed Revinter, 2012; f) Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED – Ed. Revinter 2010; 2- Diretrizes publicadas e disponíveis no site da SOBED (www.sobed.org.br); 3- Guidelines da ASGE (American Society for Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site www.asge.org; 4- Guidelines da ESGE (European Society of Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site <http://www.esge.com>; 5- Legislações atualizadas (normas e regulamentos) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Federal de Medicina (CFM); 6- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Epidemiologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Sistema de vigilância epidemiológica; Endemias, surtos e epidemias; Doenças e Agravos não transmissíveis: análise da situação de saúde, transição nutricional, mortalidade por causas externas, neoplasias e doença cardiovasculares; Saúde e Trabalho; Medidas da ocorrência de doenças, Validade e confiabilidade; Estudos Epidemiológicos, Estimativa de risco, Inferência; Avaliação em Saúde. Conduta Profissional, Ética e Bioética. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1. Beaglehole, R., Bonita, R, Kjellstrom, T. Epidemiologia Básica, WHO, 1993. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y Acessado em : 04/09/2020. 2. Gordis L. Epidemiologia. Editora Revinter, 5ª edição, 2017. 3. Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde, 4ª edição, 2019. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf. Acessado em :04/09/2020. 4. Brasil. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil,

2011-2022, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf. Acessado em: 04/09/2020. 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/impacto_violencia.pdf. 6. Souza MFM et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 23, n. 6, p. 1737-1750, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf> 7. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009.

Médico - Gastroenterologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Doença do Refluxo Gastro-esofágico; 2) Alterações da motilidade do esôfago: Diagnóstico e tratamento; 3) Esofagite eosinofílica; 4) Neoplasia do esôfago; 5) Manifestações atípicas e extra-esofágicas da doença do refluxo gastro-esofágico; 6) Gastrites; 7) Lesões gastro-intestinais induzidas por anti-inflamatórios não esteróides; 8) Úlcera péptica; 9) *Helicobacter pylori* e afecções associadas; 10) Neoplasias gástricas; 11) Diarréias agudas e crônicas; 12) Síndrome de má absorção; 13) Parasitoses intestinais; 14) Síndrome do intestino irritável; 15) Doença diverticular dos cólons; 16) Câncer colo-retal; 17) Retocolite ulcerativa inespecífica; 18) Doença de Crohn; 19) Colite isquêmica; 20) Pancreatite aguda, Pancreatite crônica, Tumores do pâncreas, Cistos de pâncreas; 21) Diagnóstico diferencial das icterícias; 22) Colestase; 23) Hepatites agudas/ crônicas virais; 24) Hepatite autoimune; 25) Cirrose hepática; 26) Doenças hepáticas metabólicas; 27) Esteatose e esteato-hepatite não alcoólicas; 28) Tumores primitivos do fígado; 29) Fígado e gravidez; 30) Transplante hepático; 31) Doenças da vesícula biliar; 32) Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas; 33) Álcool e aparelho digestivo; 34) Manifestações digestivas da síndrome de imunodeficiência adquirida; 35) Doença de Chagas e aparelho digestivo; 36) Esquistossomose mansônica; 37) Nutrição em gastroenterologia; 38) Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo; 39) Doenças funcionais do aparelho digestivo; 40) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 41) Anamnese e exames. 42) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 43) Preenchimento de Receitas Médicas " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- OSHIOKA, S; MALUF FILHO, F; SAKAI, P (Org.). Tratado de Endoscopia Digestiva, Diagnóstica e Terapêutica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2001; 2- YAMADA, T. ... [et al.] . Manual de Gastroenterologia de Yamada, 2 Volume Set, 6ª Ed, Wiley-Blackwell, 2015; 3- DANI, R. Gastroenterologia essencial 4ª. Edição 2011; 4- SCHIFF, E.R. Diseases of the liver, 12ª ed. Wiley-Blackwell, 2017; 5- SLEISENGER & FORDTRAN - Tratado Gastrointestinal e Doenças do Fígado - 2 Volumes - 9ª Ed. Feldman, Mark - Elsevier / Medicina Nacionais, 2014; 6- Ministério da saúde, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções, 2018. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfecoes>; 7- Ministério da saúde, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções, 2018 disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-b-e-coinfecoes>; 8- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Gastroenterologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Aleitamento materno e alimentação no primeiro ano de vida; 2) Alergia alimentar; 3) Ascite; 4) Atresia das vias biliares; 5) Cirroses; 6) Cisto de colédoco; 7) Colangite esclerosante; 8) Colelitíase; 9) Colestase neonatal; 10) Colestases familiares; 11) Constipação intestinal; 12) Deficiência de alfa-1-antitripsina; 13) Diarréia aguda, persistente e crônica; 14) Distúrbios da Motilidade do trato gastrointestinal e da deglutição; 15) Distúrbios funcionais; 16) Doença celíaca; 17) Doença de Hirschsprung e neurodisplasia intestinal; 18) Doença de Wilson; 19) Doença Inflamatória Intestinal; 20) Doença péptica; 21) Doenças metabólicas relacionadas ao trato digestório; 22) Dor abdominal; 23) Enteropatia perdedora de proteínas; 24) Esteatohepatite; 25) Fibrose cística; 26) Fórmulas infantis para a criança normal e com afecções do Aparelho Digestivo; 27) Doenças eosinofílicas do Aparelho Digestivo; 28) Hemorragias digestivas; 29) Hepatite autoimune e outras doenças autoimunes do sistema hepatobiliar; 30) Hepatite fulminante; 31) Hepatites virais; 32) Hipertensão porta; 33) Intestino irritável; 34) Intolerância aos monossacarídeos e dissacarídeos; 35) Má-absorção; 36) Má-formações do trato digestivo Microbiota; 37) Neoplasias do trato digestivo e seus anexos; 38) Pancreatites agudas e crônicas; 39) Parasitoses intestinais; 40) Uso e indicações de Próbióticos; 41) Pseudo-obstrução intestinal; 42) Refluxo gastroesofágico e doença do refluxo gastroesofágico; 43) Síndrome do Intestino curto; 44) Suporte nutricional em doenças do trato digestivo e nas hepatopatias; 45) Transplante hepático e intestinal; 46) Urgências do aparelho digestivo e seus anexos; 47) Interpretação e execução de procedimentos em Gastroenterologia e Hepatologia pediátrica; 48) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 49) Anamnese e exames. 50) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 51) Preenchimento de Receitas Médicas " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. Documentos da SPB – gastro disponível em <http://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/gastroenterologia/>; 2. KLEINMAN RE, GOULET OJ, MIELI-VERGANI G, SANDERSON IR, SHERMAN PM, SHNEIDER BL. Walker's Pediatric Gastrointestinal Disease. 6th ed. 2v. Decker; 2016; 3. WYLLIE R, HYAMS JS, KAY M. Pediatric Gastrointestinal and Liver disease. 5th Ed. Elsevier; 2016; 4. GUANDALINE S, DHAWAN A, BRANSKI D. Textbook of Pediatric Gastroenterology, Hepatology and Nutrition (A Comprehensive Guide to Practice). Springer; 2016; 5. BURNS DAR; CAMPOS JR.D.; SILVA LR; BORGES WG - Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria –4ª Ed. Editora Manole; 2017; 6. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Generalista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Princípios, competências e habilidades da Medicina de Família e Comunidade; 2. Atenção Primária em Saúde; 3. Estratégia Saúde da Família; 4. Prevenção e Promoção à Saúde;

5. Saúde da Criança e do Adolescente; 6. Saúde do Adulto e Idoso; 7. Saúde da Mulher; 8. Saúde sexual e reprodutiva; 9. Saúde Mental; 10. Doenças infecciosas e parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue, Chikungunya, etc; 11) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 12) Anamnese e exames. 13) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 14) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p; 2. MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf Acesso em 22/01/2020; 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf Acesso em 22/01/2020; 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Cadernos de Atenção Básica nº 11. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Nº 173. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf. Acesso em 20/01/2020; 5. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança. Protocolo de asma: diagnóstico e manejo. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-asma-diagnostico-manejo-2015.pdf>. Acesso em 20/01/2020; 6. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Protocolo de Pré-natal e Puerpério. 2ª edição. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2019. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/Protocolo_pre-natal_perperio-14-06-2019.pdf Acesso em 20/01/2020; 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf Acesso em 20/01/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 248 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infeccoes>. Acesso em 21/01/2020; 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evlhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf Acesso em 22/01/2020; 10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 37), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf Acesso em 20/01/2020; 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 36), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf Acesso em 20/01/2020; 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf. Acesso em 20/01/2020; 13. Protocolo Assistencial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para Dengue Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/DENGUE/protocolo_atendimento_pacientes_dengue_2017.pdf Acesso em 20/01/2020; 14. Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009. "

Médico - Geneticista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1 Análise mendeliana; 2 DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos; 3 Ciclo celular e apoptose; 4 Organização do genoma; 5 Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética; 6 Determinação sexual; 7 Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas; 8 Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade; 9 Diagnóstico pré-natal; 10 Tratamentos das doenças genéticas; 11 Bases genéticas e bioquímicas das doenças; 12 Terapia gênica; 13 Genética do comportamento; 14 Genética de populações; 15 Aconselhamento genético; 16 Organização laboratorial; 17 Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas; 18 Erros inatos do metabolismo; 19. Conduta Profissional, Ética e Bioética. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1-Turnpenny, Peter & Ellard, Sian (2009) Emery - Genética Médica.13a Edição. Elsevier Editora Ltda, Rio de Janeiro, RJ, 426 pp; 2-Dudek,

Ronald W. & Wiley, John E. (2009) *Genética Humana Básica*. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 177 pp; 3- Lewin, Benjamin (2009) *GENES IX*. 9ª Edição. Artmed Editora S.A., Porto Alegre, RS, 893 pp; 4-Read, Andrew & Donnai, Dian (2008) *Genética Clínica: uma nova abordagem*. Artmed Editora S.A., Porto Alegre, RS, 425 pp; 5-Nussbaum, Robert L.; McInnes, Roderick R.; Willard, Huntington F. (2008) *Thompson & Thompson – Genética Médica*. Sétima Edição. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, RJ, 525 pp; 6- Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009"

Médico - Geriatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1 O idoso na sociedade. Estatuto do idoso; 2 Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento; 3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; 4 Prevenção e promoção da saúde; 5 Geriatria básica; 6 Exames complementares e instrumentos de avaliação; 7 Déficit cognitivo. Demências; 8 Instabilidade postural e quedas; 9 Imobilidade e úlceras de pressão; 10 Incontinência urinária e fecal; 11 Iatrogenia e farmacologia em geriatria; 12 Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida; 13 Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular; 14 Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico; 15 Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson; 16 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose; 17 Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal; 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil; 19 Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget; 20 Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade; 21 Neoplasias; 22 Doenças dermatológicas; 23 Anemias e doenças mieloproliferativas; 24 Nutrição; 25 Infecções e imunizações; 26 Doenças dos órgãos dos sentidos; 27 Sono no idoso; 28. Reabilitação; 29 Cuidados paliativos ao final da vida; 30 Delirium; 31) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 32) Anamnese e exames. 33) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 34) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A. L.; Cançado, F. A.X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4ª. Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2016; 2. Freitas. E.V.; Mohallem, K.L.; Gamarski, R.; Pereira, S.R.M. Manual Prático de Geriatria. 2ª. Edição Grupo Editorial Nacional (GEN), 2017; 3. Papaléo Neto, M.; Brito, F. C.; Giacaglia, L. R.. Tratado de Medicina de Urgência no Idoso. Editora Atheneu, 2010; 4. Halter, J.B.; Ouslander, J.G.; Tinetti, M.E.; High, K. P.; Asthana, S. Hazzard's - Geriatric Medicine and Gerontology. Seventh Edition. Mcgraw-Hill Companies, 2017; 5. Moriguti, J.C.; Lima, N.K.C.; Ferrioli, E. Desafios do Diagnóstico Diferencial em Geriatria Editora Atheneu, 2012; 6. Williams, B et al. Current Medical Diagnosis and Treatment: Geriatrics – 2a edição. McGraw-Hill Medical, 2015; 7. KANE, R. L; OUSLANDER, J. G.; ABRASS, I. B.. Geriatria Clínica. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2005; 8. Moraes N.; Tommaso A.; Nakaema K.; Souza P.; Cuidados Paliativos com Enfoque Geriátrico - A Assistência Multidisciplinar Pernambuco A. São Paulo: Editora Atheneu, 2014; 9. Di Tommaso, A.B.G, et al. Geriatria: guia prático. 1 ed. -Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016; 10. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Ginecologia E Obstetrícia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Anatomia dos órgãos genitais; 2) Cirurgias Ginecológicas (histerectomias, miomectomias, ooforectomia, salpingectomia, salpingotripsia, conização, amputação cervical, correção de prolapso, laparoscopia, histeroscopia): Indicações e complicações; Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; 3) Cistos funcionais do ovário: tratamento; 4) Climatério: Propedêutica e tratamento; 5) Doença inflamatória pélvica / leucorréias / doenças sexualmente transmissíveis; 6) Endocrinologia ginecológica: Fisiologia e alterações do ciclo menstrual; Puberdade normal e anormal; Síndromes hiperandrogênicas - hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua; 7) Ética em Ginecologia e Obstetrícia: Princípios bioéticos; Responsabilidade médica no exercício da Ginecologia e Obstetrícia; Prontuário e segredo médico; Consentimento livre e esclarecido; Ética no exercício da Ginecologia e Obstetrícia; Relação médico-paciente; 8) Assistência ao parto; cesariana a pedido; Transferência de pacientes; Atendimento da adolescente; Medicina Fetal; Direitos sexuais e reprodutivos; Planejamento familiar; Interrupção da gestação; Violência sexual; Reprodução assistida; Cessão temporária do útero; 9) Ética em pesquisa; 10) Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento / Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico / Interpretação da citologia oncológica; 11) Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal; 12) Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação; 13) Mastologia: Exames de imagem / doenças benignas e malignas da mama; 14) Neoplasias ginecológicas (colo e corpo uterino, vulva, vagina): diagnóstico e tratamento; 15) Obstetrícia: Fisiologia da gravidez; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Imunização; Diagnóstico de trabalho de parto; Puerpério; Lactação; 16) Patologia Obstétrica: Sangramentos de primeira e segunda metade da gestação; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal; Hipertensão gestacional; Pré-eclâmpsia; Incompetência istmocervical; Amniorrexe prematura; Trabalho de parto prematuro; Gravidez prolongada; Crescimento intrauterino restrito; Oligoâmnio e polidrâmnio; Infecção puerperal; Mastite; Mortalidade materna; Mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal; 17) Propedêutica subsidiária em obstetrícia: Ultrassonografia, Cardiotocografia, Dopplervelocimetria; Perfil biofísico fetal; 18) Saúde Sexual e Reprodutiva: métodos contraceptivos hormonais e não hormonais; Investigação básica e tratamento do casal infértil; 19) Uroginecologia: Propedêutica e tratamentos da incontinência urinária; Infecções do trato urinário; Fístulas genito-urinárias - classificação e diagnóstico; 20) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 21) Anamnese e exames. 22) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 23) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: Protocolos de Atenção à Saúde da Mulher. Secretaria Municipal de Saúde. Gerência de Assistência à Saúde. Belo

Horizonte: 2019. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/Protocolo_prenatal_perperio-14-06-2019.pdf>, acesso em 10/02/2020; 2) BRASIL. Instituto Nacional De Câncer José Alencar Gomes Da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio a Organização de Rede. Diretrizes para a Detecção Precoce do Câncer de Mama no Brasil – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016; 3) BRASIL. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016; 4) BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Gerência de Assistência à Saúde. Protocolo para Atendimento aos Pacientes com Suspeita de Dengue. Secretaria Municipal de Saúde. Gerência de Assistência à Saúde. Belo Horizonte: 2017. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/DENGUE/protocolo_atendimento_pacientes_dengue_2017.pdf>, acesso em 10/02/2020; 5) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. 3ª edição, Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília/DF: 2007. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf>, acesso em 10/02/2020; 6) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Brasília/DF: 20. Disponível em: <[file:///C:/Users/pr103298/Downloads/pcdt_pep_270917%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/pr103298/Downloads/pcdt_pep_270917%20(1).pdf)>, acesso em 10/02/2020; 7) BEREK, J. S. Berek & Novak's - Tratado de Ginecologia. 15ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan; 2014; 8) CHERNEY, Alan; NATHAN, Lauren. Current Obstetrícia e Ginecologia - Diagnóstico Ginecologia & Obstetrícia - Diagnóstico e tratamento. 11ª edição, Editora McGraw-Hill, 2014; 9) CORREA M. D; MELLO V. H; AGUIAR R.A.L.P; CORREA JUNIOR M. D. Noções Práticas de Obstetrícia. 14ª edição, Belo Horizonte: Editora COOPMED, 2012; 10) CUNNINGHAM F.G; at. al. Williams Obstetrics. 24ª edição, New York: Editora McGraw Hill, 2015; 11) MINAS GERAIS. Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais - SOGIMIG. Ginecologia e Obstetrícia: Manual para Concursos - TEGO. 6ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2017; 12) SPEROFF, L; FRITZ M. A. Clinical Gynecologic Endocrinology & Infertility. 9ª edição, Philadelphia: Editora Lippincott Williams & Wilkins, 2019; 13) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019; 14) BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf Acesso em 14/02/2020; 15) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009"

Médico - Hematologia / Hemoterapia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Origem e citologia das células do sangue. Hemopoese. Eritropoese, Membrana Eritrocitária, Metabolismo e Hemoglobina. Granulocitopoese. Trombocitopoese. Fatores de crescimento hematopoiético; 2. Órgãos linfóides e hemoformadores; 3. Fisiopatologia das células do sangue (eritrócitos e leucócitos) e da hemostasia; 4. Patologia dos leucócitos; 5. Patologia da hemostasia; 6. Patologia do Baço; 7. Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e abordagem laboratorial; 8. Anemias carenciais (ferropriva e megaloblástica); 9. Hemoglobinopatias estruturais e não estruturais; 10. Anemias hemolíticas por defeito de membrana; 11. Anemia hemolítica autoimune; 12. Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico; 13. Púrpuras vasculares; 14. Coagulopatia da hepatopatia crônica; 15. Infecções críticas; 16. Conceitos básicos de carcinogênese; 17. Epidemiologia do câncer em pediatria; 18. Leucemias agudas: mielóides e linfóides; 19. Leucemia mielóide crônica; 20. Síndromes mielodisplásicas e mieloproliferativas; 21. Linfomas não-Hodgkin; 22. Doença de Hodgkin; 23. Histiocitose de Células de Langerhans e Síndromes hemofagocíticas; 24. Conceitos básicos de quimioterapia; 25. Produção deficiente da medula óssea: anemia aplástica, Anemia de Fanconi: descrição, diagnóstico, tratamento; 26. Púrpuras vasculares autoimunes: definição, etiologia, e fisiopatologia, diagnóstico, tratamento; 27. Urgências oncológicas e hematológicas; 28. Efeitos tardios do tratamento do câncer; 29. Manuseio de reações transfusionais; 30. Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; 31. Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; 32. Política nacional do sangue; 33. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 34) Anamnese e exames. 35) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 36) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. LORENZI, T. F. Manual de Hematologia e Propedêutica Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006; 2. HOFFBRAND AV, PETTIT JE, MOSS PAH Fundamentos em Hematologia - Hoffbrand. 7º Ed. editora Artemed 2013; 3. KAUSHANSKY, K ... [et al.] Williams. Hematology. 18ª edition, 2010; 4. ZAGO MA, FALCÃO RP, PASQUINI, R. Hematologia Fundamentos e Prática, 1ª Edição, Atheneu – São Paulo, 2001; 5. Lei 10.205, de 21 de março de 2001, Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, que trata sobre coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados; 6. Portaria nº 262, de 05 de fevereiro de 2002 - Tornar obrigatório, no âmbito da Hemorrede Nacional à inclusão nos Serviços de Hemoterapia públicos, filantrópicos e/ou privados contratados pelo SUS, e privados, os testes de amplificação e detecção de ácidos nucleicos - NAT, para HIV e HCV, em todas as amostras de sangue de doadores; 7. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 153 – Ministério da Saúde, de 14 de junho de 2004 - Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea; 8. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 57 Ministério da Saúde, de 16 de dezembro de 2010 - Determina o regulamento sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano, componentes e procedimentos transfusionais; 9. Portaria 1.353 MS/GM, de 13 de junho de 2011 - Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos; 10. Portaria nº 122 MS/SAS de

13 de fevereiro de 2012- Altera na tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, o atributo de financiamentos de determinados procedimentos; 11. Resolução da Diretoria Colegiada RDC 34/2014 ANVISA nº 122 de 11 de junho de 2014- Determina o regulamento sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano, componentes e procedimentos transfusionais; 12. Portaria nº 158 do MS de 04/02/2016 Redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos; 13. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Hematologia / Hemoterapia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Origem e citologia das células do sangue. Hemopoese. Eritropoese, Membrana Eritrocitária, Metabolismo e Hemoglobina. Granulocitopoese. Trombocitopoese. Fatores de crescimento hematopoiético; 2. Órgãos linfóides e hemoformadores; 3. Fisiopatologia das células do sangue (eritrócitos e leucócitos) e da hemostasia; 4. Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e abordagem laboratorial; 5. Anemias carenciais: ferropriva e megaloblástica; 6. Hemoglobiopatias estruturais e talassemias; 7. Anemias congênitas: doenças da membrana do glóbulo vermelho, deficiências enzimáticas do glóbulo vermelho; 8. Anemias hemolíticas adquiridas; 9. Hematologia neonatal: anemias, policitemia, alteração do metabolismo da bilirrubina, distúrbios de coagulação, hemoterapia no recém-nascido; 10. Falência da Medula Óssea: aplasia de medula óssea, anemia de Blackfan-Diamond e outras síndromes de falência medular; 11. Interpretação do hemograma; 12. Fisiologia dos leucócitos; 13. Alterações qualitativas da função dos neutrófilos; 14. Hemostasia e plaquetas normais; 15. Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico; 16. Coagulação intravascular disseminada; 17. Púrpuras adquiridas e congênitas; 18. Distúrbios congênitos da coagulação; 1. Distúrbios adquiridos da coagulação; 2. Doenças tromboembólicas e anticoagulação em pediatria; 3. Fibrinólise; 4. Hiperesplenismo; 5. Diagnóstico diferencial das adenomegalias; 6. Doenças de depósito; 7. Conceitos básicos de carcinogênese; 8. Epidemiologia do câncer em pediatria; 9. Leucemias agudas: mielóides e linfóides; 10. Leucemia mielóide crônica; 11. Síndromes mielodisplásicas e mieloproliferativas; 12. Linfomas não-Hodgkin; 13. Doença de Hodgkin; 14. Histiocitose de Células de Langerhans e Síndromes hemofagocíticas; 15. Conceitos básicos de quimioterapia; 16. Fatores de crescimento hematopoético; 17. Transplantes autólogos e alogênicos de medula óssea; 18. Infecção no paciente neutropênico e imunossuprimido; 19. Urgências oncológicas e hematológicas; 20. Efeitos tardios do tratamento do câncer; 21. Hemoterapia em pediatria; 22. Manuseio de reações transfusionais; 23. Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; 24. Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; 25. Política nacional do sangue; 26. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 27) Anamnese e exames. 28) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 29) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BORDIN JO, LANGHI JUNIOR DM, COVAS DT. Hemoterapia. Fundamentos e prática, 1ª Edição. Atheneu- São Paulo, 2007; 2. MURPHY MF; Pamphilon DH. Practical transfusion medicine. 3rd edition. Wiley-Blackwell, 2009; 3. ORKIN, SH, NATHAN DG, GINSBURG D; LOOK AT; FISHER DE; LUX SE. Nathan and Oski's Hematology of Infancy and Childhood. 7th ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2009; 4. WYNN RF; ESTLIN EJ; GILBERTSON RJ. Pediatric Hematology and Oncology: Scientific Principles and Clinical Practice. Wiley Blackwell, 2010; 5. LOGGETTO SR, PARK MVF, BRAGA JAP – Oncologia para o Pediatra - São Paulo, Atheneu ed, 2012 (Série Atualizações Pediátricas SPSP); 6. LOGGETTO SR, BRAGA JAP, TONE LG – Hematologia e Hemoterapia Pediátrica - São Paulo, Atheneu ed, 2014 (Série Atualizações Pediátricas SPSP); 7. MA ZAGO, RP FALCÃO, R PASQUINI, Tratado de Hematologia Ed. Atheneu, 2013; 8. Lei 10.205, de 21 de março de 2001, Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, que trata sobre coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados; 9. Portaria nº 262, de 05 de fevereiro de 2002 - Tornar obrigatório, no âmbito da Hemorrede Nacional a inclusão nos Serviços de Hemoterapia públicos, filantrópicos e/ou privados contratados pelo SUS, e privados, os testes de amplificação e detecção de ácidos nucleicos - NAT, para HIV e HCV, em todas as amostras de sangue de doadores; 10. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 153 – Ministério da Saúde, de 14 de junho de 2004 - Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea; 11. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 57 Ministério da Saúde, de 16 de dezembro de 2010 - Determina o regulamento sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano, componentes e procedimentos transfusionais; 12. Portaria 1.353 MS/GM, de 13 de junho de 2011 - Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos; 13. Portaria nº 122 MS/SAS de 13 de fevereiro de 2012- Altera na tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, o atributo de financiamentos de determinados procedimentos; 14. Resolução da Diretoria Colegiada RDC 34/2014 ANVISA nº 122 de 11 de junho de 2014- Determina o regulamento sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano, componentes e procedimentos transfusionais; 15. Portaria nº 158 do MS de 04/02/2016 Redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos; 16. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009"

Médico - Homeopatia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) FILOSOFIA HOMEOPÁTICA: Histórico. Similitude. Experimentação no Homem São. Doses Mínimas. Medicamento Único. Doente. Doença. Doença Aguda. Doença Crônica. Cura. Correntes Terapêuticas; 2) SEMIOLOGIA HOMEOPÁTICA: Fundamentação. Anamnese Homeopática. Avaliação Clínica: Exames Físicos e Complementares. Repertório; 3) CLÍNICA E TERAPÊUTICA HOMEOPÁTICA: Compreensão do caso. Diagnóstico. Prescrição Homeopática. Primeira Prescrição. Prognóstico Clínico Dinâmico e Segunda Prescrição. Ética Médica; 4) MATÉRIA MÉDICA HOMEOPÁTICA: Medicamentos da Matéria Médica Homeopática: Aconitum

napellus, Apis mellifica, Argentum metallicum, Argentum nitricum, Arnica montana, Arsenicum album, Aurum metallicum, Baryta carbonica, Belladonna, Bismuthum, Borax veneta, Bryonia alba, Calcarea carbonica, Calcarea phosphorica, Cantharis, Carbo animalis, Carbo vegetabilis, Chamomilla, China, Coffea, Conium maculatum, Eupatorium perfoliatum, Ferrum metallicum, Gelsemium, Hyoscyamus niger, Ignatia amara, Ipecacuanha, Kali carbonicum, Lachesis trigonocephalus, Lycopodium clavatum, Magnesia carbonica, Magnesia sulphurica, Mercurius solubilis, Natrium carbonicum, Natrium muriaticum, Nitricum acidum, Nux vomica, Phosphorus, Platina, Pulsatilla, Rhus toxicodendron, Sarracenia purpurea, Sepia, Silicea terra, Staphysagria, Stramonium, Sulphur, Thuja occidentalis; 5) FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA: Medicamentos Homeopáticos. Métodos e Escala de Preparação; 6) Veículos Homeopáticos. Formas Farmacêuticas. Receituário Homeopático; 7) A HOMEOPATIA NO SUS: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Promoção, proteção e recuperação da saúde. Controle social na Saúde." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. ALLEN, T. F. The Encyclopedia of Pure Materia Medica – 5ª ed. New Delhi, Índia – B. Jain Publishers Pvt. Ltd. 1986; 2. HAHNEMANN, S. Organon da Arte de Curar. Tradução da 6ª ed. Alemã por Edméa Marturano Villella e Izaio Carneiro Soares. 6ª Ed. Ribeirão Preto, Robe Editorial. IHFL, 1996; 3. HAHNEMANN, S. Doenças Crônicas. Tradução do alemão para o espanhol por Eudalio Dario Flores. 2ª edição revisada e completada por David Flores Toledo. Buenos Aires. 1963. Tradução da 2ª edição do alemão para o português. São Paulo. Grupo de Estudos Homeopáticos Benoit Mure. 1984; 4. HAHNEMANN, S. The Chronic Diseases. Trad. Louis H. Tafel, 2ª ed. New Delhi, B. Jain Publishers, 1986; 5. HAHNEMANN, S. Materia Medica Pura. Trad. Richard Huges, L. R. C. P.E. New Delhi, B. Jain Publishers Ltd. 1921. Reprinted 1989; 6. HERING, M. C. – The Guiding Symptoms of Our Materia Medica – New Delhi – Índia – B. Jain Publishers Pvt. – Reprinted Edition 1993; 7. KENT, J.T. Filosofia homeopática. Traduzido por Ruth Kelson. 1ª Ed. São Paulo, Robe Editorial, 1996; 8. KENT, J. T. Matéria Médica Homeopática. Buenos Aires. 1980; 9. RIBEIRO FILHO, A. Repertório de Homeopatia. 2ª Ed. São Paulo, Editora Organon, 2014; 10. VIJNOVSKY, B. Tratado de Matéria Médica Homeopática. Buenos Aires. 1980; 11. Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009. "

Médico - Infectologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos e controle de surtos; 2) AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida): Infecções oportunistas (diagnóstico, prevenção e tratamento), terapia antirretroviral (indicações, contraindicações, efeitos colaterais, esquemas utilizados), prevenção da infecção pelo HIV, diagnóstico do HIV; 3) Imunizações: calendário do Programa Nacional de Imunizações, contraindicações; 4) Febre de origem indeterminada: diagnóstico e manejo clínico; 5) Antimicrobianos: indicações clínicas de antimicrobianos, uso racional de antimicrobianos, principais classe de antimicrobianos (espectro de ação, indicações, contraindicações, efeitos colaterais); 6) Epidemiologia, principais agentes etiológicos, prevenção, manejo clínico das doenças infecciosas: Diarréias infecciosas; Dengue, Zika, Chikungunya, Febre amarela; Doença de Chagas; Doenças exantemáticas: (sarampo, rubéola, varicela, herpes zoster), Sífilis; Outras Doenças sexualmente transmissíveis; Endocardite infecciosa; Esquistossomose mansônica; Esporotricose; Hepatites virais; Infecção por herpes simples; influenza; Leishmaniose visceral; leishmaniose cutâneo-mucosa; Leptospirose; Malária; Meningites virais e bacterianas; Micoses sistêmicas (paracoccidiodomicose, aspergilose, criptococose, histoplasmose, candidemia); Mononucleose infecciosa; Parasitoses intestinais (amebíase, ancilostomíase e necatoríase, ascariíase, entronquidíase, teníase, cisticercose, enterobiose e tricocefalose); Pneumonias comunitárias; Raiva; Tétano; Toxoplasmose; Tuberculose; 7) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 8) Anamnese e exames. 9) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 10) Preenchimento de Receitas Médicas " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8ª ed. Revista - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf; 2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de Notificação e Investigação: Toxoplasmose gestacional e congênita [recurso eletrônico]/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_notificacao_toxoplasmose_gestacional.pdf; 3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pdf; 4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais Protocolos clínicos e Diretrizes de Tratamento – PCDT disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/hiv/protocolos-clinicos-e-manuais>; 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2007. disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_2ed.pdf; 6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 1. ed., 5. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leishmaniose_visceral_1edicao.pdf; 7. Imunização: tudo o que você sempre quis saber / Organização Isabella Ballalai, Flavia Bravo. – Rio de Janeiro: RMCOM, 2016 Disponível em <https://sbim.org.br/images/books/imunizacao-tudo-o-que-voce-sempre-quis-saber.pdf> e calendário vacinal disponível em http://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2018/02-maio-junho-julho-ago/13-07_calendariodevacinacao_validado_A3_2018_semmarcas.pdf; 8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>; 9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf; 10. MANDELL, G. L.; BENNETT, J.E.; DOLIN, R. Mandell, Douglas and Bennett's – Principles & Practice of Infectious Diseases – 8TH edition – Vol. 1 e 2 – 2015, Editora Elsevier; 11. FOCACCIA, R. e VERONESI, R. - Tratado de Infectologia – 5ª edição – São Paulo – Vol. 1 e 2 – 2015, Editora Atheneu; 12. TAVARES, W. ; MARINHO L. C. A. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 4º ed. São Paulo: Atheneu, 2015; 13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância em Saúde, 2ª ed. Ministério da Saúde, 2017 disponível em <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>; 14. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Infectologia Infantil - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1 Imunizações; 2 Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções oportunistas (diagnóstico, prevenção e tratamento), terapia antirretroviral (indicações, contraindicações, efeitos colaterais, esquemas utilizados), prevenção da infecção pelo HIV, diagnóstico do HIV; 3 Epidemiologia, principais agentes etiológicos, prevenção, manejo clínico das doenças infecciosas: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, sífilis congênita, Dengue, Zika, Cikungunya, Febre amarela, Leishmaniose visceral; leishmaniose cutâneo-mucosa; Leptospirose; Malária; Meningites virais e bacterianas; Mononucleose infecciosa, influenza, Infecção por herpes simples; Micoses sistêmicas (paracoccidioidomicose, aspergilose, criptococose, histoplasmose, candidemia), Infecção pelo vírus Varicela-Zoster, hepatites virais; 4. Conduta em contatos de doenças infecciosas; 5 Controle e profilaxia das infecções hospitalares; 6- Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos e controle de surtos; 7- Febre de origem indeterminada: diagnóstico e manejo clínico; 8- Antimicrobianos: indicações clínicas de antimicrobianos, uso racional de antimicrobianos, principais classe de antimicrobianos (espectro de ação, indicações, contraindicações, efeitos colaterais); 9- Diagnóstico diferencial das adenomegalias; 10- Diagnóstico diferencial das hepatoesplenomegalias febris; 11 Conduta Profissional, Ética e Bioética; 12) Anamnese e exames. 13) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 14) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. FARHAT CK, CARVALHO ES, CARVALHO LHF, SUCCI RCM. Infectologia Pediátrica, 3a. ed., Atheneu, S. Paulo, 2007; 2. FEIGIN and CHERRY's Textbook of Pediatric Infectious Diseases, 8th Edition. James Cherry, Gail J. Demmler-Harrison, Sheldon L. Kaplan, William J. Steinbach, and Peter Hotez. 2018; 3. LONG S Principles of Pediatric Infectious Diseases 5th ed 2018; 4. KIMBERLIN D. Red Book: Report of the Committee on Infectious Diseases. 30th ed., Elk Grove Village, IL: American Academy of Pediatrics, 2015; 5. FOCACCIA R, VERONESE. Tratado de Infectologia 5a ed Atheneu, Rio de Janeiro 2010; 6. Imunização: tudo o que você sempre quis saber / Organização Isabella Ballalai, Flavia Bravo. – Rio de Janeiro: RMCOM, 2016 Disponível em <https://sbim.org.br/images/books/imunizacao-tudo-o-que-voce-sempre-quis-saber.pdf> e calendário vacinal disponível em http://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2018/02-maio-junho-julho-ago/1307_calendariodevacinacao_validado_A3_2018_semmarcas.pdf; 7. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Intensivista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1) Alcoolismo, Tabagismo, Uso abusivo e dependência de cocaína e outras drogas comuns; 2) Anafilaxias; 3) Doença do Esôfago, Estômago e Intestinos em situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastroesofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Sangramento Gastrointestinal Oculto; Diarreias Agudas e Crônicas, constipação; 4) Doenças Cardiovasculares e Cérebro Vasculares em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vasculardas Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, Angina Instável e Insuficiência Coronariana; endocardite; 5) Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aguda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites; 6) Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireoide, Distúrbios do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade); 7) Doenças Hematológicas: Anemias; 8) Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue,

Chikungunya, Zika, COVID 19; 9) Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaléias; 10) Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo (Impactação de cerúmen, otites externas, corpos estranhos) , Otite média aguda, Rinites Alérgicas; 11) Doenças Reumatológicas e Osteomusculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose; 12) Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns; 13) Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC, pneumopatias ocupacionais.; 14) Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica; 15) Prevenção e Tratamento de Feridas; 16) Rastreamento de câncer; 17) Problemas comuns do idoso: Instabilidade postural, depressão, delírium, Demências; 18) Princípios da assistência ventilatória; 19) Choque; 20) Urgências e Emergências Neurológicas (crise convulsiva, acidente vascular encefálico); Respiratórias, Cardiovasculares, Traumáticas (queimaduras, choque elétrico), Urológicas, Ginecológicas, Parada Cardiorrespiratória (Suporte Básico e Avançado de Vida), Intoxicações exógenas e acidentes com animais peçonhentos²¹) Cuidados Paliativos; 22) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 23) Anamnese e exames. 24) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 25) Preenchimento de Receitas Médicas. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 248 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes> .Acesso em 21/01/2020 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/evlhecimento_sau_e_pessoa_idosa.pdf . Acesso em 22/01/2020. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 37), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf . Acesso em 20/01/2020. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 36), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf Acesso em 20/01/2020. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf . Acesso em 20/01/2020. Protocolo Assistencial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para Dengue Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sau/2019/DENGUE/protocolo_atendimento_pacientes_dengue_2017.pdf . Acesso em 20/01/2020. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. BELO HORIZONTE. Síntese operativa obesidade: ações na Atenção Primária. 2016. Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sau/2018/documentos/Diabetes/sintese_operativa-23-12-2016.pdf>, acesso em 07/01/2020. BELO HORIZONTE. Protocolo de anticoagulação ambulatória: linha de cuidado. 2019. Disponível em <<http://fluxosusbh.pbh/anexos/9f23183ad767d91ac95a990998b5e59962a26734.pdf>>, acesso em 10/01/2020. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Brasil. Ministério da Saúde. PORTARIA CONJUNTA Nº 8, de 30 de julho de 2019. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite. Disponível em: < <https://portalarquivos2.sau.gov.br/images/pdf/2019/agosto/09/Portaria-Conjunta-PCDT-Dislipidemia.pdf>>, acesso em 20/02/2020 Comitê Coordenador da Diretriz de Insuficiência Cardíaca. Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol 2018; 111(3):436-539. Disponível em: < <http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes.asp> > Goldman L, Schafer AI. Goldman-Cecil Medicina. 25ª ed. Editora Elsevier. Ano 2018. BELO HORIZONTE. Protocolo de atendimento aos pacientes com síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave com ênfase em Covid-19. JULHO 2020 Knobel E. - Condutas no Paciente Grave, 3ª edição. Editora Atheneu, 2016; Vincent J-L et cols. Textbook of Critical Care, 7th edition. Elsevier, 2017; Resolução CFM nº 1.931/2009 - Código de Ética Médica 2010 – CFM Protocolo Tratamento Influenza 2017 - 1ª Ed. - MS; Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde 2017 - 2ª Ed. - ANVISA/MS; Resolução CFM N o 2173/2017 - Morte Encefálica; Portaria MS No 895/2017 - Critérios de elegibilidade para admissão e alta em UTI; Febre Amarela - Guia para profissionais da saúde 2017 - 1ª Ed. - MS; Dengue - Diagnóstico e manejo clínico - adulto e criança 2016 – 5ª Ed. MS. Resolução CFM N o 2156/2016 - Critérios de Atendimento Médico em UTI; Resolução ANVISA No 7/2010 -

Requisitos mínimos para funcionamento de UTI; Resolução CFM N o 1805/2006 -Cuidados Paliativos; Resolução ANVISA No 50/2002 - Projetos físicos para estabelecimentos de saúde; Update for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation 2015; Temperature Management After Cardiac Arrest. Circulation 2015; ICU Admission, Discharge, and Triage Guidelines. CCM 2016; Diretrizes para avaliação e validação do potencial doador de órgãos em morte encefálica. RBTI 2016; Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador. RBTI 2011; Guidelines for the Early Management of Patients with Acute Ischemic Stroke. Stroke 2018; Guidelines for the Management of Severe Traumatic Brain Injury. Brain Trauma Foundation 2016; Guidelines for the Management of Spontaneous Intracerebral Hemorrhage. Stroke 2015; Clinical Practice Guidelines for the Prevention and Management of Pain, Agitation/Sedation, Delirium, Immobility, and Sleep Disruption in Adult Patients in the ICU. CCM 2018; Mechanical Ventilation: State of the Art. Mayo Clin Proc 2017; Recomendações brasileiras de ventilação mecânica. RBTI 2014; The Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3). JAMA 2016; Surviving Sepsis Campaign: Guidelines for Management of Sepsis and Septic Shock. CCM 2017; Recomendações para o manejo de pacientes com formas graves de dengue. RBTI 2011; Diretrizes para o manejo do tétano acidental. RBTI 2011; Antithrombotic Therapy for VTE Disease. Chest 2016; Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy. JPEN 2016; Código de Ética Médica - Resolução CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009.

Médico - Mastologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Básico de Mastologia: Anatomia e Embriologia da mama, Histologia e Fisiologia da mama, Anomalias do desenvolvimento mamário, Fundamentos de estatística aplicada, Interpretação de ensaios clínicos; 2) Propedêutica: Anamnese e exame físico, Diagnóstico clínico das alterações mamárias, Métodos diagnósticos complementares, técnica e interpretação de mamografias, Imaginologia mamária, propedêutica invasiva; 3) Lactação: Fisiologia da lactação, Patologia da lactação; 4) Patologias benignas: Alterações funcionais benignas da mama, histopatologia das lesões benignas da mama, Neoplasias benignas; Doenças infecciosas da mama, Dor mamária, necrose gordurosa da mama, Fluxos papilares, Cirurgias das alterações benignas da mama, Patologia mamária na infância e na adolescência; 5) Patologia mamária no homem; 6) Oncologia Mamária: Carcinogênese mamária, História natural do câncer de mama, Biologia celular e molecular no câncer de mama, Genética e câncer de mama, Imunologia do câncer de mama, Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama, Sinais e sintomas do câncer de mama, Prevenção primária do câncer de mama, Detecção precoce do câncer de mama, Lesões não palpáveis de mama, Tumor filodes e sarcomas, Carcinoma in situ de mama, Estadiamento do câncer de mama, Fatores prognósticos do câncer de mama, Cirurgia do câncer de mama, Linfonodo Sentinela, Hormonioterapia do câncer de mama, Princípios de quimioterapia, Quimioterapia do câncer de mama, Carcinoma inflamatório, Câncer de mama na gravidez e lactação, Câncer oculto de mama, Doenças de Paget, Citologia e Histopatologia do câncer de mama, Câncer de mama nas jovens e idosas, Câncer de mama bilateral, Princípios de Radioterapia, Radioterapia no câncer de mama, Recidivas locais pós-cirurgia, Seguimento da paciente portadora de câncer de mama; 7) Reabilitação e suporte: Linfedema de membro superior - prevenção e tratamento, Fisioterapia no câncer de mama, Aspectos psicossociais do câncer de mama, Tratamento Paliativo; 8) Cirurgia plástica das mamas: Reconstrução mamária, Princípios de cirurgia estética das mamas; 9) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 10) Anamnese e exames. 11) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 12) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BLAND, K.; COPELAND V.E ; KLIMBERG S. ; WILLIAM GRADISHA W, The Breast, Comprehensive management of benign and malignant diseases, Elsevier, 5ª edição 2017; 2) HARRIS JR, LIPPMAN M E, MORROW M, OSBORNE C K. Diseases of the breast, Editora: LIPPINCOTT/WOLTERS KLUWER HEALTH 5º ed. 2014; 3) AGUILLAR, V.; BAUAB, S.; MARANHÃO, N.- Mama - Diagnóstico por Imagem - Mamografia, Ultra-Sonografia e Ressonância Magnética - Aguillar. Editora: Revinter 1º edição 2009; 4) CHAGAS, C. R.; MENKE, C. H.; VIEIRA, R. J. - BOFF, R. A. Tratado de Mastologia da SBM – Sociedade Brasileira de Mastologia - 2vol. Editora Revinter 1º edição 2011; 5) MANUAL DE MAMOGRAFIA – FEBRASGO EDIÇÃO 2017; 6) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM N° 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Medicina do Trabalho - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. A patologia do trabalho em uma perspectiva ambiental; Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à saúde do trabalhador; 2. Acidentes no trabalho ou doença do trabalho reabilitação profissional - mudança de cargo/função; 3. Atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - perícia médica, sigilo profissional e atestado e boletim médico; 4. Código Sanitário Municipal (PBH) - Lei n.º 7.031 de 12 de janeiro de 1996; 5. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos; 6. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer; 7. EPI - Equipamentos de proteção Individual; 8. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; 9. Aspectos toxicológicos do trabalho e sua prevenção; 10. Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação; 11. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito de acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; 12. Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor; 13. Legislação previdenciária e acidentária (CLT) - Decreto n.º 3.048/99 - Direito do Trabalho - Regulamentação Atual de Insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78 - Portaria 3.120 e 3.908 do Ministério da Saúde - Leis Federais 8.080, 8.212 e 8.213; 14. Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção

161/85 da OITNR4_SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA; 15. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 16. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; 17. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 18. RENAST- Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - Manual de Gestão e Gerenciamento; 19. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas; 20. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho; 21. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. 9.1 - Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias. 9.2 - Aspectos de biossegurança; 22. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Emprego; 23. Código de Ética Médica." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município. Lei nº 7.031 de 12/Jan/96. Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal e dá outras providências. Capítulo IV - Seção I. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Belo Horizonte: 1996; 2) BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.669, de 3 de novembro de 2009. Estabelece prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010 - 2011. Disponível em: < http://portalweb04.saude.gov.br/sispacto/portaria2669_versao_impresao.pdf>, acesso em 05/12/2014; 3) BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html>, acesso em 05/12/2014; 4) BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.871, de 19 de novembro de 2009. Constitui o Comitê Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0238_28_01_2010.html>, acesso em 05/12/2014; 5) BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3252_22_12_2009.html>, acesso em 05/12/2014; 6) BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 1.488/1998. Publicada no D.O.U., de 06 março 1998, Seção I, pg.150. Modificada pela Resolução CFM n. 1.810/2006. Modificada pela Resolução CFM nº 1.940/2010. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador; 7) BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.715, de 8 de Janeiro de 2004. Regulamenta o procedimento ético-médico relacionado ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Conselho Federal de Medicina. Brasília/DF; 8) BRASIL. Diário Oficial da União. LEI nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7802.htm>, acesso em 05/12/2014; 9) BRASIL. Instituto Nacional de Seguro Social. INSS - Presidente INSS. Instrução Normativa INSS/PRES nº 27, de 30 de abril de 2008 - DOU de 02/05/2008. Altera a Instrução Normativa nº 20/INSS/PRES, de 10/10/07. Instituto Nacional de Seguro Social. INSS; 10) BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. Doenças Relacionadas ao Trabalho. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. nº 114. Organizado por DIAS, Elizabeth C. et al. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, Brasília/DF: 2001. 580p; 11) BRASIL. Ministério da Saúde. Normas regulamentadoras emitidas pela Secretaria de Segurança do trabalho para Avaliação de DORT (LER), de Intoxicação Ocupacional pelo Benzeno, de Perda Auditiva Neurossensorial por Exposição Continuada a Nível Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional e de Pneumoconiose. Brasília,DF: 1999; 12) BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Federal nº 1.339/GM - MS, em 18 de novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho no Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Publicada em DOU de 19/11/1999, seção I, página 2. Ministério da Saúde. Brasília/DF; 13) BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 777/GM de 28/abr/04. Dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde - SUS; 14) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Legislação em Saúde - Caderno de Legislação em Saúde do Trabalhador - 2º Edição Revisada e Ampliada. Série E. Legislação em Saúde. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde. 2005; 15) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. Saúde do Trabalhador. Caderno de Atenção Básica Nº 5. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília/DF: 2002; 16) BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994. (DOU de 30/12/94 - Seção 1 - págs 21.280 a 21.282). (Republicada em 15/12/95 - Seção 1 - págs 1.987 a 1.989). Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Brasília/DF: 1994; 17) BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Texto dado pela Portaria SSST n.º 24, de 29 de dezembro de 1994. Estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e dá outras providências. Brasília/DF: 1994; 18) BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.679/02. Ministério do Trabalho - (RENAST) Portaria nº1679/GM de 19 de setembro de 2002. Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências. RENAST. Ministério da

Saúde. Brasília/DF: 2002; 19) BRASIL. Ministério do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho. Manual de Legislação Atlas. NR 1 a 34. CLT - ARTS. 154 a 201 - LEI Nº 6.514, de 22/12/1977 / Portaria Nº 3.214 de 8/6/1978. 67ª edição, Editora: ATLAS, 2011; 20) BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho. Secretária de Inspeção do Trabalho. Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. (DOU de 06/07/78 - Suplemento). "Aprova as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências", com a redação da Portaria n.º 125, de 12 de novembro de 2009; 21) BRASIL. RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Manual de Gestão e Gerenciamento. 1ª edição, Brasília/DF: 2006. Ministério da Saúde/SUS/ RENAST; 22) CÂMARA, V. M.; GALVÃO, L. A. C. A Patologia do Trabalho numa Perspectiva Ambiental. In: MENDES, Rene. Patologia do Trabalho. Cap. 41. São Paulo: Editora Atheneu, 2005; 23) DEJOURS, Christophe. A Loucura do Trabalho: Estudo de Psicopatologia do Trabalho. 5ª edição. IBFCnça: Editora Cortez, 2008; 24) MACHADO. J. M. H. Processo de Vigilância em Saúde do Trabalhador. In. Cadernos de Saúde Pública. Suplemento nº 2, pp. 33 - 45. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, Nº 13, 1997; 25) MENDES, Eugênio V. (Org.). O sistema único de saúde um processo social em construção. São Paulo: Edição Hucitec, 3ª edição, 1995; 26) ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo (Orgs.). Rouquayrol - Epidemiologia e Saúde. 7ª edição. Editora: Medbook, 2013; 27) SALIBA, Tuffi M. Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeira. 4ª edição. Editora LTr, 2010; 28) SALIBA, Tuffi M. Manual Prático de Avaliação e Controle de Calor, 1ª edição. Editora LTr, 2004; 29) SALIBA, Tuffi M; CORRÊA, Márcia A. C. Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores. 3ª edição. Editora LTr, 2009; 30) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Medicina Física e Reabilitação - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Fisiopatologia da dor Músculo-esquelética; 2) Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Dolorosa Miofascial; 3) Reabilitação no acidente vascular encefálico; 4) Reabilitação no traumatismo crânio-encefálico; 5) Reabilitação no traumatismo raquimedular e doenças neurológicas degenerativas; 6) Reabilitação na paralisia cerebral; 7) Reabilitação na infância e idade avançada; 8) Reabilitação nas afecções cardio-respiratórias; 9) Reabilitação nas afecções musculoesqueléticas e traumato ortopedicas; 10) Tratamento da dor crônica; 11) Reabilitação de amputados e Indicações de órteses e próteses; 12) Reabilitação em lesões de nervos periféricos; 13) Reabilitação em Doenças Reumatológicas; 14) Síndrome de dor complexa regional; 15) Osteoporose; 16) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 17) Anamnese e exames. 18) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BRADDOM, R; CHAN L. ... [et al.] . - Physical Medicine & Rehabilitation, 4ª edição, 2011, Elsevier; 2. ENGSTROM, JW e Richard, AD - Back and Neck Pain, cap 22 In Harrison's Principles of Internal Medicine. 19ª Ed; 3. FRONTERA, WR. DeLisa's Physical Medicine and Rehabilitation: Principles and Practice, 5th Edition, Wolters Kluwer; 4. GREVE, JMA Tratado de Medicina Física e Reabilitação. Ed Rocca 2007; 5. YOUNG, MA; O'YOUNG, BJ; STIENS, SA. Physical Medicine and Rehabilitation Secrets. 3ª Ed, 2008, Elsevier; 6. MAITIN, Ian. CURRENT Diagnosis & Treatment: Physical Medicine & Rehabilitation, McGraw-Hill Education 2015; 7. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Nefrologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Avaliação clínica da função renal; 2) Síndrome nefrítica; 3) Síndrome nefrótica; 4) Doenças sistêmicas: lúpus, hiperuricemia, diabetes Mellitus, vasculite púrpura de Henoch-Schonlein; 5) Insuficiência renal aguda; 6) Insuficiência renal crônica; 7) Hipertensão arterial sistêmica; 8) Litíase renal; 9) Terapia Renal Substitutiva; 10) Infecção urinária; 11) Transplante renal; 12) Equilíbrio ácido básico e hidroeletrólítico; 13) Distúrbios metabólicos da urina: hipercalcúria, hiperuricosúria, oxalúria; 14) Metabolismo do cálcio e fósforo; 15) Osteodistrofia renal; 16) Noções básicas de Fisiologia Renal; 17) Doenças túbulo-intersticiais; 18) Doença renal policística; 19) Má formação do trato urinário; 20) Abordagem propedêutica do paciente com doença renal; 21) Manejo clínico do paciente renal crônico; 22) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 23) Anamnese e exames. 24) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 25) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. RIELLA, M.C. Princípios de Nefrologia e distúrbio hidro-eletrólítico- 6 a Ed Guanabara Koogan 2018; 2. SKORECKI, K.; CHERTOW G.M.; MARSDEN P.A.; TAAL, M. W.; YU, A.S.L. - Brenner & Reector's The Kidney, 10a Ed, Editora Elsevier, 2016; 3. DAUGIRDAS, J T e ING, T S Handbook of Dialysis. 5a Ed, Editora Philadelphia Wolters Kluwer, 2015; 4. CRUZ J, PRAXEDES JN & CRUZ HMM - Nefrologia, 2ª Edição Sarvier, S. Paulo 2006; 5. RALSTON, S.H.; PENMAN, I.D.; STRACHAN, M.W.J.; HOBSON, R.P.; BRITTON, R. Davidson's principles and practice of medicine 23rd edition Elsevier 2018; 6. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Nefrologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1- Fisiologia /Fisiopatologia; 2- Biologia Celular/Molecular aplicada à nefrologia pediátrica; 3- Aspectos Genéticos das doenças do trato urinário; 4- Principais uropatias da infância; 5- Glomerulopatias agudas e crônicas, primárias e secundárias; 6- Acometimento renal nas doenças imunomediadas e vasculites; 7- Litíase urinária; 8- Infecções urinárias; 9- Disfunção do trato urinário inferior e bexiga neurogênica; 10- Disfunção vesico-intestinal; 11- Nefropatias obstrutivas; 12- Nefrites tubulo-intersticiais; 13- Nutrição em nefropatias; 14- Nefropatia diabética; 15- Nefropatias hereditárias; 16- Doenças císticas e ciliopatias; 17- Doenças renais congênitas; 18- Hipertensão arterial e síndrome metabólica; 19- Farmacologia de drogas na doença renal; 20- Síndrome hepato-renal; 21- Síndrome cárdio-renal; 22- Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-base; 23- Tubulopatias primárias e secundárias; 24- Indicação e interpretação de exames de imagem, de exames laboratoriais e de exames de

anatomia patológica em nefrologia pediátrica; 25- Doença renal crônica: Epidemiologia e Prevenção, Diagnóstico, Tratamento conservador e repercussões sistêmicas da uremia, Distúrbio do metabolismo mineral e ósseo; 26- Terapia Renal Substitutiva: Diálise Peritoneal, Hemodiálise e Métodos Contínuos Lento; Transplante Renal; Imunologia básica; Preparo de pacientes para transplante renal, doador e receptor; Imunossupressão; Complicações agudas e crônicas do transplante renal; Diagnóstico clínico e histológico das rejeições; Tratamento das rejeições; Complicações sistêmicas e infecciosas pós-transplante; 27- Conduta Profissional, Ética e Bioética; 28) Anamnese e exames. 29) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 30) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. PENIDO, MGMG, TAVARES, MS ... [et al.] - Nefrologia Pediátrica - Manual Prático, Editora: Balieiro 1ª Ed. 2015; 2. SILVA, M.R.; ZATZ, R. Fisiopatologia Renal. São Paulo: Atheneu, 2ª ed. 2011; 3. AVNER ED; HARMON WE, NIAUDET P, YOSHIKAWA N, EMMA F, GOLDESTSTEIN SL (eds). Pediatric Nephrology. 7ª edition. Springer-Verlag, 2016; 4. KHER, K; SCHNAPPER, HW; GREENBAUM, LA (eds). Clinical Pediatric Nephrology. Boca Raton; Taylor & Francis Group, CRC Press. 3rd ed., 2017; 5. REES L; BROGAN P.A, BOCKENHAUER D, WEBB NJA (eds). Paediatric Nephrology, 2nd edition. Oxford University Press, 2012; 6. GEARY DF e SCHAEFER F (eds). Pediatric Kidney Disease. 2nd edition. Springer-Verlag, 2016; 7. ANDRADE MC E CARVALHAES JTA. Nefrologia para Pediatras. São Paulo: Atheneu, 2010; 8. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Neurocirurgia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Bases embriológicas, anatômicas e fisiológicas em neurocirurgia; 2. Métodos diagnósticos em neurocirurgia; 3. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas; 4. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia; 5. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação; 6. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação; 7. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento; 8. Tumores intracranianos em adultos e na infância; 9. Tumores ósseos e orbitários; 10. Tumores selares e paraselares; 11. Tumores raquimedulares em adultos e na infância; 12. Hidrocefalia da infância e do adulto; 13. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; 14. Aneurismas e malformações vasculares no SNC; 15. Malformações congênitas do SNC; 16. Discopatias e espondilopatias; 17. Infecções e infestações do SNC; 18. Dor: fisiopatologia e tratamento; 19. Neurocirurgia funcional; 20. Lesões traumáticas de nervos periféricos; 21. Neoplasias do sistema nervoso periférico; 22. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 23) Anamnese e exames. 24) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 25) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. MACHADO, A. - Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2002. 3ª Edição; 2. BLUMENFELD, H. - Neuroanatomy through Clinical cases. Sinauer associates, Sunderland, 2010; 3. KANDEL, E.R., SCHWARTZ, J.H., JESSEL, T.M. - Principles of neural science. McGraw-Hill, New York, 2008. 5th edition; 4. VICTOR, M., ROPPER, A.H. - Adams & Victor's Principles of Neurology. McGraw Hill, New York, 2009. 8th edition; 5. HAERER, A.F. - The Jong's the Neurological Examination. Lippincott Williams, 2005. 6th edition; 6. SIQUEIRA, MG (editor) Tratado de Neurocirurgia Volume 1, 2015, Editora Manole Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; 7. SCHMIDT, H.M., SWEET, W.H. - Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results. WB Saunders, 2005. Vol I e II; 8. WILKINS, R.H., RENGASHARY, J.S. - Neurosurgery. McGraw Hill, 2004. Vol I, II e III; 9. WIN, A., YOUMANS, J.R. - YOUMANS Neurological Surgery. W.B. Saunders, 2011. 6th ed. Vol I, II, III e IV; 10. CHOUX, M., HOCKLEY, A.D., DIROCCO, C. - Pediatric neurosurgery. Harcourt, 1999; 11. CHEEK, W. R., MARLING, A.E., CHECCK, W.R. - Pediatric neurosurgery: surgery of the developing nervous system. W. B. Saunders, 2004, 4rd. Edition; 12. SIQUEIRA, M.G E NOVAES, V – Tumores: Intracranianos: Biologia, diagnóstico e tratamento. Livraria Santos, 1999; 13. SIQUEIRA, MG & MARTINS, RS – Anatomia Cirúrgica das Vias de Acesso aos Nervos Periféricos. Di Livros Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2006; 14. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Neurologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Semiologia neurológica; 2) Neurofisiologia; 3) Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia; 4) Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional; 5) Neuroinfecção; 6) Doença Vascular encefálica e medular; 7) Tumores; Anomalias do Desenvolvimento Neuronal; 8) Desordens Neurocutâneas; 9) Neuropatias Periféricas; 10) Miopatias; 11) Mielopatias; 12) Ataxias; 13) Distúrbios do Movimento; 14) Doenças da Junção Neuromuscular; 15) Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes; 16) Epilepsia; 17) Cefaléias; 18) Distúrbios do Sono; 19) Tonteira e Vertigem; 20) Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; 21) Demências e Delírios; 22) Desordens do Sistema Autonômico; 23) Desordens Psiquiátricas; 24) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 25) Anamnese e exames. 26) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 27) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. ROPPER, A.H; ADAM, R.D.; VICTOR, M.; BROWN, R.J. - ADAM's and VICTOR's. Principles of Neurology. 10th Edition, Editora MC Graw Hill, 2014; 2. Sanvito, W.L. Síndromes neurológicas. 2ª ed., editor Atheneu 2010; 3. BILLER, J. Practical Neurology. 5ª ed. Editora Philadelphia Wolters Kluwer, 2017; 4. BILLER, J. The Interface of Neurology & Internal Medicine. 1 ed. Wolters Kluwer, 2008; 5. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para doenças neurológicas - Ministério da saúde – disponível em <http://portalms.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>; 6. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Neurologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente; 2. Infecções do sistema nervoso; 3. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epilética; 4. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso; 5. Encefalopatias não progressivas e progressivas; 6. Síndromes neurocutâneas (Esclerose tuberosa, Sturge-Weber, etc.); 7. Tumores do SNC; 8. Hipertensão intracraniana; 9. Distúrbios do sono; 10.

Distúrbios do comportamento; 11. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar; 12. Cefaléias; 13. Doenças neuromusculares; 14. Doenças Neurológicas Heredodegenerativas; 15. Ataxias agudas; Infecções congênitas; 16. Afecções dos gânglios da base; 17. Peroxissomopatias; 18. Lisossomopatias; 19. Doenças desmielinizantes; 20. Acidentes vasculares cerebrais na infância; 21. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas; 22. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; 23. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 24. Anamnese e exames. 25. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 26. Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) VOLPE JJ ... [et al.] , Neurology of the Newborn, Elsevier 6º edição 2017; 2) SWAIMAN KF ... [et al.] . Pediatric Neurology: Principles and Practice. Elsevier 6º edição 2017; 3) DIAMENT A., CYPEL S. Neurologia Infantil, Ateneu Editora 5º EDIÇÃO 2010; 4) MENKES JH ... [et al.] . Textbook of Child Neurology, Williams & Wilkins 7º edição 2005; 5) FENICHEL GM. Clinical Pediatric Neurology: a signs and Symptom approach. WB Saunders (edição mais recente disponível). 7º edição 2013; 6) FONSECA, LF; XAVIER, CC; PIANETTI, G - Compêndio de Neurologia Infantil, Medbook, 2ª Edição 2011; 7) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Oftalmologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Anatomia e Fisiologia ocular; 2) Farmacologia aplicada; 3) Afecções da conjuntiva, córnea e esclera; 4) Afecções da órbita; 5) Afecções das pálpebras; 6) Afecções das vias lacrimais; 7) Afecções do cristalino; 8) Afecções do trato uveal; 9) Anomalias da refração; 10) Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso; 11) Manifestações oculares em doenças sistêmicas; 12) Traumatismos oculares, periocular e orbitário; 13) Tumores oculares; 14) Exames diagnóstico - princípios básicos, aplicação e utilidade: biometria ultrassônica, retinografia (Angiografia) colorida e fluorescente, fotocoagulação a laser, campimetria computadorizada e mapeamento de retina, entre outros; 15) Fundamentos da reabilitação em baixa visão; 16) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 17) Anamnese e exames. 18) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 19) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. LANG, GK; CHAMPE, GG. Ophthalmology Stuttgart: Thieme 3rd ed, 2016; 2. ALMEIDA, HG. Glaucomas secundários. Roca, 2006; 3. ALVES, MR ... [et al.] . Refratiometria e a Arte da Prescrição Médica 5ª Ed., Ed. Cultura Médica, 2017; 4. DUKER, JS; YANOFF, M. Oftalmologia. 3º ed. Elsevier Saunders, 2011; 5. FARAH, ME; ALLERMANN, N.; BELFORT, Jr. R. Exames e Diagnósticos em Oftalmologia. Cultura Médica, 2006; 6. HOGAN, MJ; ALVARADO, JA; WEDDEL, J. Histology of the human eye: An atlas and textbook. Saunders, 1971; 7. KANSKI, JJ; BOWLING, B. Oftalmologia Clínica: Uma abordagem sistemática. 7ª ed. Elsevier Saunders, 2012; 8. KUHN, F. Ocular Traumatology. 1ª ed. Springer, 2008; 9. MELLO, PAA; ALMEIDA, GV; ALMEIDA, HG. Glaucoma primário de ângulo aberto. 1ª ed. Cultura Médica, 2011; 10. MICHELS, D D. Visual optics and refraction: A clinical approach. Mosby, 1980; 11. ORÉFICE, F.; BONFIOLI, A.; BORATTO, L. Biomicroscopia e Gonioscopia. 2ª ed. Cultura Médica, 2001; 12. ORÉFICE, F. Uveíte clínica e cirúrgica: Atlas e Texto. Cultura Médica, 2005; 13. SOUZA-DIAS, C; GOLDCHMIT, M. Os Estrabismos. 1ª ed. Cultura Médica, 2011; 14. CYPEL M., BELFORT JR, R.; Oftalmogeriatría São Paulo, 1ª Ed. Ed. Roca, 2008; 15. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Ortopedia E Traumatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Semiologia e sintomatologia clínica das doenças do Aparelho Locomotor; 2) Exames complementares básicos em ortopedia; 3) Fisiopatologia e tratamento da osteoartrite dos membros e coluna; 4) Patologias do ombro, cotovelo e mão; 5) Patologias do quadril, joelhos e pé; 6) Patologias da coluna vertebral; 7) Amputações; 8) Ortopedia infantil; 9) Osteomielite e artrite séptica; 10) Osteoartroses; 11) Alterações congênitas dos membros superiores, membros inferiores e coluna; 12) Tumores ósseos e de partes moles; 13) Doenças osteometabólicas; 14) Lesões tendinosas agudas e crônicas e lesões musculares; 15) Fraturas e luxações dos membros inferiores e superiores e coluna na criança e adulto; 16) Fraturas expostas; 17) Lesões ligamentares dos membros superiores e inferiores; 18) Lesões nervosas centrais e periféricas; 19) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 20) Anamnese e exames. 21) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 22) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, O. Exame Físico em Ortopedia. 1 ed. São Paulo: Sarvier, 2001; 2. HOPPENFELD, S. Propedêutica Ortopédica: coluna e extremidades. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1999; 3. HEBERT, S.; XAVIER, R.; PARDINI JR, A.G.; BARROS FILHO, T.E.P. Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Práticas 5ª ed. Editora Artmed 2009; 4. BEATY, JH.; KASSER, JR. Rockwood e Wilkins: Fraturas em Crianças 5ª ed. Editora Manole 2004; 5. BUCHOLZ R.W.; HECKMAN J.D. ... [et al.] Rockwood e Green: Fraturas em Adultos 8ª ed. Editora Manole 2017; 6. SIZINO, H. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática, Artmed, 5ª edição. 2016; 7. FALOPPA, F.; LEITE, M. N Propedêutica Ortopédica e Traumatologia, Artmed, 1ª edição, Porto Alegre; 8. MOTTA, G.; BARROS, T. Ortopedia e Traumatologia, SBOT, Elsevier Editora Ltda, edição única, 2017; 9. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Otorrinolaringologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Propedêutica otorrinolaringológica - anatomia, semiologia e exames clínicos e complementares; 2. Má-formações em otorrinolaringologia; 3. Uso de medicamentos: Microbiologia, Antimicrobianos, Anti-inflamatórios Hormonais e Não Hormonais e medicamentos tópicos otológicos e tópicos nasais, Tratamento Medicamentoso da Vertigem; 4. Indicações, Contraindicações, Técnica Cirúrgica e Complicações na especialidade; 5. Anestesia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço; 6. Cuidados de pré e pós-operatório; 7. Tumores benignos e malignos da boca, faringe e laringe; 8. Cefaleia e otorrinolaringologia; 9. Tosse e otorrinolaringologia; 10. Urgências em Otorrinolaringologia; 11. Exames complementares em otorrino: Audiometria Tonal e Logoaudiometria. Immitancimetria. Emissões Otoacústicas. Avaliação Eletrofisiológica da Audição, Avaliação Auditiva

do Recém-nascido e da Criança. Avaliação Vestibular. Exames de Imagem em Otiologia. Diagnóstico por Imagem da Cavidade Nasal e dos Seios Paranasais; 12. Alterações não infecciosas de orelha externa (ceratose obliterante, cerume e corpos estranhos); 13. Otites Médias Agudas e Recorrentes. Otite Média com Efusão. Otite Média Crônica Complicações das Otites Médias; 14. Disfunções Auditivas, Otosclerose Surdez Hereditária. Surdez com causas Congênitas, Surdez Neurossensorial. Ototoxicidade e Otoproteção. Perda Auditiva Induzida pelo Ruído. Presbiacusia. Surdez Súbita. F; 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. Implantes Cocleares. Zumbido; 16. Vestibulopatias Periféricas. Vertigem de Origem Central. Vestibulopatias na Infância; 17. Paciente Idoso com Tontura. Hidropisia Endolinfática/Síndrome de Ménière; 18. Reabilitação Vestibular; 19. Obstrução Nasal. Rinite Aguda e Rinite Crônica: etiologias, complicações e tratamentos; 20. Granulomatoses Nasais. Papiloma Nasossinusal. Nasoangiofibroma Juvenil. Mucocelos dos Seios Paranasais; 21. Doenças da Olfacção; 22. Adenoidite/Aumento das Tonsilas; 23. Síndrome do Respirador Oral. Faringotonsilites; 24. Doenças da Mucosa Oral. Afecções da Língua. Doenças Traumáticas da Boca. Manifestações Orais das Doenças Sistêmicas. Halitose; 25. Ronco e Síndrome da Apneia e Hipopneia do Sono, Tratamento não cirúrgico da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Tratamento Cirúrgico para Ronco e Apneia. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono na Infância. Disfunções do paladar; 26. Distúrbios Neurológicos da Laringe. Paralisias Laríngeas. Repercussões Laríngeas do Refluxo Gastroesofagofaríngeo. Traumatismos da Laringe. Laringites Agudas e Crônicas Inespecíficas. Papilomatose Respiratória Recorrente; 27. Disfonias: Classificação, Diagnóstico e Tratamento. Lesões Fonotraumáticas. Alterações Estruturais Mínimas. Disfonias da Infância: Diagnóstico e Tratamento. Disfagia Orofaríngea. Tratamento Cirúrgico das Disfagias. Estridor Laríngeo; 28. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 29) Anamnese e exames. 30) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 31) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. Pignatari SSN, Anselmo-Lima WT. [et al.]; Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervicofacial. 3ª. Ed.; Rio de Janeiro: Elsevier, 2018; 2. Neville BW, Damm DD, Allen CM, Bouquot JE Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª. Ed Elsevier, 2009; 3. Tratado de Otorrinolaringologia da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico-Facial - ABORL, 3ª. Edição, 2017. Editora Elsevier; 4. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Pediatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Código de Ética Médica; Direitos da criança e do adolescente; 2. Abordagem da criança e do adolescente em condição de vulnerabilidade: violência contra criança ou adolescente, uso prejudicial de álcool e outras drogas, cumprindo medida socioeducativa; gravidez precoce; aborto; acidentes; traumas psíquicos e físicos; suicídios e homicídios; 3. Acidentes mais comuns na infância; acidentes com animais peçonhentos; ferimentos, corpos estranhos, queimaduras e grandes traumas; intoxicações exógenas; 4. Afecções cirúrgicas de superfície; anomalias congênitas cirúrgicas e não cirúrgicas; 5. Alimentação e distúrbios nutricionais: aleitamento materno, alimentação complementar, alimentação no período neonatal, na infância e na adolescência, desnutrição, carência nutricionais de vitaminas e minerais, escorbuto e raquitismo; sobrepeso e obesidade; síndrome plurimetabólica; anorexia e bulimia; alergia à proteína de leite de vaca; doença celíaca; alergia à proteína do leite de vaca; doença celíaca; 6. Avaliação do crescimento, desenvolvimento e da idade óssea; distúrbios neuropsicomotores; distúrbios de fala, da audição ou de linguagem da criança e do adolescente; 7. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e hepatoesplenomegalias; 8. Distúrbios cardiovasculares: malformações e cardiopatias congênitas, arritmias, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca; 9. Distúrbios da diferenciação e maturação sexual; 10. Distúrbios dermatológicos e oftalmológicos mais comuns; 11. Distúrbios do trato urinário: Injúria renal aguda e doença renal crônica; Glomerulopatias; Hematúria; Síndrome nefrótica; 12. Distúrbios Hematológicos: doença falciforme, distúrbios de coagulação ou hemorrágicos e demais doenças hematológicas mais prevalentes; 13. Distúrbios hidroeletrólítico e acidobásico, metabólicos e endócrinos: erros inatos do metabolismo; diabetes mellitus insulino-dependente; 14. Distúrbios neurológicos: Convulsões, Traumatismo cranioencefálico; Meningoencefalites, sofrimento fetal agudo e encefalopatia hipóxica isquêmica; 15. Distúrbios reumatológicos e ortopédicos mais comuns; 16. Doenças Infectocontagiosas: Exantemas na infância; Febre reumática; Síndrome de imunodeficiência adquirida; Diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis; Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Parasitoses intestinais, esquistossomose mansoni; leishmaniose visceral, Toxoplasmose; 17. Criança e adolescente com suspeita de imunodeficiência; 18. Emergências clínicas e cirúrgicas, manipulação e observação de pacientes críticos; 19. Imunização; 20. Particularidades do atendimento do adolescente. Atenção à saúde sexual e reprodutiva; 21. Particularidades do atendimento do recém-nascido, cuidados com o recém-nascido; recém-nascido prematuro e a criança com malformações; 22. Saúde bucal na infância e adolescência; 23. Sintomas e Distúrbios gastrointestinais: Vômito; refluxo gastroesofágico; Dor abdominal; Constipação intestinal; Diarréia persistente, aguda e crônica; Desidratação e reidratação; Colestase neonatal; Enterocolite necrosante; Hepatopatias agudas e crônicas, Nutrição enteral; 24. Sintomas e Distúrbios Respiratórios Agudos e Crônicos: tosse; asma; tuberculose; 25. Sofrimento fetal agudo e encefalopatia hipóxica isquêmica; 26. Mortalidade infantil e vigilância do óbito infantil e fetal; 27. Anamnese e exames. 28. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 29. Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde, Cuidados Gerais, v.1 – 2. ed. atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf (Acesso em: 27/01/2020); 2. Leão, Ennio. Pediatria Ambulatorial (et al.). Belo Horizonte: Coopmed, 2013. 1448 p; 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual AIDPI neonatal / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Organização Pan-Americana da

Saúde. Coordenação de Rejane Silva Cavalcante et al. – 5a. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 228 p. : il. – (Série A. Normas e manuais técnicos. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/03/Manual-Aidpi-corrigido-.pdf> (Acesso em : 24/01/2020); 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Sífilis Congênita. In: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 248 p., capítulo 27, Pagina 183 a 204. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-prevencao-da-transmissao-vertical-de-hiv> (Acesso em 27/01/2020); 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional: procedimentos para o monitoramento das alterações no crescimento e desenvolvimento a partir da gestação até a primeira infância, relacionadas à infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas dentro da capacidade operacional do SUS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.158 p. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/12/orientacoes-integradas-vigilancia-atencao.pdf> (Acesso em 28/01/2020); 6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.104, p. : il. - (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). ISBN 978-85-334-1688-8. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_familias_violencias.pdf (Acesso em 27/01/2020); 7. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Guia de Atendimento Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica, Sexual e outras Violências na Atenção Primária à Saúde 2013. 24 p. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/guia_atendimento_crianca_adolescente_vitimas_outras_violencias.pdf (Acesso em 27/01/2020); 8. BRASIL. Ministério da Saúde. GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MENORES DE 2 ANOS. BRASÍLIA- MINISTÉRIO DA SAÚDE- 2019- 265 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf (Acesso em 27/01/2020); 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Política_Nacional_de_Atencao_Integral_a_Saude_da_Crianca_PNAISC.pdf (Acesso em 27/01/2020); 10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Método Canguru: manual da terceira etapa do Método Canguru na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 98 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_terceira_etapa_metodo_canguru.pdf (Acesso em 27/01/2020); 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru : manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.340 p. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf (Acesso em 27/01/2020); 12. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Protocolo de Asma, Diagnóstico e Manejo. 2015. 38 p. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-asma-diagnostico-manejo-2015.pdf> (Acesso em 24/01/2020); 13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf (Acesso em 24/01/2020); 14. SAITO, Maria Ignez; SILVA, Luiz Eduardo Vargas da; LEAL, Marta Miranda. Adolescência: Prevenção e Risco. 3ª edição. Editora Atheneu, 2014; 15. BRASIL. Presidência da república. Diário Oficial da União. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm (Acesso em 24/01/2020); 16. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Protocolo Atenção Integral à Saúde do Adolescente, 2015. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/publicacoes-da-vigilancia-em-saude/protocolo-atencao_integral_adolescente-alterada.pdf (Acesso em: 24/01/2020); 17. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos / Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 60 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf (Acesso em: 27/01/2020); 18. Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009. "

Médico - Pneumologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Sintomatologia geral das doenças do aparelho respiratório; 2) Abordagem do paciente com doença respiratória; 3) Estrutura e função respiratórias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; 4) Diagnóstico diferencial da dor torácica; 5) Asma brônquica; 6) Sinusites agudas e

crônicas; 7) Bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar; 8) Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais; 9) Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar; 10) Pneumonia adquirida na comunidade, Pneumonia do imunossuprimido e Pneumonia nosocomial; 11) Tromboembolismo pulmonar; manejo de anticoagulação; 12) Hipertensão Pulmonar e Vasculites pulmonares; 13) Doença pulmonar obstrutiva generalizada crônica, tabagismo; 14) Câncer do pulmão e dos brônquios; 15) Tumores malignos metastáticos; 16) Manifestações torácicas das doenças sistêmicas; 17) Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino; 18) Síndrome da apnéia-hipopnéia do sono obstrutiva; 19) Síndromes de hipoventilação e hiperventilação; 20) Insuficiência respiratória aguda e crônica; 21) Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar; 22) Tuberculose; 23) Micoses pulmonares; 24) SIDA e complicações pulmonares; 25) Antibioticoterapia; 26) Oxigenioterapia; 27) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 28) Anamnese e exames. 29) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 30) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. CORREIA DA SILVA L C Condutas em Pneumologia Vol I e II Rio de Janeiro, Revinter 2001; 2. TARANTINO A B Doenças Pulmonares 5ª Edição Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002; 3. MURRAY J Textbook Of Respiratory Medicine 4ª Edição Philadelphia: Saunders, 2005; 4. HANLEY ME, WELSH CH. Current Diagnosis and Treatment In Pulmonary Medicine. New York; Lange, 2003; 5. BETHLEN, N. Pneumologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000; 6. GOLDMAN, L., BENNETT, J.C. Cecil Tratado de medicina interna. 23ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007; 7. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Pneumologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Anatomia e função do sistema respiratório: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório, Mecanismos de defesa do sistema respiratório Estrutura e função da mucosa respiratória; 2. Diagnóstico em Pneumologia Pediátrica: Semiologia das doenças respiratórias pediátricas, Exames laboratoriais nas doenças respiratórias – indicações e interpretação, Diagnóstico laboratorial das infecções do trato respiratório, Interpretação de exames de imagem torácica, Testes de função pulmonar em lactentes, crianças e adolescentes, Endoscopia respiratória; 3. Doenças do trato respiratório superior Rinites - Faringites - Amigdalites - Sinusites Laringites - laringotraqueobronquite Epiglote; 4. Doenças do trato respiratório inferior: Epidemiologia das infecções do trato respiratório inferior, Bronquiolite aguda e suas sequelas Bronquiolite obliterante Pneumonias e complicações Pneumonias em imunodeprimidos, Doenças pleurais; 5. Doenças crônicas ou infecciosas do trato respiratório: Abordagem e conduta nas pneumonias crônicas e recorrentes, diagnóstico diferencial das doenças pulmonares crônicas, Lactente sibilante - Hiperresponsividade brônquica – Asma, Fibrose Cística, Bronquiectasias, Discinesia ciliar primária e secundária, Deficiência de alfa-1 – antitripsina, Tuberculose - Micobacterioses atípicas, Micoses pulmonares - Histoplasmoses – ABPA, Hemossiderose pulmonar, Doenças pulmonares intersticiais, Doenças vasculares do pulmão, Tumores intratorácicos, Malformações congênitas do trato respiratório, Doenças da caixa torácica, musculatura respiratória e diafragma, Proteínose alveolar - Cor pulmonale - Sarcoidose Doença pulmonar avançada, Fatores psicológicos e qualidade de vida nas doenças respiratórias; 6. Comprometimento pulmonar em situações especiais Imunodeficiências Síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA)/Imunodeprimidos, Anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Doenças imunológicas - Síndromes eosinofílicas, Doenças oncológicas, Doenças de depósito Doenças do trato digestório e pulmão, Hepatopatias e pulmão, Colagenoses e pulmão, Nefropatias e pulmão, Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Löfller; 7. Emergências clínicas e procedimentos em Pneumologia Pediátrica, Insuficiência respiratória aguda, Aspiração de corpo estranho, Crise de asma, Embolia pulmonar – Atelectasias Hemorragia pulmonar e hemoptises, Apneia e síndrome da morte súbita do lactente; 8. Distúrbios do sono e apneia obstrutiva do sono; 9. Terapêutica das doenças respiratórias: Inaloterapia e dispositivos inalatórios, Broncodilatadores - Corticosteroides orais e inalatórios – Antileucotrienos, Antibioticoterapia oral e parenteral - Antibioticoterapia inalatória, Mucolíticos e fluidificantes orais e inalatórios, Terapêutica com surfactante. Nutrição em pneumopatia crônica Imunização e prevenção para as doenças respiratórias; 10. Agressão pulmonar por fatores químicos, físicos e ambientais, Processos aspirativos pulmonares de gases e líquidos Refluxo gastroesofágico e disfagia Poluição ambiental - Tabagismo ativo e passivo, Toxicidade pulmonar a drogas; 11. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 12. Anamnese e exames. 13. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 14. Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) ERS Handbook of Pediatric Respiratory Medicine, 2013; 2) Kendig and Chernick's Disorders of the Respiratory Tract in Children, 8th Edition, 2012; 3) TAUSSIG LM, LANDAU LI. Pediatric Respiratory Medicine, 2nd Edition, 2008. (Taussig, Pediatric Respiratory Medicine); 4) ROZOV, T. Doenças Pulmonares em Pediatria – Diagnóstico e Tratamento – 2ª Edição, 2011; 5) LUCAYA J, STRIFE J L, Diagnóstico por Imagem do Tórax em Pediatria e Neonatologia. Revinter. 2003 10.2.2. DIRETRIZES E CONSENSOS; 6) Diretrizes e Consensos da SBPT. <http://sbpt.org.br/consensos-e-diretrizes-da-sbpt/>; 7) Diretrizes brasileiras de diagnóstico e tratamento da fibrose cística. J Bras Pneumologia .2017;43(3):219- 245 http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe_artigo.asp?id=2682; 8) Diagnosis of Cystic Fibrosis: Consensus Guidelines from the Cystic Fibrosis Foundation. J Pediatr 2017; 9) SIDS and Other Sleep-Related Infant Deaths: Updated 2016 Recommendations for a Safe Infant Sleeping Environment. Pediatrics. 2016; 10) Diretrizes Recomendações para o Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono na Criança e Adolescente. <http://www.absono.com.br/abms/guideline.html>; 11) GLOBAL INITIATIVE FOR ASTHMA. National Institute of Health. National Heart, Lung and Blood Institute, www.ginasthma.com; 12) Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar – Pneumonia Adquirida na Comunidade na Infância: Diagnóstico e Tratamento das Complicações – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Fisiologia (SBPT) e Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) – 2011 http://www.projetodiretrizes.org.br/ans/diretrizes/pneumonia_adquirida_na_comunidade_na_infancia/diagnostico_e_tratame

nto_das_complicacoes.pdf Página 14 de 16; 13) Guidelines for the management of community acquired pneumonia in children: update 2011- British Thoracic Society Community Acquired Pneumonia in Children Guideline Group- Thorax-October 2011- Volume 66- Supplement 2. <https://www.brit-thoracic.org.uk/document-library/clinicalinformation/pneumonia/paediatric-pneumonia/bts-guidelines-for-the-management-of-community-acquiredpneumonia-in-children-update-2011/>; 14) Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil- Ministério da Saúde- Secretaria de Vigilância Sanitária em Saúde- PNCT- 2010 http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf; 15) An Official American Thoracic Society Clinical Practice Guideline: Classification, Evaluation and Management of Childhood Interstitial Lung Disease in Infancy (2013) - Am J Respir Crit Care Med 2013;188(3):376–394; 16) An Official American Thoracic Society/European Respiratory Society Statement: Pulmonary Function Testing in Preschool Children - Am J Respir Crit Care Med 2007; Vol 175. pp 1304–1345 - <http://www.atsjournals.org/doi/pdf/10.1164/rccm.200605-642ST>; 17) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Psiquiatria - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1) A Instituição do campo teórico e prático da Psiquiatria: A história da evolução da clínica psiquiátrica, as escolas no século XIX e XX, sua organização conceitual e grandes eixos, segundo um ponto de vista epistemológico; A Arqueologia das relações entre sociedade e loucura na "Idade Clássica"; a Experiência da Loucura, a Grande Internação; O nascimento do hospital psiquiátrico; A Genealogia do Saber e do Poder psiquiátrico; 2) A questão da Saúde e da Doença e suas determinações históricas; 3) As Reformas Psiquiátricas: As experiências reformistas; As experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional; Os Modelos atuais de Reforma Psiquiátrica, especialmente as experiências brasileira e italiana; A Legislação e o arcabouço institucional da Reforma Psiquiátrica Brasileira; A Reforma em Belo Horizonte; 4) Ética Médica na prática em Saúde Mental; 5) Construção de Projeto Terapêutico Singular: Campos da Reabilitação e Inserção Social e Recovery, 6) Noções básicas da Clínica em psicanálise, sua posição e interfaces com a psiquiatria e a saúde mental; 7) A clínica psiquiátrica: nosologia e psicopatologia, seu quadro geral e suas versões clássicas e contemporâneas. 8) Epidemiologia, Diagnóstico Diferencial, Manejo Clínico e tratamento das Grandes Síndromes Psiquiátricas: Transtornos do Neurodesenvolvimento; Espectro da Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtorno Bipolar e transtornos relacionados; Transtornos Depressivos; Transtornos de Ansiedade; Transtorno Obsessivo-Compulsivo e transtornos Relacionados; Transtorno de sintomas psicóticos e transtornos relacionados; Transtornos Disruptivos, Transtornos do Controle do Impulso e da Conduta; Transtornos da Personalidade; Transtornos mentais decorrentes de álcool e de outras substâncias; Demências: doença de Alzheimer, Demências não Alzheimer, Delirium. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. 9) Psicoterapias: Abordagens psicoterápicas: psicanálise; terapia cognitivo-comportamental; psicoterapia de grupo; psicoterapia dinâmica breve. 10) Psicofarmacologia: Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, efeitos colaterais, mecanismo de ação, interações medicamentosas de antidepressivos, antipsicóticos, hipnóticos, ansiolíticos, estabilizadores de humor, anticolinesterásicos, medicamentos antiepiléticos não estabilizadores de humor, anticolinérgicos, anti-histamínicos, betabloqueadores. Interações medicamentosas. Psicofarmacoterapia em situações especiais: gravidez; psicofarmacologia pediátrica. Psicofarmacologia geriátrica; condições médicas. 11) Psiquiatria no Hospital Geral e Emergências Psiquiátricas: Psiquiatria no hospital geral: histórico e tendências. Relação médico paciente. Reação à doença e à hospitalização. Interconsulta psiquiátrica: aspectos da técnica. Importância do diagnóstico em psiquiatria. Escalas, entrevistas e sua utilidade no paciente com condição médica não psiquiátrica. Peculiaridades do diagnóstico e tratamento em função de comorbidades em unidades médicas. Crises de ansiedade: aspectos do manejo. Sintomas somáticos e transtornos relacionados em: Cardiologia, Neurologia, Gastreenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Endocrinologia, Infectologia, Oncologia. Populações especiais: idosos; psiquiatria da infância e adolescência; gestação e puerpério. Manejo de emergências relacionadas ao uso de álcool e outras substâncias. Agitação psicomotora. Suicídio: epidemiologia, fatores de risco, manejo. 12) Abordagem ao usuário de álcool e outras drogas no contexto da redução de danos; 13. Conduta Profissional, Ética e Bioética. 14. Anamnese e exames. 15. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 16. Preenchimento de Receitas Médicas. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1) ABOU-YD, Míriam, LOBOSQUE, A. M. A Cidade e a Loucura: Entrelaces. In: DOS REIS, A.T. et al. (Orgs). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o Público. Xamã Editora, São Paulo, 1998. 2) AMARANTE, P. (Coord.). Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / SDE/ENSP; 1995. 3) BRASIL. Diário Oficial da União. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília/DF: Site <http://www.inverso.org.br>. Link: legislação brasileira/leis federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>, acesso em 05/12/2014. 4) DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª edição. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008. 5) EY, Henry; BERNARD, Paul; BRISSET, Charles. Manual de Psiquiatria. 5ª edição. São Paulo: Editora Masson, 1978. 6) FOUCAULT, Michel. História da Loucura na Idade Clássica. 8ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009. 7) FOUCAULT, Michel. O Poder Psiquiátrico. 1ª edição. São Paulo: Editora Martins Fontes; 2006. 8) FREUD, Sigmund. Conferências Introdutórias sobre Psicanálise. In: FREUD, Sigmund. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol XVI. Rio de Janeiro, Editora Imago, 1990. 9) KAPLAN, Harold I; SADOCK, Benjamin J; GREEB, Jack A. Compêndio de Psiquiatria. 9ª edição. Porto Alegre: Editora Artmed; 2007. 10) LOBOSQUE, Ana Maria. Clínica em Movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: Clínica em Movimento: por uma sociedade sem manicômios. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Garamond; 2005. 11) NILO K; MORAIS M. A.B.; et al. Política de Saúde

Mental de Belo Horizonte: O Cotidiano de uma Utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Mental. Belo Horizonte: 2008. Disponível em: <http://d.yimg.com/kq/groups/15047948/526269628/name/sa%C3%BAde+mental_pmbh.pdf>, acesso em 05/12/2014. 12) ROTELI, F. et al. Desinstitucionalização: Uma Outra Via. In: Nicácio F organizador. Desinstitucionalização. São Paulo (SP): Editora Hucitec; 1990. pp 17 - 60. 13) SILVEIRA, Dartiu X; MOREIRA, Fernanda G., organizadores. Panorama Atual de Drogas e Dependências. 1ª edição. São Paulo: Editora Atheneu; 2006. 14) STAHL, Stephen M. Psicofarmacologia. Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010. 15) BRASIL. Diário Oficial da União. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm./2011/prt3088_23_12_2011_rep.html>, acesso em 05/12/2014. 16) MANUAL diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 17) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009. 18) Oxford Textbook of Community Mental Health . Edited by Graham Thornicroft, George Szukler, Kim T Mueser, Robert E. Drake. Oxford University Press. 2011; 19) Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009.

Médico - Psiquiatria Infantil - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1) A Instituição do campo teórico e prático da Psiquiatria: A história da evolução da clínica psiquiátrica, as escolas no século XIX e XX, sua organização conceitual e grandes eixos, segundo um ponto de vista epistemológico; A arqueologia das relações entre sociedade e loucura na "Idade Clássica"; A Grande Internação; O nascimento do hospital psiquiátrico; A genealogia do saber e do poder psiquiátrico; 2) A legislação referente à Saúde Mental e ao campo de proteção da criança e do adolescente; 3) As Reformas Psiquiátricas: As experiências reformistas; As experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional; Modelos atuais de Reforma Psiquiátrica, especialmente as experiências brasileira e italiana; A Reforma em Belo Horizonte; 4) As relações entre saúde mental, cidadania, pedagogia e direito; 5) Construção de Projeto Terapêutico Singular: Campos da Reabilitação e Inserção Social e Recovery, 6) A Clínica psiquiátrica da criança e do adolescente: nosologia e psicopatologia, seu quadro geral e suas versões clássicas e contemporâneas. 7) Noções básicas da clínica em psicanálise, sua posição e interfaces com a psiquiatria e a saúde mental da criança, adolescente e suas famílias; 8) Processos e etapas do desenvolvimento infantil; 9) Classificação e epidemiologia dos distúrbios psiquiátricos na infância e adolescência. Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças e adolescentes. Transtornos do desenvolvimento. Transtornos de comportamento e de linguagem. Transtorno de ansiedade da separação. Mutismo seletivo. Transtorno de Tique. Transtorno de excreção. Transtorno da alimentação da primeira infância. Transtornos de humor e suicídio. Transtornos de ansiedade. Transtornos do sono. Esquizofrenia de início precoce. Abuso de substância na adolescência. Psicofarmacologia na criança e no adolescente. Psicoterapia e psicologia médica. 10) Políticas públicas de saúde mental infantojuvenil. 11) Ética Médica na prática em Saúde Mental; 12) Conduta Profissional, Ética e Bioética. 13) Anamnese e exames. 14) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 15) Preenchimento de Receitas Médicas. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1) ABOU-YD, Míriam, LOBOSQUE, A. M. A Cidade e a Loucura: Entrelaces. In: DOS REIS, A.T. et al. (Orgs). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o Público. Xamã Editora, São Paulo, 1998. 2) AMARANTE, P. (Coord.). Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / SDE/ENSP; 1995. 3) ASSUMPÇÃO JR, Francisco B; KUCZYNSKI, Evelyn, Tratado de Psiquiatria da Infância e Adolescência. 1ª edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003. 4) BERCHERIE, P. Capítulo: A Clínica Psiquiátrica da Criança - Estudo Histórico. In: CIRINO, Oscar. Psicanálise e Psiquiatria com crianças: desenvolvimento ou estrutura. 1ª edição, Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2001. 5) BRASIL. Diário Oficial da União. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília/DF: Site <http://www.inverso.org.br>. Link: legislação brasileira/leis federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>, acesso em 05/12/2014. 6) BRASIL. Presidência da república. Diário Oficial da União. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>, acesso em 05/12/2014. 7) FOUCAULT, Michel. História da Loucura na Idade Clássica. 8ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009. 8) FOUCAULT, Michel. O Poder Psiquiátrico. 1ª edição. São Paulo: Editora Martins Fontes; 2006. 9) FREUD, Sigmund. A dissolução do Complexo de Édipo. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol XIX. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1990. 10) FREUD, Sigmund. Análise de uma Fobia em um menino de 5 anos (O "Pequeno Hans") Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol X. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1990. 11) GREEN, Wayne H. Psicofarmacologia Clínica da Infância e da Adolescência. 4ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008. 12) LEWIS, Melvin. Psiquiatria da Criança e do Adolescente. 2ª edição. Artmed Editora, 1996. 13) MILLOT, Catherine. Educação e Desenvolvimento: a Sexualidade Infantil, a Crítica Freudiana da Educação. In: Freud Antipedagogo. 1ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. 14) NILO K; MORAIS M. A.B.; et al. Política de Saúde Mental de Belo Horizonte: O Cotidiano de uma Utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Mental. Belo Horizonte: 2008. Disponível em: <http://d.yimg.com/kq/groups/15047948/526269628/name/sa%C3%BAde+mental_pmbh.pdf>, acesso em 05/12/2014. 15) ROUDINESCO, Eli. A Família em Desordem. 1ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; 2003. 16) SILVEIRA, Dartiu

X; MOREIRA, Fernanda G., (Orgs.). Panorama atual de drogas e dependências. 1ª edição. São Paulo: Editora Atheneu; 2006 17) BRASIL. Diário Oficial da União. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm./2011/prt3088_23_12_2011_rep.html>, acesso em 05/12/2014. 18) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009 19) Oxford Textbook of Community Mental Health . Edited by Graham Thornicroft, George Szumukler, Kim T Mueser, Robert E. Drake.Oxford University Press. 2011; 20) Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009.

Médico - Radiologia e Diagnóstico Por Imagem - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos; 2) Raios X - características e produção; 3) A formação da imagem radiográfica; 4) Controle e qualidade; 5) Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antídifusores; 6) Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e tomografia; 7) Proteção radiológica; 8) Fundamentos da ultra-sonografia, tomografia Computadorizada e R.N. magnética; 9) Contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego; 10) Métodos de imagiologia do tórax; 11) Imagiologia do tórax normal; 12) Elementos fundamentais na análise imagiológica do tórax; 13) Imagiologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas; das doenças pleuro-parietais; do mediastino normal e patológico; das doenças infecciosas pleuro-pulmonares; das repercussões pleuro-pulmonares de doenças sistêmicas, incluindo neoplasias; das doenças vasculares pulmonares; das massas torácicas; do tórax nas emergências; do tórax em pediatria; do tórax no paciente crítico; na DPOC; do aparelho cardiovascular - rotinas; nos aumentos cavitários cardíacos; nas lesões orovalvulares; nas cardiopatias congênitas; da aorta; do sistema vascular periférico; do sistema vascular periférico no trauma; e dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes; 14) Imagiologia: do abdômen - métodos; do abdômen normal; do abdômen agudo; elementos fundamentais na análise da imagiologia abdominal; do esôfago, estômago e junção esôfago cárdio-tuberositária; do delgado e cólons; do fígado, pâncreas e vias biliares; do aparelho digestivo em pediatria; e das alterações vasculares abdominais; 15) Imagiologia do aparelho urinário – métodos; 16) Elementos fundamentais na análise da imagiologia do aparelho urinário; 17) Imagiologia: das massas expansivas renais; da bexiga, ureteres e junções; da próstata, vesículas seminais e bolsa; do aparelho urinário em pediatria; das lesões vasculares renais; e das urgências em aparelho urinário, incluindo trauma; 18) Imagiologia das lesões ósteo-músculo-articulares; 19) Elementos fundamentais na análise da imagiologia ósteo-músculoarticulares; 20) Imagiologia: das doenças inflamatórias ósteo-músculo-articulares; das massas tumorais e pseudo-tumorais; das repercussões ósteo-músculo-articulares das doenças sistêmicas (incluindo metástases); da coluna vertebral; do crânio e face; e dos sistemas ósteo-músculo-articulares; 21) Imagiologia: em Ginecologia e Obstetrícia: métodos; da pélvis feminina - fundamentos; do útero e anexos normais e patológicos; da gravidez: diagnóstico, evolução e, complicações; do feto e anexos; da mama; e nas alterações endócrinas. Imagiologia do sistema nervoso central Métodos; 22) Elementos fundamentais na análise da imagiologia do sistema nervoso central imagiologia: no traumatismo crânio-encefálico; no acidente vascular cerebral; nas doenças vasculares do sistema nervoso central; nas doenças infecciosas e desmielinizantes; das massas expansivas do sistema nervoso central; do sistema nervoso central em pediatria; do sistema nervoso central em pacientes críticos; e do sistema nervoso central nas alterações sistêmicas; 23) Conduta Profissional, Ética e Bioética." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BURGNER, F; KORMANO, M. Diagnóstico Diferencial em Tomografia Computadorizada. Rio de Janeiro: Revinter, 1998; 2. CERRI, GG.; ROCHA, DC. Ultra-sonografia abdominal. São Paulo: Revinter, 2002; 3. BURGNER, F. A; KORMANO, M. Differential diagnosis in conventional radiology. 2nd ed. New York: Thieme, 1991; 4. OSBORN, AG. Diagnóstico neurorradiológico. Rio de Janeiro: Revinter, 1999; 5. RUMACK, CM. Tratado de ultra-sonografia diagnóstica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999; 6. PAUL, JUHL. Interpretação radiológica. 7ª Ed. Guanabara Koogan; 7. HARNSBERGER, H.R. ... [et al.] . Diagnostic imaging: head and neck. Amirsys, 2004; 8. MÜLLER, N.L; FRASER, R. S; COLMAN, N.; PARÉ, P.D. Radiologic diagnosis of diseases of the chest. Philadelphia, PA: WB Saunders, 2001; 9. FERDERLE, M.; JEFFREY, R.B.; ANNE, V.S.; ERASCO, A. Diagnostic imaging: abdomen. Salt Lake City. Amirsys: 2004; 10. T.H. BERQUIST. MRI of the musculoskeletal system, 4th ed. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 2001; 11. PRANDO, A. et. al. (Ed.) Urologia: diagnóstico por imagem. São Paulo: Sarvier; 1997; 12. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Reumatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Abordagem do paciente com doenças reumáticas; 2) Classificação e epidemiologia das doenças reumáticas; 3) Estrutura e função do tecido conjuntivo; 4) Exames laboratoriais em reumatologia; 5) Exames de imagem em reumatologia; 6) Artrite reumatóide do adulto e juvenil; 7) Síndrome de Sjögren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos; 8) Espondiloartrites; 9) Osteoartrite; 10) Artrite infecciosa; 11) Febre reumática; 12) Lúpus eritematoso sistêmico; 13) Esclerose sistêmica; 14) Síndromes vasculíticas: angéites de hipersensibilidade, poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, polimialgia reumática, arterite de células gigantes, doença de Behçet, arterite de Takayasu; 15) Miopatias inflamatórias crônicas; 16) Artropatia por cristais: gota e pseudogota; 17) Reumatismos de partes moles; 18) Fibromialgia e síndrome miofascial; 19) Doenças osteometabólicas: Osteoporose e doença de Paget; 20) Síndromes musculoesqueléticas associadas às neoplasias, às doenças endócrinas, à AIDS, aos transplantados; 21) Terapêutica em reumatologia; 22) Reabilitação em reumatologia; 23) Aspectos médico-legais em reumatologia; 24) Vacinação em doenças reumatológicas; 25) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 26) Anamnese e exames. 27) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 28) Preenchimento

de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. CARVALHO, MAP, LANNA, CCD, BÉRTOLO, MB – Reumatologista, Diagnóstico e Tratamento, 4ª ed. São Paulo: AC Farmacêutica, 2014; 2. LOPES AC. Tratado de Clínica Médica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016; 3. CECIN HA, XIMENES AC. Tratado Brasileiro de Reumatologia. São Paulo: Atheneu, 2015; 4. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR); 5. Recomendações da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR); 6. Classificações e Recomendações do Colégio Americano de Reumatologia (ACR); 7. Classificações e Recomendações da Liga Européia Contra o Reumatismo (EULAR); 8. Classificações e Recomendações da Liga Panamericana de Reumatologia (PANLAR); 9. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Reumatologia Pediátrica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Anamnese e exame clínico do paciente (geral e reumatológico); 2. Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético e articular; 3. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; 4. Aspectos genéticos das doenças do tecido conectivo; 5. Reumatologia biomolecular; 6. Índices de avaliação de atividade e dano das doenças reumatológicas; 7. Avaliação da qualidade de vida; 8. Diagnóstico por imagem em reumatologia; 9. Terapêutica medicamentosa em reumatologia; 10. Avaliação da resposta terapêutica; 11. Artrite idiopática juvenil; 12. Espondiloartropatias; 13. Lúpus eritematoso sistêmico, lúpus cutâneo, lúpus neonatal, lúpus induzido por drogas; 14. Miopatias inflamatórias; 15. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas; 16. Esclerodermia localizada; 17. Doença mista do tecido conjuntivo; 18. Síndrome de Sjögren; 19. Síndrome do anticorpo antifosfolípide; 20. Vasculites; 21. Reumatismos de partes moles; 22. Síndromes de amplificação da dor; 23. Artrites infecciosas e pós-infecciosas; 24. Febre reumática; 25. Artrites reativas; 26. Doenças congênitas do tecido conectivo; 27. Neoplasias articulares; 28. Doenças autoinflamatórias; 29. Manifestações articulares nas doenças não reumáticas: onco-hematológicas, traumato-ortopédicas, endócrinas, genéticas, infecciosas e imunológicas; 30. Osteoporose; 31. Reabilitação; 32. Conduta Profissional, Ética e Bioética; 33) Anamnese e exames. 34) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 35) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. PETTY RE, LAXER RM, LINDSLEY CB, WEDDERBURN L. Textbook of Pediatric Rheumatology, 7ª edição, Editora Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2015; 2. HOCHBERG MC, SILMAN AJ, SMOLEN JS, WEINBLATT ME, WEISSMAN MH. Rheumatology, 6ª edição, Editora Elsevier Health Sciences, 2015; 3. WATTS RA, CONAGHAN PG, DENTON C, FOSTER H, ISAACS J, MUELLER-LADNER U. Oxford Textbook of Rheumatology, 4ª edição, Editora Oxford University Press, 2013; 4. CAMPOS JR, D, BURNS DAR, LOPEZ FA. Tratado de Pediatria (Sociedade Brasileira de Pediatria). 3ª edição, Editora Manole, 2014; 5. OLIVEIRA SKF. Reumatologia para Pediatras, 2ª edição, Editora Revinter, 2014; 6. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Médico - Urologista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Anatomia e fisiologia do Trato Geniturinário; 2) Sinais e sintomas do trato genito-urinário; 3) Exames laboratoriais e de imagem do Trato Geniturinário; 4) Bexiga neurogênica. Incontinência urinária de esforço; 5) Refluxo vésico-uretral: fisiologia e tratamento; 6) Fístulas uroginecológicas; 7) Anomalias geniturinárias congênitas; 8) Infecções inespecíficas do trato geniturinário; 9) Doenças sexualmente transmissíveis; 10) Tuberculose geniturinária; 11) Hipertensão Reno-vascular; 12) Litíase urinária; 13) Afecções das glândulas suprarrenais; 14) Tumores benignos do Sistema Urinário; 15) Hiperplasia benigna da próstata; 16) Neoplasias do trato geniturinário; 17) Traumatismos do Trato Geniturinário; 18) Cirurgias do Trato Geniturinário; 19) Transplante Renal; 20) Azoospermia (obstrutiva e não obstrutiva): avaliação e conduta; 21) Varicocele e infertilidade; Genética e Infertilidade Masculina; Infertilidade Masculina de causa endócrina; 22) Incontinência urinária feminina; 23) Disfunção erétil: Epidemiologia, Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, etiologia, fatores de risco e prevenção, quadro clínico e diagnóstico; 24) Tratamento clínico e tratamento cirúrgico da Doença de Peyronie e do Priapismo; 25) Distúrbios da ejaculação, do orgasmo e do desejo sexual; 26) Distúrbios hormonais do homem; 27) Conduta Profissional, Ética e Bioética; 28) Anamnese e exames. 29) Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes. 30) Preenchimento de Receitas Médicas. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. WALSH, PC; RETIK, A; VAUGHAN, D; ... [et al.]. Campbell's Urology. 11th ed, 2015. Editora W.B Saunders, 4 volumes; 2. Guidelines: American Urological Association - AUA (versão física ou digital publicado até 31/12/2018); 3. Guidelines: European Association of Urology - EAU (versão física ou digital publicado até 31/12/2018); 4. Código de Ética Médica - RESOLUÇÃO CFM Nº 1.931/09 de 17 de setembro de 2009."

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Ética e Legislação Profissional; 2. Gestão do cuidado no território diretrizes e princípios. 3. A assistência integral à saúde da criança, mulher, homem, saúde mental, idoso, adolescente e trabalhador. 4. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; 5. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. 6. Demanda espontânea na APS. 7. Vigilância em Saúde. 8. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais; 9. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem; 10. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa; 11. Processo de trabalho em saúde; o trabalho em equipe; atribuições do técnico de enfermagem na Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica; 12. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 13. Diretrizes das Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24 horas. 14. Segurança do paciente. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html Acesso 27/02/2020. 2. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de Enfermagem: Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2016. Disponível em: (https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/manual_enfermagem_AP.pdf). Acesso em 27/02/2020. 3. Carteira Orientadora de Serviços do SUS-BH: Relação de serviços prestados na Atenção Primária à Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2018. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/carteira-orientadora_servi%C3%A7os-sus-bh-07-11-2018.pdf. Acesso em 27/02/2020. 4. Gestão do Cuidado no Território. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2018. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf. Acesso em 27/02/2020. 5. Protocolo de prevenção e tratamento de feridas. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2011. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo_tratamento_feridas.pdf. 6. Assistência ao Parto e Nascimento: Diretrizes para o cuidado multidisciplinar. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/protocolo-assistencia_parto_nascimento-13-01-2016.pdf. Acesso em 27/02/2020. 7. Demanda Espontânea na Atenção Primária à Saúde em Belo Horizonte: Recomendações para organização do processo de trabalho no nível local. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2014. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/documento-demanda-espontanea.pdf>. Acesso em 27/02/2020. 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. Acesso em 22/01/2020. 9. BELOHORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Orientação para o atendimento e o acompanhamento pós-exposição não sexual aos materiais biológicos de risco na Rede Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/ST/cartilha_orientacoes_paciente_acidente_material_biologico_risco.pdf. 9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Diretrizes para organização do CTA no âmbito da Prevenção Combinada e nas Redes de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. – Brasília :Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://www.aids.gov.br/system/tdf/pub/2016/64988/diretrizes_para_organizacao_do_cta.pdf. 10. brasil. Ministério da Saúde. Portaria N° 10 de Janeiro de 2017. Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0010_03_01_2017.html. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 de abril de 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Laboratório - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Organização e comportamento laboratorial; 2. Ética profissional; 3. Noções preliminares de higiene e boas práticas no laboratório. Limpeza e esterilização de material de laboratório; 4. Identificação de materiais utilizados em laboratório. Preparo de reagentes, soluções, de material, instrumental e equipamentos; 5. Programa de Gerenciamento de Resíduos em serviços de Saúde; 6. Biossegurança: métodos de esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material contaminado, manuseio e transporte de amostras, equipamento de proteção individual e coletivo; 7. Controle de qualidade laboratorial; 8. Colheita de Sangue - Introdução e Metodologia de colheita e armazenamento de amostras biológicas. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Principais tipos de amostra (sangue, soro, plasma e urina), anticoagulantes; 9. Bioquímica - Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos); 10. Hematologia - Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de hemossedimentação (VHS). Coagulograma e provas de hemostasia; 11. Imunologia - Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Tipagem sanguínea; btenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA; 12. Microbiologia - Introdução à microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia; 13. Parasitologia - Preparo de laminais para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnóstico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leishmaniose visceral). Fixadores, conservadores; 14. Urinálise - Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas, Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina)." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1 CARVALHO, WF. Técnicas médicas de

hematologia e imuno-hematologia. 8^a. Ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2008; 2 STRASINGER, SK. Uroanálise e fluidos biológicos. 5^a ed. São Paulo, Premier, 2009; 3 NEVES, DP. Parasitologia humana. 11^a ed. São Paulo: Atheneu, 2005; 4 MOTTA, VT. Bioquímica clínica para o laboratório. Princípios e interpretações. 5^a ed. Medbook 2009; 5 SILVA, CHPM. Bacteriologia. Um texto ilustrado. Rio de Janeiro: Editora: Eventos 1^a edição, 1999; 6 MASTROENI, MF. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Editora Atheneu, 2003; 7 MOURA, RA. Colheita de Material para Exames de Laboratório. São Paulo: Editora Atheneu, 1998; 8 ALMEIDA, MFC., Boas praticas de Laboratório. 2^a ed. Difusão Editora, 2013; 9 MORAIS, MC. Laboratório Clínico Teoria e Prática, 2013; 10 BARROS, E.; ALBUQUERQUE, GC.; XAVIER, RM. Laboratório na Prática Clínica. 3^a ed. Artmed, 2016."

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Radiologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Conceito de radioatividade. Fundamentos de Radiologia Convencional: Equipamentos radiológicos convencionais. Produção de raios-X. Física das radiações; Formação de imagens e contraste. Fundamentos da anatomia radiológica; Controle da radiação espalhada; Características e processamento de filmes radiológicos, Qualidade das imagens. Câmara escura; câmara clara; 2. Equipamentos Básicos: Tubos de raios-X ;Transformadores de alta-tensão; Sistemas de retificação; Grades antiespalhamento. Intensificadores de imagem.Câmeras de vídeo e sistemas de televisão, Sensitômetros, densitrômetros, medidores de kVp e tempo de exposição.Filmes radiográficos, écrans e processadoras de filmes; 3. Fluoroscopia e Técnicas Associadas. Intensificadores de imagens. Sistemas de vídeo.Sistemas ópticos e câmeras. Técnicas de subtração.Contrastes. Outros sistemas de formação de imagens radiológicas. Mamografia e Mamografia Digital; Angiografia.; Radiologia digital; 4. Características e qualidade da imagem radiológica. Parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos.Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho.Fatores que afetam a qualidade e suas possíveis correções. Procedimentos, técnicas e posicionamentos radiológicos em exames raio X simples ou contrastado, angiografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética; 5. Proteção Radiológica e Dosimetria. Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades.Dosimetria externa e medidas de dose, monitorações pessoal e ambiental, cálculo de barreiras. Segurança radiológica: sinalizações e controles de áreas, dispositivos e vestimentas de proteção. Normas e regulamentos: locais, nacionais e internacionais; 6. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiologia diagnóstica. Controle de qualidade em mamografia. Controle de qualidade em tomografia computadorizada e convencional. Processamento Digital de Imagens. Fundamentos da imagem digital; 7. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax; 8-Meios de contraste e sua utilização mais frequentes. Contraste iodado e baritado. Proteção radiológica: meios de proteção disponíveis; influência dos acessórios radiográficos." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BONTRAGER, KL - Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica, 5^a edição, Guanabara Koogan, 2003; 2. BONTRAGER, KL E LAMPIGNANO, JP - Tratado De Posicionamento radiográfico e anatomia associada, 8^a Ed. Elsevier, 2014; 3. ROHEN, YOKOCHI, LUTJEN-DRECOLI Anatomia Humana: Atlas Fotográfico de Anatomia Sistemica e Regional, 8^a Ed. MANOLE, 2016; 4. DIMENSTEIN, R. Bases físicas e tecnologicas aplicadas aos raios x. Editora Senac. São Paulo 2002; 5. COOK JV, SHAH K, PABLOT S, ... [et al.] . Melhor prática em radiologia pediátrica: um manual para todos os serviços de radiologia. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fiocruz, 2006; 6. Portaria 453 de 1^o de Junho de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; 7. Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 02 de maio de 2005 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia."

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Citopatologia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de diferentes soluções utilizadas em laboratório. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Aparelhos: descrição, funcionamento e manutenção de centrífugas, balanças, estufas, autoclaves, banho-maria, micrótomos, e microscópios de luz; 2. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo; 3. Conceitos de biologia celular e histologia. Estrutura da célula: núcleo, citoplasma, organelas e inclusões citoplasmáticas. Noções de histologia animal: tecidos epiteliais (epitélios de revestimento e glandulares), tecidos conjuntivos, tecido muscular, tecido nervoso, tecido adiposo, tecido ósseo, tecido cartilaginoso e sangue; 4. Técnica citopatológica. A fase pré-analítica: recepção, registro e tratamento de amostras nos laboratórios de anatomia patológica; métodos de obtenção do material para estudo citopatológico. Métodos de preparo das amostras: fixação, soluções fixadoras, inclusão e orientação dos fragmentos, descalcificação, congelamento, distensão e secagem de lâminas. Corantes: tipos de corantes; preparo e colorações em geral. Meios de montagem; montagem e desmontagem de preparados. Métodos de coloração para grânulos: depósitos e pigmentos intracelulares, grânulos de secreção intracelular; métodos de coloração para glândulas de secreção interna. Métodos de coloração para o tecido nervoso e coloração de diferentes agentes etiológicos: bactérias, fungos e parasitos; 5. Citopatologia do trato genital feminino: anatomia das principais áreas do aparelho genital feminino estudada pela citologia. Colheita de material para citologia esfoliativa, coloração de Papanicolaou. Aspectos patológicos em citopatologia vaginal funcional e na gestação. Principais tipos de processos inflamatórios, infecciosos e de infestações do trato genital: identificação e interpretação; 6. Noções de imunohistoquímica e imunofluorescência." -

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: "1. AMABIS, J.M., MARTHO, G.R. Fundamentos da Biologia Moderna. São Paulo. Editora Moderna: 4ª ed. 2002; 2. CARVALHO, G. Citologia do trato genital feminino. Rio de Janeiro: Editora: Revinter, 5ªed. 2009; 3. JUNQUEIRA, LC. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. Texto e Atlas. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan: 11ª ed., 2008; 4. MICHALANY, J. Técnica histológica em anatomia patológica. Com instruções para o cirurgião, enfermeira e citotécnico. São Paulo. Michalany Ltda, 1998; 5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCA. Nomenclatura brasileira para laudos citopatológicos cervicais e condutas clínicas preconizadas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003; 6. RDC nº 306 de 07 de Dezembro de 2004, ANVISA Ministério da Saúde; 7. TEIXEIRA, P & VALLE, S. Biossegurança. Uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996; 8. TOLOSA, E.M.C.; RODRIGUES, C.J., BEHMER, O.A. & FREITAS-NETO, A.G. Manual de técnicas para histologia normal e patológica. São Paulo: Ed. Manole, 2003."

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Higiene Bucal - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares, escolas; 2. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; 3. Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 4. Biossegurança, ergonomia, princípios do trabalho a quatro mãos e controle de infecções; 5. Conhecimento de instrumentos e equipamentos utilizados na prática odontológica; 6. Conhecimentos da função de Técnico em Saúde Bucal; 7. Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos; 8. Controle social nos SUS; 9. Educação em saúde: orientação, promoção e prevenção em saúde bucal; 10. Epidemiologia aplicada em saúde bucal: levantamento de necessidades; 11. Ética profissional; 12. Noções básicas de guarda, controle de estoque e validade de materiais; 13. Noções de arquivos específicos da odontologia: prontuário odontológico do paciente; 14. Políticas de saúde bucal no Brasil; 15. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 16. Principais materiais dentários: proporção, manipulação e inserção; 17. Processo Saúde e Doença; 18. Trabalho em equipe; 19. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima." -

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: "1. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS: Controle de infecção e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde 2000.118p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/manual_odonto1.pdf. Acesso em: 13/01/2020; 2. BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Secretaria Executiva. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB. Publicado no DOU em 26/12/08. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11889.htm Acesso em: 13/01/2020; 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Publicada no DOU em 26/03/18. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410 acesso em: 14/01/2020; 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento da Atenção Básica. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_psf1.pdf, acesso em 13/01/2020; 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11889.htm Acesso: 13/01/2020; 6. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.488, de 21 DE OUTUBRO de 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html Acesso em: 13/01/2020; 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf Acesso em: 13/01/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos. Prevenção e Controle de Riscos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Editora Anvisa. 2006. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf Acesso em: 13/01/2020; 9. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética dos Profissionais de Odontologia. Aprovado pela Resolução 118/2012. 2013. 20 p. Disponível em: http://www.crofb.com.br/admin/files/arquivos/codigo_etica.pdf Acesso em: 13/01/2020; 10. DIAS, V.O. Auxiliar de saúde bucal. 1ª ed. Montes Claros: Instituto Federal do Norte de Minas, 2015. 125p. Disponível em: <http://ead.ifnmg.edu.br/uploads/documentos/bc5u3lkdGQ.pdf> Acesso em: 13/01/2020; 11. FEJERSKOV, O. Fluorose dentária: um manual para profissionais de saúde. São Paulo: Santos, 1994; 12. FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie Dentária: a doença e seu tratamento clínico. 2.ed. São Paulo: Santos, 2013. 615p; 13. HOLMGREN, C.J.; FRENCKEN, J.E. Tratamento Restaurador Atraumático (ART) para a Cárie Dentária. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2001; 14. KRIGER, Léo. ABOPREV: promoção de saúde bucal: paradigma, ciência, humanização. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 504p; 15. LOBAS, C.F.S. et al. TSB e ASB: técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal: odontologia de qualidade. 2ª. ed., atual. e rev. São Paulo: Santos, 2013, 438p; 16. LUCAS, Simone D. Materiais Dentários: Manual para ACD e THD. 1ª edição, Editora Maio-Odontex. 2001. 218 paginas; 17. MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais Guia Curricular. Curso Técnico em Saúde Bucal: Módulo III – Participando do controle e incidência das doenças bucais. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. – Belo Horizonte: ESPMG, 2011. Manual do aluno. 80p. Disponível em: http://repositorio.esp.mg.gov.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/148/Unidades-2-e-3_Modulo-3_docente_250411.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 13/01/2020."

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Ortopia - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1-Anatomia e fisiologia ocular; 2-Fisiologia e fisiopatologia da visão binocular; 3-Desenvolvimento da visão binocular normal; 4-Fisiologia dos movimentos oculares; 5-Alterações sensoriais no estrabismo; 6-Ambliopia; heteroforia; 7-Anomalias de acomodação; 8-Heterotropia intermitente e manifesta; 9-Divergência vertical dissociada; 10-Paralisia oculomotora; 11-Síndromes oculomotoras especiais; 12-Nistagmo; 13-Semiologia motora e sensorial do estrabismo; tratamento ortóptico; 14-Campimetria manual e computadorizada; 15-Avaliação e reabilitação em baixa visão; 16- Promoção da saúde ocular; 17 - Legislação e organização do trabalho em Ortopia. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- DIAZ, J. P e DIAS, C. S. Estrabismo. 4a ed. Livraria Santos Editora, São Paulo. 2002; 2- ALVES, M. R. e JOSÉ, N. K. O Olho e a Visão. Sindicato Nacional dos Editores, São Paulo. 1996; 3- DIAS, J.F.P. e IMAMURA, P.M. Campo Visual. 2a ed. Cultura Médica, Rio de Janeiro. 2001; 4- BICAS, H.E.A e ALVES, M.R. Refratometria Ocular e Visão Subnormal – série oftalmologia brasileira CBO, 2018 disponível em https://issuu.com/computadorseguro/docs/refratometria_optica_capa acessada em 02/03/2020; 5- DIAS, J. F. P.; GUSMÃO, H. A.; PRATA JR, A. Glaucoma. 4 ed., Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2010."

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Ótica - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Anatomia e fisiologia ocular; 2. Fisiopatologias e Ametropias Oculares; 3. Produção Montagem e Reparação em Ótica Ocular; 4. Refração da luz; 5. Reflexão da luz; 6. Espelhos; 7. Lentes; 8. Leis da reflexão; 9. Leis da Refração; 10. Natureza da luz; 11. Velocidade da luz; 12- Legislação e organização do trabalho em ótica. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BICAS, HEA. Ametropias e presbiopia. Medicina. Ribeirão Preto, 30: 20-26, jan./mar. 1997. Disponível em: <http://revista.fmrp.usp.br/1997/vol30n1/ametropias_presbiopia.pdf>, acesso em 02/03/2020; 2) VENTURA, L.; NETTO, JCC. Ametropias oculares. Revista Brasileira de Ensino da Física.Volume 17 nº 4 dezembro 1995. Disponível em <<http://www.sbfisica.org.br/rbef/pdf/vol17a38.pdf>>, acesso em 02/03/2020; 3) MÁXIMO, A., ALVARENGA, B. Física – ensino médio. São Paulo: Scipione, 2005; 4) SAMPAIO, J.L., CALÇADA, C.S. Universo da Física. 2a ed. Atual Editora. São Paulo. 2005; 5) BICAS, H.E.A e ALVES, M.R. Refratometria Ocular e Visão Subnormal – série oftalmologia brasileira CBO, 2018 disponível em https://issuu.com/computadorseguro/docs/refratometria_optica_capa acessada em 02/03/2020."

Técnico de Serviços de Saúde - Técnico em Prótese Dental - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Anatomia dental e escultura: anatomia dos dentes permanentes e decíduos, periodonto, classificação e função dos dentes, oclusão dental, movimentos mandibulares, determinantes da morfologia oclusal, mecanismo de proteção mútua, oclusão balanceada bilateral. Guias de desocclusão; 2. Aparelhos ortodônticos (mantenedores, expansores, planos, bimler, planas, etc) classificação, componentes dos aparelhos ortodônticos, propriedades dos fios ortodônticos, alicates ortodônticos, grampos e molas, aplicação de resina, acabamento e polimento; 3. Articuladores; 4. Confecção de Placas Oclusais (ortópticos); Consertos e reembasamentos de próteses totais; 5. Ergonomia; 6. Núcleos metálicos, enceramento e fundição; 7. Oclusão em próteses dentárias; 8. Próteses fixas: restaurado em cerômero; restauração metálica fundida, coroa total, coroa metaloplástica, coroa metalocerâmica, coroa em acrílico termopolimerizável, ponte fixa metaloplástica e metalocerâmica, prótese adesiva: Classificação, enceramento diagnóstico, características do preparo dental com finalidade protética (preparos para faceta, coroa total, retentores parciais, intra-radiculares e livres de metal), confecção de próteses parciais fixas provisórias, troqueis (tipos, aplicações e técnicas de confecção); 9. Prótese parcial removível: classificação das próteses parciais removíveis, delineador, elementos constituintes das próteses parciais removíveis (tipos e indicação dos grampos, conectores menor e maior e sela), planejamento da armação metálica, reprodução dos modelos em revestimento, escultura e fundição da armação metálica, montagem dos dentes artificiais; 10. Técnicas laboratoriais para confecção de próteses total e parcial removível: área chapeável, zonas da área chapeável, modelos anatômicos e funcionais (técnica de obtenção e tipos de gesso utilizados), materiais utilizados e confecção de moldeiras individuais, base de prova e planos de cera, dentes artificiais, técnicas de montagem dos dentes artificiais, ceroplastia. Inclusão em mufla, caracterização, polimerização, remontagem no articulador, acabamento e polimento, encaixes; 11. Técnicas laboratoriais para confecção de prótese sobre implante parafusadas e cimentadas, unitárias e fixas, seleção de componentes, guias cirúrgicos; 12. Princípios de organização e administração do laboratório de prótese; 13. Relações humanas no trabalho; 14. Ética profissional e legislação; 15. Políticas de Saúde Bucal no Brasil; 16. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 17. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Atenção à Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Protocolo para Atenção Básica em Saúde Bucal. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Bucal. Belo Horizonte: 2006. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/saudebucal/protocoloatencaobasica.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 2- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Diretoria de Assistência. Coordenação de Saúde Bucal. Orientações sobre as Ações Desenvolvidas pela Saúde Bucal nas Instituições de Educação da Área de Abrangência dos Centros de Saúde. 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/orientacoes-saude-bucal.pdf> Acesso em: 14/01/2020; 3- BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012. 2012. Disponível em: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf Acesso em: 14/01/2020; 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf>, acesso em 14/01/2020; 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília/DF 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf

Acesso em: 13/01/2020; 6- CATTACINI, C. Técnicas Laboratoriais em Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares. O Passo a Passo de A a Z. 2ª ed. Ed Tota, 2009. 496 p; 7- CONGRESSO PAULISTA DE TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTARIA, VIII. Atualização em Prótese Dentaria. 1ª ed. São Paulo: Editora Maio, 2005. 298p; 8- CORREA, G.A.; Prótese Total Passo a Passo. 1ª ed. São Paulo. Editora Santos, 2005.190p; 9- JIMENEZ - LÓPEZ, V. Reabilitação Bucal em Prótese sobre Implantes. Quintessence, 2000; 10- JUNIOR, J.S. Oclusão: Princípios e Conceitos., 5ª ed. São Paulo. Editora Santos, 1998, 219p; 11- SHILLINGBURG, H.T. et al: Fundamentos de Prótese Fixa. 4ª ed. São Paulo. Quintessence. 2007. 472p; 12- TELLES, D.; HOLLWEG, H.; CASTELLUCCI, L. Prótese Total - Convencional e sobre Implantes. Livraria Santos Editora Ltda, 2003; 13- TENTI, F.V. Atlas de aparelhos ortodônticos fixos e removíveis. Livraria Santos Editora Ltda, 1993; 14- TURANO, J.C.; TURANO, L.M. Fundamentos de prótese total. São Paulo: Editora Quintessence, 4ª ed. 1998. 560p."

Técnico Superior de Saúde - Assistente Social - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. A política de saúde mental de Belo Horizonte; 2. A proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 3. A Reforma Psiquiátrica no Brasil; 4. Família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar, insuficiência familiar, negligência; 5. Políticas de atenção à mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas; Gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social; 6. Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar, abandono, negligência, insuficiência familiar e outros; 7. Políticas de atenção à criança e ao adolescente em situação de violência; abandono, negligência, ato infracional, trabalho infantil, insuficiência familiar; 8. Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico-metodológico, técnico-cooperativa e ético-política; 9. Política de atenção à População em Situação de Rua; 10. Programa Bolsa Família e acompanhamento das condicionalidades da Saúde; 11. Serviço Social e Saúde; 12. Instrumentos do Serviço Social; 13. Determinantes Sociais da Saúde, vulnerabilidade social e saúde; 14. Intra e intersectorialidade e o trabalho do Assistente Social e a clínica ampliada na rede SUS; 15. A abordagem familiar e assistência domiciliar; 16. Política de atenção à pessoa com deficiência; 17. Apoio Matricial e processos de educação permanente em saúde; 18. Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade; 19. Código de ética. " -

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: "1. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Gastão Wagner de Sousa Campos; Ana Carla Domitti. Faculdade de Ciência Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, Brasil. Cad. Saúde Pública vol.23 no.2 Rio de Janeiro Feb. 2007. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007000200016>; 2. As competências do Serviço Social no apoio matricial em saúde mental. Silveira, Cláudia Winter da. Porto Alegre, 2018. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/181072>; 3. BELO HORIZONTE. Guia de atendimento à pessoa idosa vítima de violência. 2015. Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/guia_atendimento_pessoa_idosa_situacao_violencia.pdf>, acesso em 06/01/2020; 4. BELO HORIZONTE. Guia de atendimento às mulheres em situação de violência. 2015. Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/guia_atendimento_mulheres_situacao_violencia.pdf>, acesso em 06/01/2020; 5. BELO HORIZONTE. Guia de atendimento: criança e adolescente vítimas de violência doméstica, sexual e outras violências na atenção primária à saúde. 2013. Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/guia_atendimento_crianca_adolescente_vitimas_outras_violencias.pdf>, acesso em 06/01/2020; 6. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 9ª edição atualizada e revisada. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf>, acesso em 06/01/2020; 7. BRASIL. Diário Oficial da União. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília/DF: Site <http://www.inverso.org.br>. Link: legislação brasileira/leis federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>, acesso em 06/01/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. 3. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 70 p. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf>, acesso em 06/01/2020; 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série E. Legislação em Saúde) http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf; 11. BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. (Lei Orgânica da Assistência Social) Brasília/DF: 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm>, acesso em 06/01/2020; 12. BRAVO, Maria Inês, MATOS, Maurílio. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. In: BRAVO, Maria Ines et al. Saúde e Serviço Social. 1ª edição, São Paulo: Editora Cortez / Rio de Janeiro: UERJ, 2016. Disponível em <<http://www.poteresocial.com.br/site/wp-content/uploads/2017/08/2DI108Y.pdf>>, acesso em

06/01/2020; 13. CAVALCANTI, Patricia Barreto; CARVALHO, Rafael Nicolau e outros. A intersectorialidade enquanto estratégia profissional do serviço social na saúde. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782013000200009; 14. Decreto Municipal 16.730 de 17 de setembro de 2017. Dispõe sobre a política Municipal Intersetorial para Atendimento à População em Situação de Rua e dá outras providências; 15. Determinantes Sociais de Saúde e a ação dos assistentes sociais- um debate necessário. Nogueira, Vera M. Ribeiro. Universidade Católica de Pelotas.DOI: <https://doi.org/10.20396/sss.v10i2.8634832>; 16. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal 8069, 13 de julho de 1990. https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/LivroECA_2017_v05_INTERNET.pdf; 17. IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação históricometodológica. 4113ª edição, São Paulo: Editora Cortez, 2013; 18. IAMAMOTO, Marilda V.; O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação profissional. 1126ª edição, Editora Cortez, São Paulo: 201804. 328p; 19. ~~Manual de Orientações sobre o Bolsa Família na Saúde – Governo do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Saúde – Dezembro de 2019~~; REVOGADO; 20. Manual Sobre O Cuidado à Saúde junto à População em Situação de Rua. Série A, Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde - Brasília, DF- 2012; 21. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Michelly Eustáquia do Carmo e Francini Lube Guizardi. Cadernos de Saúde Pública. www.scielo.br/csp/pdf/csp/1678-4464-csp-34-03-e00101417; 22. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde - SÉRIE: TRABALHO E PROJETO PROFISSIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS - CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) - Brasília - 2010; 23. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL- Ministério da Justiça e Ministério da Saúde; 2014. <http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf>; 24. Portaria Conjunta SMSA/ SMASAC Nº0001/2017 - Publicada no DOM em 25 de novembro de 2017, estabelece diretrizes para articulação e proteção social intersectorial e institui fluxo gram de atenção às gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal; 25. PORTARIA Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2014 Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/PORTARIA_N_1082_de_23_05_14_PNAISARI.pdf; 26. Portaria Nº 825, 25 de abril de 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0825_25_04_2016.html; 27. SARACENO, Benedetto; ASIOLI, Fabrizio; TOGNONI, Gianni. Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária. São Paulo: Editora Hucitec; 28. SOUSA, Charles T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servico-social/sousa-charles-t-a-pratica-do-assistente-social-conhecimento-instrumentalidade-e-intervencao-profi-ssional/view>."

Técnico Superior de Saúde – Biólogo – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Animais peçonhentos; 2. Artrópodes; 3. Biologia e controle de roedores; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do Nilo Ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantavírus; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva; 15. Reservatórios; 16. Vetores." **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7ª edição, Brasília: MS, 2009 (p. 17 a 38, p. 43 a 77. Caderno 8: Hantavírose e Leptospírose p. 1 a 15; Caderno 9: Dengue, Febre Amarela e Febre do Nilo Ocidental, p. 1 a 43; Caderno 10: Doença de Chagas e Esquistossomose Mansônica, p. 1 a 29; Caderno 11: Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral, p. 1 a 31; Caderno 12: Febre Maculosa Brasileira, p. 1 a 14; Caderno 13: Raiva, p. 1 a 31; Caderno 15: Acidentes por animais peçonhentos, p. 1 a 24). Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 21 Brasília: MS, 2008 (Esquistossomose p. 48 a 65). Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 3) BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 22 – Zoonoses, Brasília: MS, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 4) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 5) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 6) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil – LIRAA : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 7) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue – Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 8) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do *Aedes aegypti*. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 9) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br>>; 10) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Febre Amarela. Brasília: MS, 1999. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 12) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 13) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 14) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de

Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 15) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 16) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana. Brasília: MS, 2007. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 17) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. 10 perguntas e respostas sobre leishmaniose visceral. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br>>; 18) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Secretaria de vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 19) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da raiva - Noções Básicas e Manual de Observação Domiciliar de Animais Agressores. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 20) BRASIL, Ministério da Saúde. Morecos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>; 21) Código Sanitário Municipal de Belo Horizonte - Volume I - Atualizado janeiro de 1986 a outubro de 2001: Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/gevis/ntec_004_99.pdf>; 22) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005;" REVOGADO

Técnico Superior de Saúde - Biólogo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Animais peçonhentos; 2. Artrópodes; 3. Biologia e controle de roedores; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do Nilo Ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantavírus; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva; 15. Reservatórios; 16. Vetores; 17. Malária; 18. Chikungunya; 19. Zika." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

"1) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3ª edição, Brasília: MS, 2019. Capítulo 6: Febre Amarela, Febre do Nilo Ocidental e Febre Maculosa Brasileira, p. 363 a 410; Capítulo 7: Dengue, Chikungunya e Zika, p. 412 a 463; Capítulo 8: Doença de Chagas, Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral, p. 465 a 522; Capítulo 9: Esquistossomose Mansônica, p. 553 a 562; Capítulo 10: Hantavirose, Leptospirose e Raiva, p. 584 a 614 e p. 626 a 651; Capítulo 11: Acidentes por animais peçonhentos, p. 653 a 670; Capítulo 13: Investigação Epidemiológica de Casos, Surtos e Epidemias, p. 708 a 731. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf;

2) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

3) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

4) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil – LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

5) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue - Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

6) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do Aedes aegypti. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

7) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br>>;

8) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

9) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela: MS. 2ª edição atualizada, Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_atualizada_2017.pdf ;

10) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

12) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

13) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar. Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf;

14) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Leishmaniose visceral canina. Belo Horizonte: SMSA, atualizado em 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/leishmaniose-visceral-canina>;

15) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Secretaria de vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;

16) BRASIL, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. 1ª edição revisada, Brasília: MS, 2014. Disponível em: <https://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>.

- 17) BRASIL, Ministério da Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/svs>>;
- 18) Código Sanitário Municipal de Belo Horizonte – Volume I – Atualizado janeiro de 1986 a outubro de 2001: Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Disponível em: http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/gevis/ntec_004_99.pdf;
- 19) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005;"

Técnico Superior de Saúde - Educador Físico - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 2. Programa Academia da Saúde; 3. Anatomia - sistemas muscular, esquelético e suas juntas; 4. Biomecânica e cinesiologia; 5. Fisiologia do exercício; 6. Medidas e avaliações físicas; 7. Pedagogia do esporte; 8. Primeiros socorros no esporte; 9. Questionários e instrumentos de detecção do nível de atividade física populacional; 10. Treinamento esportivo e condicionamento físico geral; 11. Doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Academia da Saúde: caderno técnico de apoio a implantação e implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 220 p. Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/implatacao_academia_saude.pdf>, acesso em 06/01/2020; 3) DE SÁ, G.B.A.R. et al. O Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e modos de vida saudáveis: cenário nacional de implementação. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(6):1849-1859, 2016. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n6/1413-8123-csc-21-06-1849.pdf>>, acesso em 06/01/2020; 4) FERNANDES, A. P. et al. Programa Academias da Saúde e a promoção da atividade física na cidade: a experiência de Belo Horizonte, MG, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(12):3903-3914, 2017. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n12/1413-8123-csc-22-12-3903.pdf>>, acesso em 06/01/2020; 5) COUTO, A. C. P.; SOUSA, G. S., SAPORETTI, G.M. Educação física: atenção à saúde da criança e do adolescente. Belo Horizonte: NESCON / UFMG, 2019. 141p. Disponível em <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Educacao-fisica-atencao-saude-crianca-adolescente_Versao_Final.pdf>, acesso em 06/01/2020; 6) BORGES, K. E. L., MYOTIN, E. Educação física: atenção à saúde do adulto. Belo Horizonte: NESCON / UFMG, 2019. 101p. Disponível em <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Educacao-fisica_atencao-saude-adulto_Versao_Final.pdf>, acesso em 06/01/2020; 7) ZAZÁ, D. C., CHAGAS, M. H. Educação Física: atenção à saúde do idoso. Belo Horizonte: NESCON / UFMG, 2019. 106p. Disponível em <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Educacao-Fisica-Atencao-saude-idoso_Versao_final.pdf>, acesso em 06/01/2020; 8) ACSM - AMERICAN COLLEGE SPORT MEDICINE. Diretrizes do ACSM para o Teste de Esforço e sua Prescrição. 10ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2018; 9) HALL, Susan J. Biomecânica Básica. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2009; 10) LEMURA, Linda M; VON DUVILLARD, Serge, P. Fisiologia do Exercício Clínico - Aplicação e Princípios Fisiológicos. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006; 11) McARDLE, William D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fisiologia do Exercício - Energia, nutrição e desempenho humano. 8ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016; 12) NEGRÃO, Carlos E; BARRETO, Antônio Carlos P. Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata. 4ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2019; 13) PLATONOV, Vladimir N. Tratado Geral de Treinamento Desportivo. 1ª edição, São Paulo: Editora Phorte, 2007; 14) SMITH, L. K; WEISS, F. L.; LEHNRKUH, L. D. Cinesiologia clínica de Brunnstrom. 6ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2014; 15) DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlos A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 3ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2011; 16) GUEDES, Dartagnan P.; GUEDES, Joana E.R.P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2006; 17) FLECK, Steven J; KRAMER, William J. Fundamentos do Treinamento da Força Muscular. 4ª edição, Porto Alegre: Editora ARTMED, 2017; 18) FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2014; 19) TANI, G. O.; BENTO, Jorge O; PETERSEN, Ricardo D. S. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006. 20) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 212 p. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf>, acesso em 06/01/2020; 21) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf>, acesso em 06/01/2020; 22) BELO HORIZONTE. Minas Gerais. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de Hipertensão Arterial Sistêmica e Risco Cardiovascular. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte: 2009. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/atadulto/protocolo_hipertensao_web.pdf>, acesso em 06/01/2020; 23) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf>, acesso em 06/01/2020; 24) BELO HORIZONTE. Síntese operativa diabetes mellitus. 2011. Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/sintese_operativa_diabetes_mellitus.pdf>, acesso em 06/01/2020."

Técnico Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1) Bioquímica: Etapas envolvidas na solicitação, execução e avaliação dos resultados de dosagem bioquímica; Expressão dos resultados de uma dosagem bioquímica; Unidade convencional e sistema internacional de unidades; Valores de referência em bioquímica clínica; Variações devidas à preparação do paciente; Variações e erros devido à amostra biológica; Interferência dentro da amostra biológica; Causas de variação nas determinações laboratoriais. - Fotometria: conceito, radiações eletromagnéticas, espectro eletromagnético radiante; Comprimento de onda; Tipo e leis da fotometria; Aplicação da fotometria em análises clínicas; Curva e fator de calibração; Seleção de comprimento de onda ideal para uma dosagem bioquímica; - Carboidratos em bioquímica clínica; Técnicas e fundamentos químicos das determinações de: glicemia, cetonemia, cetonúria, hemoglobina glicosilada, teste oral de tolerância à glicose; - Proteínas em bioquímica clínica; Técnicas e fundamentos químicos: dosagem das proteínas totais do soro, fracionamento químico das proteínas séricas, fracionamento eletroforético das proteínas séricas; - Técnicas e fundamentos químicos das dosagens séricas de: uréia, creatinina, ácido úrico; lípides plasmáticos: colesterol total e frações, triglicérides e fosfolípidos; Dosagem de eletrólitos: Na, K, e Cl no sangue. - Enzimas plasmáticas: causas de erros nas determinações enzimáticas; Técnicas e fundamentos químicos das enzimas e isoenzimas de interesse clínico nas hepatopatias, no infarto e na pancreatite; Fosfatase alcalina; Amilase; Transaminases oxalacéticas e pirúvicas; Gamaglutamil transferase; Colinesterase; Creatinquinase; Lactatodesidrogenase; - Função tireoidiana: aspectos gerais, anatomia e fisiologia; Biosíntese dos hormônios tireoidianos; Transporte dos hormônios tireoidianos; Catabolismo dos hormônios tireoidianos; Regulação hormonal; Característica dos hormônios tireoidianos; Ação dos hormônios tireoidianos; Avaliação laboratorial da função tireoidiana; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; - Outras dosagens séricas de interesse; 2) Urinálise: urina rotina; Dosagem de proteínas na urina; Teste de função renal; 3) Imunologia clínica: considerações gerais sobre estados de imunodeficiência; Sistema linfóide e órgãos linfóides; Linfócitos timo-dependentes; Linfócitos timo-independentes; sistema fagocitário; Imunidade humoral; Imunidade celular; Cooperação entre linfócitos T e B; Reação de imunocitoaderência; Conceitos gerais sobre marcadores celulares; Purificação de linfócitos do sangue periférico; Aplicação clínica; Reação de imunoprecipitação; Reação de enzimoimunoensaio (ELISA); Fundamentos da reação; Reação de imunofluorescência direta e indireta; Reação de fixação de complemento; Reação de neutralização enzimática, de toxinas, viral e aplicação clínica; Reação de aglutinação e de inibição da aglutinação: métodos e aplicação clínica; Imunohematologia: sistemas de antígenos eritrocitários e leucocitários; Doenças imunoproliferativas e doenças autoimunes: aspectos imunológicos; imunohistoquímica: princípios e indicações; 4) Microbiologia clínica: diagnósticos das infecções microbianas - generalidades; Identificação das bactérias e propriedades e características gerais; Diagnóstico bacteriológico das lesões supurativas da pele e tecido muco cutâneo - estafilocóccias; Diagnóstico das infecções microbianas do trato respiratório; Doenças sexualmente transmissíveis, Microbiologia das infecções do trato gastrointestinal; do trato urinário (exceto uretrites); de líquidos de punções - líquido, líquido pleural, sinovial, ascítico, etc.; de peças cirúrgicas e de secreções de lesões cirúrgicas; das principais infecções por anaeróbicos; do sangue circulante e do banco de sangue; 5) Espermograma; 6) Hematologia clínica; Hematologia: técnicas e interpretações de exames da série vermelha; Dosagem de hemoglobina; Contagem de hemáceas e determinação do hematócrito; Índices hematimétricos e hematoscopia; Contagem de reticulócitos; Testes básicos no estudo das anemias hemolíticas; Pesquisa de drepanócitos; Técnicas e interpretações de exames da série branca: contagem global e específica de leucócitos - técnica, variações numéricas dos leucócitos - interpretação; Presença de formas jovens e alterações morfológicas reacionais no sangue periférico; Reconhecimento e interpretação; Alterações no sangue periférico nas leucemias agudas e crônicas; 7) Técnicas e interpretações básicas do exame da hemostasia; Noções básicas de hemostasia; Testes básicos para o estudo de vasos e plaquetas; Tempo de sangria, retrações de coágulos, contagem de plaquetas; Testes básicos para o estudo da coagulação; Tempo de coagulação, tempo de protrombina, PTT; 8) Parasitologia; Protozoologia e helmintologia; Morfologia, patogenia, diagnóstico, sintomatologia, epidemiologia e profilaxia; métodos em exames parasitológicos; Parasitologia clínica: relação hospedeiro-parasita." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. MOTTA, V. T. Bioquímica Clínica: Métodos e Interpretação. 5ª Edição, Medibook, 2009; 2. ANDRADE, HHR. Fundamentos de Genética e Biologia Molecular. In: Edmundo Kanan Marques. (Org.). Diagnóstico Genético-Molecular. Canoas: Editora Ulbra, 2003, v. , p. 17-26; 3. GRIFFITHS, AJF ... [... [et al.] .] Introdução à genética / 11ª ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2016; 4. MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório. 3ª ed. São Paulo, 2002; 5. ABBAS, Abdul ... [... [et al.] .] Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006; 6. FAILACE, Renato. Hemograma: Manual de interpretação. 5ª ed. Artmed 2009; 7. REY, L. Bases da parasitologia médica 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011; 8. LEVINSON, W. Microbiologia médica e imunologia / Warren Levinson, Ernest Jawetz. 13ª Ed, Amgh Editora, 2016; 9. HENRY, J B. Diagnosticos clinicos e tratamento por metodos laboratoriais. 21ª ed. MANOLE, 2012; 10. NEVES, DP; MELO, AL de; LINARDI, PM. Parasitologia Humana. 12ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2011; 11. LIMA, A. Oliveira, DOARES, J. Benjamim, GRECO, J. Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica: Técnica e Interpretação. 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogam, 2001; 12. MASTROENI, Marco Fábio. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. 2ª edição. Editora Atheneu, 2005; 13. MOURA, Roberto Almeida. Colheita de Material para Exames de Laboratório. São Paulo: Editora Atheneu, 1998; 14. Gestão da Fase Pré-Analítica: Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial (SBPC/ML). 2010; 15. OLIVEIRA, CA; MENDES, ME - Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática - 1ª ed. - Rio de Janeiro: ControlLab, 2010."

Técnico Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico Medicamentos - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 2. Cuidados e Serviços farmacêuticos na Atenção Primária a Saúde; 3. Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica; 4. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos: Objetivos e Diretrizes; 5. Financiamento e gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS); Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica: medicamentos e seus agravos; 6. Incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; 7. Assistência farmacêutica: seleção programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e gestão de produtos para a saúde; 8. Uso racional de medicamentos; 9. Legislação referente a: medicamentos sujeitos a controle especial, antimicrobianos e talidomida; 10. Código de ética da profissão farmacêutica; 11. Política Nacional de Segurança do Paciente e Farmacovigilância; 12. Farmacologia geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica; Mecanismos de ação de fármacos; Quimioterapia das Doenças Microbianas; Fármacos e o tratamento de distúrbios psiquiátricos, epilepsia, doença de Parkinson, hipertensão, dislipidemias; Insulina e Drogas Hipoglicemiantes orais; anti-inflamatórios." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 2. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF), Resolução nº 549, de 25/08/2011. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício da gestão de produtos para a saúde, e dá outras providências. (Disponível em: www.cff.org.br); 3. ANVISA. Resolução RDC nº 53, de 14/11/2013. Altera a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 15/11/2013. (Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>); 4. ANVISA. Resolução RDC nº 36, de 25/07/2013. Instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 26/07/2013. (Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>); 5. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013 e suas atualizações. Instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 02 de abril de 2013. (Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html); 6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2020 – RENAME. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/dezembro/24/Rename-2020-final.pdf>; 7. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm; 8. RESOLUÇÃO Nº 596 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014. Ementa: Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares; 9. PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 e suas atualizações. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; 10. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 338 de 6 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Conselho Nacional de Saúde. Brasília, 2004; 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM. Nº 3916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Ministério da Saúde Brasília, DF, 1998; 12. Assistência farmacêutica na Atenção Básica. Instruções Técnicas para sua organização. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. 2. ed. revisada. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006; 13. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; 14. DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 e anexo. Aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUSMG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências; 15. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_6_28_SETEMBRO_2017.pdf; 16. Portaria GM/MS nº 2.001/2017, de 3 de agosto de 2017, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2001_15_08_2017.html; 17. Brunton, L.L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012; 18. ANVISA. Resolução RDC nº 20, de 05/05/2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação. Diário Oficial da União. Brasília, 09/05/2011; 19. Brasil, Ministério da Saúde. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011. Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS. [Internet] 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12401.htm; 20. Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. Brasília: Ministério da Saúde; 2006; 21. Brasil, Ministério da Saúde (MS). Cuidado Farmacêutico na atenção básica. Caderno 1: Serviços Farmacêuticos na Atenção Básica à Saúde [Internet]. Vol. 1. Brasília: MS; 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_farmaceuticos_atencao_basica_saude.pdf; 22. Conselho Federal de Farmácia. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia; 2016; 23. Instituto Para Práticas Seguras No Uso De Medicamentos. DESAFIO GLOBAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE MEDICAÇÃO SEM DANOS. Boletim ISMP Brasil. Disponível em: <https://www.ismp-brasil.org/site/wp->

content/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf; 24. Instituto Para Práticas Seguras No Uso De Medicamentos. ESTRATÉGIAS PARA ENVOLVER O PACIENTE NA PREVENÇÃO DE ERROS DE MEDICAÇÃO. Boletim ISMP Brasil. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/05/Estrategias_para_envolver_o_paciente_Boletim_ISMP_Brasil.pdf; 25. DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.111, DE 14 DE JANEIRO DE 2020. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.043, de 13 de novembro de 2019; 26. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.006, DE 14 DE JANEIRO DE 2020. Altera o Art. 2º e o anexo único da Resolução SES/MG nº 6.908, de 13 de novembro de 2019, que aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUSMG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências."

Técnico Superior de Saúde - Fisioterapeuta - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 2. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 3. Análise cinesiológica dos movimentos; 4. Cinesioterapia; 5. Provas de função muscular; 6. Avaliação de postura e marcha; 7. Fisioterapia Preventiva; 8. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, ginecológicas, reumatológicas e dermatológicas; 9. Prevenção de incapacidade em hanseníase; 10. Atenção ao "Pé Diabético"; 11. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança; 12. Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção; 13. Código de ética. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 50 p. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_reabilitacao_atencao_basica_territorio.pdf>, acesso em 06/01/2020; 3) CARDOSO, Ana Amélia et al. Relação entre a Avaliação da Coordenação e Destreza Motora (Acoordem) e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fisioter. Mov., v. 25, n. 1, p. 31-45, 2012, disponível em <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/fisio/article/view/21209/20339>>, acesso em 14/01/2020; 4) MÂNGIA, Elisabete Ferreira; MURAMOTO, Melissa Tiekko; LANCMAN, Selma. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade. Rev. Ter. Ocup., v. 19, n. 2, p. 121-130, 2008, disponível em <<http://www.periodicos.usp.br/rto/article/view/14037/15855>>, acesso em 14/01/2020; 5) HALL, Susan. Biomecânica Básica. 5ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2009; 6) KENDALL, Florence P.; et al. Músculos: Provas e Funções. Com Postura e Dor. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007; 7) MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2010; 8) SAHRMANN, Shirley. Diagnóstico e Tratamento das Síndromes de Disfunções dos Movimentos. 1ª edição, Editora Santos, 2005; 9) KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 6ª edição, Barueri: Editora Manole, 2015; 10) GOULD, James A. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. 2ª edição, São Paulo: Editora Manole, 1993; 11) HOPPENFELD, Stanley; HUTTON, Richard. Propedêutica Ortopédica: Coluna e Extremidades. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1999; 12) KOZAK, George P.; CAMPBELL, David R.; FRYBERG, Robert G.; HABERSHAW, Geoffrey M. Tratamento do Pé Diabético. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Interlivros, 1996; 13) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia prático sobre a hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 68 p. Disponível em <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/novembro/22/Guia-Pratico-de-Hanseniose-WEB.pdf>>, acesso em 06/01/2020; 14) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 58 p. Disponível em <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Manual_de_Diretrizes_Eliminacao_Hanseniose.pdf>, acesso em 06/01/2020; 15) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à pessoa amputada 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 36 p. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_pessoa_amputada.pdf>, acesso em 06/01/2020; 16) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Confecção e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção: confecção e manutenção de próteses de membros inferiores, órteses suropodálicas e adequação postural em cadeira de rodas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 224 p. Unidades de aprendizagem 5 a 8. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/confecao_manutencao_orteses_proteses.pdf>, acesso em 06/01/2020; 17) UMPHRED, Darcy A. Fisioterapia neurológica. 4ª edição, Barueri: Editora Manole, 2004; 18) PIMENTEL, W.R.T.; PAGOTTO, V.; STOPA, S.R. et al. Quedas com necessidade de procura de serviços de saúde entre idosos: uma análise da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. Cad. Saúde Pública, v.34 n.8, 2018. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n8/1678-4464-csp-34-08-e00211417.pdf>>, acesso em 06/01/2020; 19) ELLIS, Elizabeth M; ALISON, Jennifer. Fisioterapia cardiorrespiratória prática. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1997; 20) FLEHMIG, Inge. Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. 1ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2002; 21) SOUZA, Elza L. B. L. Fisioterapia Aplicada à Obstetria: Aspectos de Ginecologia e Neonatologia. 2ª edição, São Paulo: Editora Medsi, 2003."

Técnico Superior de Saúde - Fonoaudiólogo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 2. A legislação e o arcabouço institucional da Reforma Psiquiátrica Brasileira; 3. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 4. Ética em fonoaudiologia; 5. Audiologia: sistema auditivo, desenvolvimento das habilidades auditivas, reabilitação auditiva, diagnóstico e laudo audiológico, triagem auditiva neonatal e de escolares, avaliação e reabilitação do processamento auditivo, sistema vestibular e reabilitação vestibular, recursos de amplificação sonora individual; 6. Avaliação, classificação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; 7. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral: síndromes, respiração oral, frênulo lingual, paralisia facial, distúrbios fonéticos, desenvolvimento das funções orais e sistema estomatognático do bebê e infância, estímulo e manejo da amamentação; 8. Fala: alterações de fala - disartrias, apraxias neurológicas, distúrbios articulatorios fonológicos; 9. Voz: anatomia da laringe e fisiologia da produção vocal; 10. Disfagias: biomecânica da deglutição, avaliação, reabilitação e gerenciamento das disfagias, manobras e recursos para limpeza de via aérea; 11. Gagueira: fisiológica e patológica, avaliação, orientação/aconselhamento e reabilitação na infância e no adulto; 12. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, alterações na infância, avaliação e intervenção fonoaudiológica em distúrbios de aprendizagem, afasias, e Transtorno do Espectro Autista; 14. Acompanhamento (follow up) do desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças de risco; 15. Código de ética. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 2) FRICHE, Amélia A. L. A inserção da fonoaudiologia no sistema único de saúde em Belo Horizonte: histórico e perspectivas atuais. In: BRITTO, Ana Teresa B. O. Livro de fonoaudiologia. 1ª edição, Editora Pulso, São José dos Campos: 2005; 3) Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de Ética da Fonoaudiologia. 2016. Disponível em <<https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2013/07/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2017.pdf>>, acesso em 15/01/2020; 4) Organização Mundial de Saúde / Organização Panamericana de Saúde. Cif - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora EDUSP, 2004. Disponível em <<http://www.crosp.org.br/uploads/arquivo/ab3494d4c3e4c948d29180648d2e2115.pdf>>, acesso em 06/01/2020; 5) BORGES, Marina Garcia de Souza; DE MEDEIROS, Adriane Mesquita; LEMOS, Stela Maris Aguiar. Caracterização de aspectos fonoaudiológicos segundo as categorias da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde para Crianças e Jovens (CIF-CJ). CoDAS, v. 30, n. 4, 2018, disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/codas/v30n4/2317-1782-codas-30-4-e20170184.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 6) SANTANA, Maria Tereza Maynard; CHUN, Regina Yu Shon. Linguagem e funcionalidade de adultos pós-Acidente Vascular Encefálico (AVE): avaliação baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). CoDAS, v. 29, n. 1, 2017, disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/codas/v29n1/2317-1782-codas-2317-178220172015284.pdf>>, acesso em 14/01/2020; 7) NILO K; MORAIS M. A.B.; et al. Política de Saúde Mental de Belo Horizonte: O Cotidiano de uma Utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Mental. Belo Horizonte: 2008. Disponível em: <<https://www.doccity.com/pt/politica-de-saude-mental-de-belo-horizonte-o-cotidiano-de-uma-utopia/4764510/>>, acesso em 06/01/2020; 8) BRASIL. Diário Oficial da União. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília/DF: Site <http://www.inverso.org.br>. Link: legislação brasileira/leis federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>, acesso em 04/03/2020; 9) LOPES FILHO, Otacílio et al. Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª Edição. Editora Manole, 2013. 376 p; 10) SUSANIBAR, Franklin et al. Motricidade Orofacial: fundamentos neuroanômicos, fisiológicos e linguísticos. Booktoy, 2015. 392 p; 11) LAZARINI, Paulo Roberto; FOUQUET, Marina Lang. Paralisia Facial - Avaliação, Tratamento e Reabilitação. 1ª Edição. São Paulo: Editora Lovise, 2006. v. 1. 190p; 12) HITOS, Sílvia Fernandes; PERIOTTO, Maria Cecília. Amamentação: atuação fonoaudiológica - uma abordagem prática e atual. Editora Revinter. 2009. 223 p; 13) FISH, Margaret. Como tratar apraxia de fala da infância. Editoras: Plural Publishing, Inc e Pró-Fono. 2019. 448 p; 14) LOPES, Leonardo et al. Fundamentos e atualidades em voz clínica. Editora Thieme Revinter. 2019. 258 p; 15) MARCHESAN, Irene Queiroz; DA SILVA, Hilton Justino; TOMÉ, Marileda Cattelan. Tratado das especialidades em fonoaudiologia. Editora Roca, 2014, 1.118p; 16) VENITES, Juliana; SOARES, Luciane; BILTON, Tereza. Disfagia no idoso: guia prático. Editora Booktoy. 2018. 240 p; 17) JOTZ, Geraldo Pereira; CARRARA DE ANGELIS, Elisabete. Disfagia - Abordagem clínica e cirúrgica: criança, adulto e idoso. Editora GEN Guanabara Koogan. 2016. 312 p; 18) KIDA, Adriana de Souza Batista; SOARES, Alexandra Dezani; MOURÃO, Aline Mansueto. Planos terapêuticos fonoaudiológicos. Volumes 1 e 2. Editora Pró-Fono. 2012; 19) FERREIRA, Thiago. Distúrbios da comunicação oral em adultos e idosos. Editora Booktoy. 2019. 234 p; 20) SILVEIRA, Analice Dutra; GOMES, Camila Graciella Santos. Ensino de habilidades de autocuidados para pessoas com autismo. Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano (CEI Desenvolvimento Humano). 2019. 216 p; 21) DE MELLO, R. R.; MEIO, M. D. B. B. Follow-up de recém-nascidos de risco. In: MOREIRA, MEL., BRAGA, NA., and MORSCH, DS., orgs. Quando a vida começa diferente: o bebê e sua família na UTI neonatal. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. Disponível em <<http://books.scielo.org/id/rqhtt/pdf/moreira-9788575413579-18.pdf>>, acesso em 15/01/2020."

Técnico Superior de Saúde - Gestão em Serviços de Saúde - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Sistema de vigilância epidemiológica; Endemias, surtos e epidemias; Doenças e Agravos não transmissíveis: análise da situação de saúde, transição nutricional, mortalidade por causas externas, neoplasias e doença cardiovasculares; Saúde e Trabalho; Medidas da

ocorrência de doenças, Validade e confiabilidade; Estudos Epidemiológicos, Estimativa de risco, Inferência; Avaliação em Saúde. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** 1. Beaglehole, R., Bonita, R, Kjellstrom, T. Epidemiologia Básica, WHO, 1993. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y Acessado em: 04/09/2020. 2. Gordis L. Epidemiologia. Editora Revinter, 5ª edição, 2017. 3. Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde, 4ª edição, 2019. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf. Acessado em :04/09/2020. 4. Brasil. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf. Acessado em: 04/09/2020. 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia.pdf 6. Souza MFM et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1737-1750, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>

Técnico Superior de Saúde - Nutricionista - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 2. Atribuições e áreas de atuação do nutricionista em saúde coletiva; 3. Alimentação equilibrada na promoção da saúde e prevenção de doenças; 4. Atenção ambulatorial e domiciliar; 5. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; 6. Avaliação bioquímica: recomendações e necessidades de micronutrientes; 7. Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; 8. Avaliação nutricional em coletividades; 9. Indicadores e diagnóstico nutricional; 10. Doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica; 11. Programa de dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças do trato gastrointestinal, doenças neurológicas, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças renais, obesidade e desnutrição; 12. Terapia nutricional enteral domiciliar: dieta enteral artesanal, semiartesanal e industrializada; 13. Código de ética. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 39 p. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contribuicoes_saude_familia_atencao_nutricional.pdf>, acesso em 07/01/2020; 3) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 1ª edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf>, acesso em 07/01/2020; 4) BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 600/2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm>, acesso em 07/01/2020; 5) GOUVEIA, Enilda L. C. Nutrição: Saúde e Comunidade. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1999; 6) ACCIOLY, Elizabeth et al. Nutrição em Obstetria e Pediatria. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2009; 7) CUPPARI, Lilian. Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 4ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2019; 8) MAHAN, L. K; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ª edição, São Paulo: Editora Rocca, 2018; 9) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar: cuidados em terapia nutricional. Volume 3. 1ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_vol3.pdf>, acesso em 07/01/2020; 10) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf>. Acesso em 07/01/2020; 11) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde. 2019. 265 p. Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf>, acesso em 07/01/2020; 12) BERTOLINI, G. A. et al. Guias alimentares: estratégia para redução do consumo de alimentos ultraprocessados e prevenção da obesidade. Rev Panam Salud Publica 43, 2019. Disponível em <<http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/51333/v43e592019.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>, acesso em 07/01/2020; 13) PINHEIRO, M. C. Abordagem intersectorial para prevenção e controle da obesidade: a experiência brasileira de 2014 a 2018. Rev Panam Salud Publica 43, 2019. Disponível em <<http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/51367/v43e582019.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>, acesso em 07/01/2020; 14) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 76 p. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf>. Acesso em

07/01/2020; 15) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 212 p. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf>, acesso em 06/01/2020; 16) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf>, acesso em 06/01/2020; 17) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf>, acesso em 06/01/2020; 18) BELO HORIZONTE. Síntese operativa obesidade: ações na Atenção Primária. 2016. Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/Diabetes/sintese_operativa-23-12-2016.pdf>, acesso em 07/01/2020."

Técnico Superior de Saúde - Psicólogo - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. A abordagem familiar e a assistência domiciliar; 2. A clínica ampliada, o trabalho multidisciplinar e a abordagem interdisciplinar; 3. A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas; o nascimento do hospital psiquiátrico; a genealogia do saber e do poder psiquiátrico; 4. A Legislação e o arcabouço institucional da Reforma Psiquiátrica Brasileira e do campo de proteção da criança e do adolescente; 5. As reformas psiquiátricas: as experiências reformistas (comunidades terapêuticas, psiquiatria de setor, psiquiatria preventiva; as experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional (a antipsiquiatria, a psiquiatria democrática); os modelos atuais de Reforma Psiquiátrica, especialmente as experiências brasileira e italiana; a Reforma em Belo Horizonte, suas diretrizes políticas e a prática dos serviços substitutivos em uma grande metrópole; 6. As relações entre saúde mental, cidadania, educação e direito; 7. Elementos de Clínica (adulto e infanto-juvenil): a nosografia, nosologia e psicopatologia; a articulação entre clínica e reabilitação psicossocial e a construção do projeto terapêutico usuário centrado; os enfrentamentos aos imperativos da normalização social; o trabalho multidisciplinar e a clínica feita por muitos; o lugar da psicofarmacologia, dos saberes psicológicos e psicanalíticos, da abordagem familiar e das estratégias de reabilitação; processos e etapas do desenvolvimento infanto-juvenil; 8. O psicólogo e as políticas de saúde; 9. A política de atenção à pessoa com deficiência; 10. Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 11. Código de ética. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) AMARANTE, P. (Coord.). Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / SDE/ENSP; 1998. 2) LOBOSQUE, Ana Maria. Clínica em Movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: Clínica em Movimento: por uma sociedade sem manicômios. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Garamond; 2005; 3) ANGEMARI, Valdemar A. C. Atualidades em Psicologia da Saúde. 1ª edição. São Paulo, Editora Editora Thomsom, 2004; 4) ASSUMPÇÃO JR, Francisco B; KUCZYNSKI, Evelyn. Tratado de Psiquiatria da Infância e Adolescência. 3ª edição, Rio de Janeiro: Atheneu, 2018; 5) BERCHERIE, P. Capítulo: A Clínica Psiquiátrica da Criança: Estudo Histórico. In: CIRINO, Oscar. Psicanálise e Psiquiatria com Crianças: Desenvolvimento ou Estrutura. 1ª edição, Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2001; 6) BRASIL. Presidência da república. Diário Oficial da União. LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>, acesso em 06/01/2020; 7) BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. 3. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 70 p. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf>, acesso em 06/01/2020; 8) BRASIL. Diário Oficial da União. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília/DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>, acesso em 06/01/2020; 9) MINAS GERAIS. Leis estaduais: Lei 11802, de 18 de janeiro de 1995 e Lei 12.684, de 1 de dezembro de 1997 que altera a Lei nº 11.802 - Dispõem sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Lei_11802.pdf> e <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Lei_12684.pdf>, acesso em 06/01/2020; 10) BROMBERG, Maria Helena P. F. A Psicoterapia em Situações de Perdas e Luto. São Paulo: Editora Livro Pleno, 2000; 11) DALGALARRONDO P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3ª edição, Porto Alegre: Editora Artmed, 2018; 12) ROUDINESCO, Eli. A Família em Desordem. 1ª edição, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; 2003; 13) SARACENO, B. Libertando Identidades: da Reabilitação Psicossocial à Cidadania Possível. 2ª edição, Rio de Janeiro (RJ): Editora IFB/Te Cora, 2001; 14) FOUCAULT, Michel. História da Loucura na Idade Clássica. 8ª edição, São Paulo: Editora Perspectiva, 2009; 15) FOUCAULT, Michel. O Poder Psiquiátrico. 1ª edição, São Paulo: Martins Fontes; 2006; 16) FREUD, S. Luto e melancolia. In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol XIV. Rio de Janeiro, Editora Imago, 1990; 17) FREUD, Sigmund. A dissolução do Complexo de Édipo. In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol XIX. Rio de Janeiro, Editora Imago, 1990; 18) FREUD, Sigmund. A perda da realidade na neurose e na psicose. In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol XIX. Rio de Janeiro, Editora Imago, 1990; 19) FREUD, Sigmund. Análise de uma Fobia em um menino de 5 anos (O "Pequeno Hans"). In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol X. Rio de Janeiro, Editora Imago, 1990; 20) FREUD, Sigmund. O caso de Schreber: Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranóia (dementia

paranóides). In: FREUD, Sigmund. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol XIX. Rio de Janeiro, Editora Imago, 1990; 21) FREUD, Sigmund. O Mal Estar na Civilização. In: FREUD, S. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Vol XXI. Rio de Janeiro, Editora Imago, 1990; 22) MILLOT, Catherine. Freud Antipedagogo. A crítica Freudiana da Educação. In: Freud Antipedagogo. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1987; 23) SARACENO, Benedetto; ASIOLI, Fabrizio; TOGNONI, Gianni. Manual de Saúde Mental: Guia Básico para Atenção Primária. São Paulo: Editora Hucitec, 2010; 24) NILO K; MORAIS M. A.B.; et al. Política de Saúde Mental de Belo Horizonte: O Cotidiano de uma Utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. Gerência de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde Mental. Belo Horizonte: 2008. Disponível em: <<https://www.doccity.com/pt/politica-de-saude-mental-de-belo-horizonte-o-cotidiano-de-uma-utopia/4764510/>> , acesso em 06/01/2020; 25) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Cadernos HumanizaSUS: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 548 p; 26) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 27) PENIDO, C.; CASTRO, B.; COIMBRA, J.; BAKER, V.; FRANCO, R. Saúde Mental na Atenção Básica: Dividir ou Somar Apoios Matriciais? Rev. Polis e Psique, 2018; 8(1): 33 – 51. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpps/v8n1/v8n1a03.pdf>>, acesso em 06/01/2020; 28) DESVIAT, Manuel. A Reforma Psiquiátrica. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. "

Técnico Superior de Saúde - Terapeuta Ocupacional - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. A proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; 2. A legislação e o arcabouço institucional da Reforma Psiquiátrica Brasileira; 3. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 4. Fundamentos da terapia ocupacional; 5. Principais abordagens e modelos usados na terapia ocupacional; 6. Avaliação terapêutica ocupacional em todos os ciclos de vida, considerando a funcionalidade e áreas de desempenho ocupacional, componentes de desempenho, contexto, equipamentos e tecnologia assistiva, padrões de desempenho; 7. Atuação da Terapia Ocupacional no atendimento da criança, do adolescente, do adulto e do idoso com condição de saúde nas áreas da saúde mental, neurológica, ortopédica, traumatológica, reumatológica, dermatológica, sensorial e da saúde do trabalhador; 8. Atuação em grupos de terapia ocupacional; 9. Órteses - princípios mecânicos, avaliações; 10. Uso da tecnologia assistiva/adaptações - avaliação, intervenção e aplicação; 11. Código de ética. " - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>, acesso em 06/01/2020; 2) NILO K; MORAIS M. A.B.; et al. Política de Saúde Mental de Belo Horizonte: O Cotidiano de uma Utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Mental. Belo Horizonte: 2008. Disponível em: <<https://www.doccity.com/pt/politica-de-saude-mental-de-belo-horizonte-o-cotidiano-de-uma-utopia/4764510/>> , acesso em 06/01/2020; 3) BRASIL. Diário Oficial da União. Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília/DF: Site <http://www.inverso.org.br>. Link: legislação brasileira/leis federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>, acesso em 04/03/2020; 4) Organização Mundial de Saúde / Organização Panamericana de Saúde. Cif - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora EDUSP, 2004. Disponível em <<http://www.crosp.org.br/uploads/arquivo/ab3494d4c3e4c948d29180648d2e2115.pdf>>, acesso em 06/01/2020; 5) CARDOSO, Ana Amélia et al. Relação entre a Avaliação da Coordenação e Destreza Motora (Acoordem) e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fisioter. Mov., v. 25, n. 1, p. 31-45, 2012, disponível em <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/fisio/article/view/21209/20339>>, acesso em 14/01/2020; 6) MÂNGIA, Elisabete Ferreira; MURAMOTO, Melissa Tieko; LANCMAN, Selma. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade. Rev. Ter. Ocup., v. 19, n. 2, p. 121-130, 2008, disponível em <<http://www.periodicos.usp.br/rto/article/view/14037/15855>>, acesso em 14/01/2020; 7) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 50 p. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_reabilitacao_atencao_basica_territorio.pdf>, acesso em 06/01/2020; 8) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia prático sobre a hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 68 p. Disponível em <<https://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/novembro/22/Guia-Pratico-de-Hanseniose-WEB.pdf>> , acesso em 06/01/2020; 9) CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia. Terapia Ocupacional - Fundamentação e Prática. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007. Partes I, II, V e VIII; 10) DRUMMOND, Adriana de França; REZENDE, Marcia Bastos. Intervenções da terapia ocupacional. 1ª edição. Editora UFMG. 2008; 11) FREITAS, Paula P. Reabilitação da Mão. 1ª edição, Editora Atheneu, 2004; 12) TROMBLY, Catherine A; RADOMSKI, Mary V. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6ª edição, Editora Santos, 2013; 13) GRIEVE, June. Neuropsicologia em terapia ocupacional. 2ª Edição, Editora Santos. 2005; 14) CURY, Valéria Cristina Rodrigues; BRANDÃO, Marina de Brito. Reabilitação em paralisia cerebral. 1ª Edição, Editora Medbook. 2010. 159p. Capítulo 4; 15) CRUZ, Daniel Marinho Cezar. Terapia Ocupacional na Reabilitação Pós-Acidente Vascular Encefálico. 1ª Edição, Editora Santos, 2012. 460p. Capítulos 10 e 11; 16) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Confecção e

manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção: confecção e manutenção de próteses de membros inferiores, órteses suropodálicas e adequação postural em cadeira de rodas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 224 p. Unidade de aprendizagem 8. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/confecao_manutencao_orteses_protetes.pdf>, acesso em 06/01/2020."

Técnico Superior de Saúde – Veterinário – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios; 2. Cirurgias de castração em cães e gatos; 3. Controle de populações de animais de estimação; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do nilo ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantaviroses; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva." – **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** "1) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. 10 Perguntas e Respostas Sobre Leishmaniose Visceral. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br>; 2) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br>; 3) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da raiva – Noções Básicas e Manual de Observação Domiciliar de Animais Agressores. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br>>; 4) BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município. Lei nº 7.031 de 12/Jan/96. Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal e dá outras providências. Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Belo Horizonte: 1996. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1042982>>, acesso em 02/08/11; 5) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue – Instruções Para Pessoal de Combate ao Vektor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 6) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do *Aedes aegypti*. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 7) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil – LIRAA : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 8) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 9) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>; 10) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 12) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 13) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Febre Amarela. Brasília: MS, 1999. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 14) BRASIL, Ministério da Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 15) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCDD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 16) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 17) BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 22 – Zoonoses, Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>; 18) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª edição, Revisada. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.: il., Série A. Normas e Manuais Técnicos, Cadernos de Atenção Básica, nº 21. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcad21.pdf>>, acesso em 24/07/11; 19) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscerale2006.pdf>, acesso em 24/07/11; 20) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 6ª edição ampliada, Série A. Normas e Manuais Técnicos, Editora do Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF: 2005. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf>, acesso em 02/08/11; 21) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana. 2ª edição, Atualizada. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF: 2007. 180 p., Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual2_lta_2Ediçãopdf>, acesso em 02/08/11; 22) Manual Técnico do Instituto Pasteur. Controle de Populações de Animais de Estimação. São Paulo, 2000. Disponível em: <http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_06.pdf>, acesso em 25/07/11; 23) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005." – REVOGADO

Técnico Superior de Saúde - Veterinário - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios; 2. Cirurgias de castração em cães e gatos; 3. Controle de populações de animais de estimação; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do nilo ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantaviroses; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva, 17. Malária; 18. Chikungunya; 19. Zika." - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- 1) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Leishmaniose visceral canina. Belo Horizonte: SMSA, atualizado em 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/leishmaniose-visceral-canina>;
- 2) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br>;
- 3) BRASIL, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. 1ª edição revisada, Brasília: MS, 2014. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>.
- 4) BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município. Lei nº 7.031 de 12/Jan/96. Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal e dá outras providências. Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Belo Horizonte: 1996. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1042982>;, acesso em 02/08/11;
- 5) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue - Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 6) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do Aedes aegypti. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 7) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil – LIRAA : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 8) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 9) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 10) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 12) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela: MS. 2ª edição atualizada, Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_atualizada_2017.pdf ;
- 13) BRASIL, Ministério da Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 14) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 15) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 16) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_visceral2006.pdf;, acesso em 24/07/11;
- 17) BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3ª edição, Brasília: MS, 2019; Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf;
- 18) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar. Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf;
- 19) Manual Técnico do Instituto Pasteur. Controle de Populações de Animais de Estimação. São Paulo, 2000. Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_06.pdf , acesso em 25/07/11;
- 20) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005."

PROVA SAÚDE PÚBLICA

Profissionais de Saúde de Nível Superior - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1. Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais, diretrizes operacionais, formas de financiamento e custeio do SUS; 2. Organização dos serviços de Saúde no Brasil e em Belo Horizonte e Modelo Assistencial do SUS; 3. Redes de Atenção à Saúde; 4. Atenção Básica - Princípios da Atenção Primária à Saúde, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), normas e diretrizes; 5. Redes de Urgência e Emergência; 6. Conceitos e Política de Promoção e Proteção da Saúde; 7. Noções de controle social do Sistema Único de Saúde; 8. Planejamento, programação de ações e avaliação de serviços de saúde; 9. Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; 10. Noções de vigilância epidemiológica: doenças de notificação compulsória, medidas de controle de endemias e epidemias; - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** - 1. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde de Belo Horizonte 2018-2021. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/PMS%202018-2021%20aprovado.pdf> , acesso em 17/02/2020; 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1.600, de 07 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único

de Saúde (SUS). Brasília/DF: 2011. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html >, acesso em 11/02/2020; 3. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS). Diário Oficial da União. 22 Set 2017. < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html >, acesso em 11/02/2020; 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF: 2010. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html >, acesso em 11/02/2020; 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf >, acesso em 17/02/2020; 6. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília/DF: 1990. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm>, acesso em 17/02/2020; 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 553, de 09 de agosto de 2017. Aprova a atualização da Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde anexa a esta Resolução. Brasília/DF: Disponível em: < <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso553.pdf> >, acesso em 17/02/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 72 p. Editora MS. Brasília/DF: 2008. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf >, acesso em 17/02/2020; 9. BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. LEI nº 8.080 - de 19 de setembro de 1990 - DOU de 20/9/90 - Lei Orgânica da Saúde e suas demais alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>, acesso em 17/02/2020; 10. BRASIL. República Federativa de Brasil. Constituição Federal de 1988 - Título VIII: Da Ordem Social, Capítulo II: Disposição Geral. Seção II: Da Saúde. Artigos de 196 a 200 - Brasília/DF: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm>, acesso em 17/02/2020; 11. MENDES, Eugênio V. As Redes de Atenção à Saúde. Belo Horizonte. ESP/MG. Autêntica Editora, 2009. 849 pp; 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html; 13. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1061, DE 18 DE MAIO DE 2020. Revoga a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, e altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt1061_29_05_2020.html, acesso em 04/09/2020; 14. BELO HORIZONTE. Lei nº 7169, de 30 de agosto de 1996. Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à Administração Direta. (Capítulos do Título “Do Regime Disciplinar”).

Profissionais de Saúde de Nível Médio - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Controle Social do SUS; 3. Modelo Assistencial e Financiamento; 4. Organização e princípios do SUS: Base legal (lei 8080 e 8142/90); 5. Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica, principais propostas de organização da assistência, com destaque para a estratégia Saúde da Família; 6. Processo saúde-doença; 7. Vigilância epidemiológica em saúde pública; 8. Humanização e Saúde; 9. Doenças e agravos de notificação compulsória. - **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** - 1. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde de Belo Horizonte 2018-2021. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/PMS%202018-2021%20aprovado.pdf> >, acesso em 17/02/2020; 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1.600, de 07 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF: 2011. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html >, acesso em 11/02/2020; 3. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS). Diário Oficial da União. 22 Set 2017. < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html >, acesso em 11/02/2020; 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF: 2010. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html >, acesso em 11/02/2020; 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas

sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf >, acesso em 17/02/2020; 6. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília/DF: 1990. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm>, acesso em 17/02/2020; 7. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 553, de 09 de agosto de 2017. Aprova a atualização da Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde anexa a esta Resolução. Brasília/DF: Disponível em: < <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso553.pdf> >, acesso em 17/02/2020; 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 72 p. Editora MS. Brasília/DF: 2008. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf >, acesso em 17/02/2020; 9. BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. LEI nº 8.080 - de 19 de setembro de 1990 - DOU de 20/9/90 - Lei Orgânica da Saúde e suas demais alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>, acesso em 17/02/2020; 10. BRASIL. República Federativa de Brasil. Constituição Federal de 1988 - Título VIII: Da Ordem Social, Capítulo II: Disposição Geral. Seção II: Da Saúde. Artigos de 196 a 200 - Brasília/DF: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>, acesso em 17/02/2020; 11. BELO HORIZONTE. Lei n.º 7169, de 30 de agosto de 1996. Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à Administração Direta. (Capítulos do Título “Do Regime Disciplinar”).

PROVA LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** - 1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48ª Edição, Companhia Editora Nacional. 2010.

ANEXO III PROTOSCOLOS TÉCNICOS DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

OBJETIVO:

Estabelecer critérios únicos de avaliação médica no exame admissional, para todos os candidatos, levando em consideração a função que o candidato pretende exercer, a exposição a fatores de riscos no local de trabalho, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488, de 11 de Fevereiro de 1998, Conselho Federal de Medicina (DOU n.º44-seção I - pág.150, de 06/03/98) e NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

O EXAME ADMISSIONAL CONSTARÁ DE:

- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado, sob supervisão de médico do trabalho da Gerência de Saúde do Servidor - GESER, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos abaixo relacionados. O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes;
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, anti-Hbs quantitativo e urina rotina. Sendo que para o cargo de fiscal sanitário municipal e fiscal sanitário de nível superior, não será necessário a apresentação do exame de anti-Hbs quantitativo;
- Específico para o cargo Técnico Superior de Saúde/Educador Físico: Videolaringoscopia, gravada em DVD, acompanhada do laudo original emitido pelo médico examinador e cópia do laudo (a gravação do exame deverá conter também imagem do rosto do examinado, data e nome completo do mesmo e documento identidade).
- Os exames obrigatórios e complementares terão validade de noventa dias, contados retroativamente à data da avaliação médica;

Protocolo de Cardiopatia e Hipertensão arterial:

- Candidato que no momento do exame admissional apresentar pressão arterial (PA) até 160/100 mmHg, sem patologia associada será considerado apto.

- Candidato com PA persistente (considerar, no mínimo 3 medidas) acima de 160 / 100 mmHg : solicitar RX de tórax, ECG, dosagem de uréia e creatinina. Caso já esteja em tratamento, poderá ser solicitado relatório do médico assistente, dispensando, neste caso a solicitação dos novos exames.

- Candidatos com exames complementares normais e PA abaixo de 160/110 mmHg: Apto.

- Candidatos com exames complementares alterados e/ou PA acima de 160/110 mmhg será avaliado por médico do trabalho da GESER ou por ela delegado, consubstanciado em relatório do médico cardiologista assistente, que emitirá parecer liberando ou não para o exercício do cargo.

O candidato com sinais e/ou sintomas de cardiopatia, será encaminhado para avaliação cardiológica especializada e realizará exames específicos necessários para confirmação diagnóstica e estabelecimento do grau de risco relacionado à atividade laborativa, para definição de aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo.

Protocolo de varizes de membros inferiores:

- Será considerado APTO o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau I ou II, sem quadro agudo e sem sinais de insuficiência venosa crônica.

- O candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau III e Grau IV ou sinais de insuficiência venosa deverá ser encaminhado para avaliação com angiologista que emitirá parecer sobre o quadro clínico e sobre possíveis restrições de trabalho.

- O candidato que no momento do exame admissional apresentar veias de grosso calibre Grau IV com sinais de insuficiência venosa crônica, e o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias com quadro agudo de insuficiência venosa, será considerado INAPTO.

- São considerados sinais de insuficiência venosa crônica, aqueles decorrentes da hipertensão venosa, com alterações teciduais, tais como: ulcerações, edemas, erisipelas, dermatites, escleroses e varizes secundárias.

- São considerados casos agudos os quadros que necessitam de afastamento do trabalho para tratamento clínico imediato.

Protocolo de Distúrbios mentais e comportamentais:

- Candidatos que apresentem ao exame clínico sinais e/ou sintomas de transtorno psiquiátrico e/ou antecedentes de quadros psicopatológicos moderados ou graves e/ou uso atual de psicofármacos deverão ser avaliados por psiquiatra do quadro funcional da GESER, que emitirá parecer quanto à capacidade laborativa. Deverão apresentar relatório do médico assistente.

- Candidatos com antecedentes de psicopatologia leve, com remissão dos sintomas serão considerados aptos. O médico do trabalho poderá solicitar relatório do médico assistente, se julgar necessário para sua conclusão.

- Para os cargos cujas atividades principais sejam externas, serão considerados INAPTOS os candidatos portadores de deficiência mental e / ou epilepsia.

Protocolo de Distúrbios Visuais:

- O candidato que apresentar acuidade visual igual ou acima de 0,6 (20/30) com ou sem correção será considerado apto.

- O candidato a cargos administrativos que tiver acuidade visual corrigida acima de 0,3 e abaixo de 0,6 deverá apresentar relatório detalhado do oftalmologista quanto à capacidade laborativa, levando em consideração as exigências das atividades do cargo.

- O candidato a cargo administrativo que tiver visão menor ou igual a 0,3, no melhor olho, com a melhor correção e/ou somatório de campo visual menor que 60° somente poderá tomar posse como deficiente físico visual.

- Para os cargos que exijam boa acuidade visual, tais como auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliares e técnicos de laboratório, médicos de especialidades cirúrgicas, cirurgiões dentistas e cargo de agente comunitário de saúde, ou outros, não será admitido candidato classificado legalmente como deficiente visual nos termos do Decreto 5296/2004.

- Os candidatos aos cargos citados no parágrafo anterior, não classificados como deficientes visuais, mas com visão corrigida abaixo de 0,6 deverão apresentar relatório detalhado do oftalmologista quanto à capacidade visual e somente serão considerados aptos se o grau de perda visual não comprometer a execução das tarefas do cargo e não colocar em risco a saúde de terceiros.

- Para os candidatos com suspeita de catarata, glaucoma, ceratocone, retinopatia ou outras patologias evolutivas será solicitado relatório oftalmológico esclarecedor. Será considerado apto ou inapto dependendo do estágio evolutivo e do prognóstico.

Observação: Os deficientes físicos visuais serão classificados de acordo com a legislação federal específica. (Decreto 3298 de 20/12/99 e Decreto 5296/2004, Art.5.º). Também serão aceitos como portadores de deficiência visual os candidatos com visão monocular de qualquer grau, atendendo o disposto na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Protocolo de Diabetes Mellitus:

- Será considerado APTO, o candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia de jejum entre 70 a 125 mg/dl.

- O candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia entre 126 a 200 mg/dl deverá fazer nova dosagem de glicemia de jejum e exames de função renal (dosagem de uréia e creatinina). Se os exames de função renal estiverem normais o candidato será considerado apto e orientado a fazer tratamento adequado, se segunda glicemia acima de 125 mg/dl. Se os exames estiverem alterados encaminhar para endocrinologista que emitirá parecer sobre o quadro clínico e as possíveis restrições ao trabalho.

- Candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia acima de 200 mg/dl, será avaliado por endocrinologista e/ou clínico e considerado APTO ou INAPTO, a depender do tipo e nível de alteração e da presença de fatores de risco associados, devendo ser analisados os níveis de proteinúria, albuminúria e o clearance de creatinina em urina de 24 horas, avaliação neurológica, se houver suspeita de neuropatia.
 - O candidato que ao exame neurológico apresente neuropatia sensitivo-motora e autonômica em grau moderado e grave = INAPTO. Os casos leves serão aptos desde que não haja interferência no exercício do cargo.
- Protocolo para Ingresso de Candidatos com Alterações Auditivas:
- O candidato que apresente redução da capacidade auditiva será avaliado por otorrinolaringologista da GESER ou delegado por ela, que emitirá parecer conclusivo sobre a capacidade laborativa, considerando o grau da perda auditiva e as exigências do cargo.
 - O candidato ao cargo de médico, em especialidade que dependa de ausculta deverá ter acuidade auditiva que não comprometa a ausculta. Não poderá ingressar como portador de deficiência auditiva.
 - Os candidatos, exceto médicos que dependam da ausculta no exercício de sua especialidade, com perda auditiva que preencham os critérios do Decreto 3298 de 20/12/99 e Decreto 5296/2004, Art. 5.º poderão ingressar nas vagas destinadas a candidatos com deficiência.
- Protocolo do Sistema Musculoesquelético:
- Será considerado inapto candidato que apresentar doenças e anormalidades dos ossos, articulações ou músculos, de qualquer natureza, que comprometam o exercício das funções do cargo ou possam ser agravadas pelo mesmo.
 - Para o cargo cujas atividades principais são externas, serão inaptos candidatos portadores de patologias osteomusculares que contra indiquem caminhadas frequentes e/ou prolongadas e aqueles com impossibilidade ou dificuldade de marcha.
- Protocolo para avaliação de Saúde Vocal específica para o cargo TSS/Educador Físico:
- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do Órgão Oficial de Perícia da PBH ou por ele delegado.
 - Videolaringoscopia, gravada em DVD, acompanhada do laudo original emitido pelo médico examinador e cópia do laudo (a gravação do exame deverá conter também imagem do rosto do examinado, data e nome completo do mesmo e documento identidade).
 - Os candidatos que apresentarem exame de videolaringoscopia alterado ou qualidade vocal com alteração passarão por avaliação com otorrinolaringologista do Órgão Oficial de Perícia da PBH.
 - Serão considerados inaptos os candidatos que, no momento do exame admissional, apresentarem alterações na produção vocal (estrutura e/ou função vocal) que possam limitar o exercício das funções inerentes ao cargo;
 - A decisão levará em conta os conhecimentos técnicos atuais e os dados da Gerência de Saúde do Servidor em relação à readaptação funcional devido a transtorno vocal de servidores que fazem uso profissional da voz no exercício do cargo.
 - Obs.: Todos os nomeados para o cargo de TSS/Educador Físico deverão participar de Palestra Introdutória sobre Saúde Vocal, realizada entre a nomeação e a posse (etapa inicial do Programa de Saúde Vocal da PBH), conforme agendamento a ser feito no atendimento pré-posse.
- Observação:
- Para cargos cujas atividades principais sejam externas, serão inaptos os candidatos portadores de patologias dermatológicas que contra indiquem exposição à luz solar. Em caso de suspeita de patologias com esta limitação, solicitar avaliação e relatório de dermatologista assistente.
 - Outras patologias poderão ser causa de inaptidão, dependendo do grau de alteração apresentado pelo candidato na época do exame e da limitação que imponham ao exercício do cargo.

ANEXO IV

MODELO DE LAUDO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) **[nome completo do(a) candidato(a)]**, portador do documento de identidade nº **[número do RG do(a) candidato(a)]**, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) **[descrição das condições]**, CID-10 **[número do CID]**, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades **[descrição das funções/funcionalidades]**.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.298/1999, **[causa do comprometimento]**.

Local e Data.

Assinatura e Carimbo do Médico

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador do CPF _____, inscrição N.º _____ declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção do valor da inscrição do concurso público da Prefeitura de Belo Horizonte/ MG, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas do valor da inscrição, nos termos do item 5 do Edital 01/2020 – Concurso da Saúde, sob a condição:

() Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007. Número de Identificação Social (NIS) n.º _____.

() Desempregado, amparado pelo inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.352, de 2013, e suas alterações.

Data do início da condição de desempregado: ____/____/____.

Juntamente com este anexo, o candidato solicitante de isenção sobre a condição de desempregado deve enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a fotografia, a identificação do candidato, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco.

Declaro não possuir vínculo empregatício na CTPS, vínculo estatutário estabelecido com entidades ou instituições do Poder Municipal, Estadual ou Federal. Declaro ainda que não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Assumo Plena, total e inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 813/90) e possível caracterização do crime de estelionato previsto no artigo. 171 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI MODELO DE REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL

EDITAL 01/2020 - SAÚDE

Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal Sanitário Municipal, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior, Médico, Técnico de Serviços de Saúde e Técnico Superior de Saúde da Carreira dos Servidores da Saúde do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

Eu _____, Inscrição n.º _____, CPF. n.º _____, venho requerer o atendimento especial abaixo assinalado para a realização das provas referentes ao concurso público regido pelo Edital 01/2020, para o cargo de: _____.

() – Prova em Braille () – Prova Ampliada – Fonte tamanho 24

() – Prova com Ledor () – Prova com Intérprete de Libras

() – Outros: _____

Em ____/____/20____.

Assinatura do candidato (a)

Obs.: A cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia 25/05/2021.

ANEXO VII MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato(a)) brasileiro(a), portador(a) do RG nº (número do RG), CPF: (número do CPF), residente na (endereço completo – Logradouro, Número, Bairro, Cidade e

Estado) nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a) **(nome do Procurador)**, brasileiro(a), portador nº **(número do RG)**, CPF: **(número do CPF)**, para fins de entrega de documentação referente ao “Concurso Público – Edital 01/2020 – Saúde”, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, entregar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandado. Para produzir os efeitos legais, firmo a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura
(Assinatura reconhecida em cartório)